MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO
Rua Rio Grande do Sul,2800, CEP 76.974-000 - Espigão do Oeste/RO
Fone: 069 3481-1400 Ramal 130, 131, 132 ou 133.
CNPJ nº 04.695.284/0001 – 39 SUFRAMA nº 71.0004.34-6

MINUTA DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026.

(Processo Administrativo n° 2107/SEMED/2026)

O **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO**, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO GLOBAL,** NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 5.306, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO, OBSERVADA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2022, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E LEGISLAÇÃO CORRELATA, E SERÁ CONDUZIDA PELA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DESIGNADO, E AINDA AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela equipe de elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	04/05/2026 às 08:00 horas
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	20/05/2026 às 08:31 horas (Art. 55, II, 'a' da Lei Federal nº 14.133/2021)
DATA DE ABERTURA DASPROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	20/05/2026 às 09:00 horas
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO E FECHADO

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é **Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para executar serviços de Construção do Projeto da instalação de medidas de segurança contra incêndio e pânico da escola Maria Rosa de Oliveira**, sendo um valor estimado de de R$ 83.604,03 (oitenta e três mil, seiscentos e quatro reais e três centavos), conforme Departamento do Programa (conforme ART**,** Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Composição de Custo, BDI, Cronograma Físico Financeiro, e especificações técnicas e condições constantes nos anexos abaixo listados, partes integrantes e inseparáveis do edital.

1.1. O prazo para execução da obra será de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço e/ou assinatura do contrato, devendo a CONTRATADA submeter à aprovação da Prefeitura Municipal, a sua proposta de cronograma físico - financeiro para a execução da obra.

1.2. Obra de bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; Por esta obra usar

a referência da tabela Sinapi, que tem como pesquisa de mercado no estado de Rondônia. E composições próprias com referência da tabela Sinapi.

1.3. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTES ANEXOS:

a) ANEXO I - Projeto Básico/Planilhas;
b) ANEXO II - Projetos Arquitetônicos/Plantas;
c) ANEXO III - Declaração de Vistoria Técnica;
d) ANEXO IV - ENQUADRAMENTO EM MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (LEI COM. Nº 123/06); CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (inc. I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021); NÃO EMPREGA MENOR (inc. VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO; CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS (inc. IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021);
e) ANEXO V - PLANILHA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS COM COMPOSIÇÃO DE CUSTO;
f) ANEXO VI - Minuta do Contrato.

1.4. Somente poderá participar do certame empresa cujo objetivo social seja pertinente e compatível ao objeto desta licitação.

1.5. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

020400 – SEMED
12.361.0003.4000 MANUTENÇÃO COM CONST. E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA: 285

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.6. Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País, que atenda às exigências deste Edital e seus Anexos, que esteja devidamente credenciada, munida de chave de identificação e de senha, cujo objeto social seja compativel com o objeto do certame e que satisfaçam as condições deste Edital

2.7. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.8. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.9. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.10. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.11. Não poderão disputar esta licitação:

2.11.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.11.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica,quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.11.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ousubcontratado,

quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.11.4. pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.11.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.11.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 dedezembro de 1976, concorrendo entre si;

pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; agente público do órgão ou entidade licitante;

2.11.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.11.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contratoagente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.12. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituiçãoa outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que sereferem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.15. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas,e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.1. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.6. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.7. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço,conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.8.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra-legais, nas convenções coletivasde trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.8.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.8.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.9.1. A assinalação do campo não apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresade pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de

habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.15. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase dedisputa, sendo vedado:

3.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério dejulgamento por menor preço;

3.16. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita epermanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negóciosdiante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.6.1. valor total do item;

4.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução doobjeto.

4.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.10. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.12. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.13. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.14. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.15. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

4.16. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia -TCE/RO e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5. 6. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública, no prazo definido .

5.8. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Comissão de Contratação e os licitantes.

5.9. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.10. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

5.11. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.12. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.13. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 10,00 (dez reais).

5.14. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.15. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto/fechado.

5.16. No modo de disputa aberto e fechado, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.16.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepçãode lances.

5.16.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que oautor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.16.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seuúltimo lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.16.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.16.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.17. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará edivulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor domenor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.20. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, osistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por temposuperior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.23. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.23.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serãoconsideradas empatadas com a primeira colocada.

5.23.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5

(cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou nãose manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, parao exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.23.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fasefechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.24.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da

Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.24.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato continuo à classificação;

5.24.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverãopreferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.24.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.24.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.24.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou

prestados por:

5.24.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidadeda Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.24.2.2. empresas brasileiras;

5.24.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.24.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocadopermanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociarcondições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.26. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmenteestabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.27. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.29. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.30. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.31. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5. A FASE DE JULGAMENTO

6.6. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a analise da documentação enviada pelo licitante, onde estará sendo realizado a consulta destes documento e a conferência aos seguintes cadastros:

61.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.1.3 Cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF;

6.1.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do

Conselho Nacional de Justiça;

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n°8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algumtratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e àcompatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para acontratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desdeque insanável.

6.7. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobre preço considerará o seguinte:

6.7.1. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.7.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.7.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.7.4. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitaçãoda proposta.

6.7.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final daproposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posteriordo contrato.

6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem asubstância das propostas;

6.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.6. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, apenas do licitante vencedor, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6.1. **A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA FINS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA, É A SEGUINTE**:

I Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores; Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;

II- a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

IV - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

V - a regularidade relativa ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

VI - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VII - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (emprego de menores).

VIII balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício sociai, acompanhado:

a) Da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidadeeconômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados;

b) Da declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos: SV (solvência geral), LC (liquidez corrente) e LG (liquidez geral).

IX- certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

X– Alvará de localização e funcionamento da empresa licitante.

XI - Prova da Consulta (certidão) ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011.

XII- Apresentar a consulta aos cadastros constantes do art. 44 da Portaria Interministerial nº 424/2016;

1)http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=as

c 2)https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:

3) https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf

4) https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

5) https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/

7.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL SERÁ:

I – apresentação de profissional (contratado, ou empregado, ou sócio, ou declaração de contrato pro futuro), devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação, os atestados será analisados por setor técnico desta prefeitura quanto as parcelas de maior relevância que sejam compatível com o objeto da licitação;

II – certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional da licitante na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

III – indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;- Apresentar em atestados técnicos que compõe as parcelas de maior relevância técnica e valorsignificativo da contratação, de acordo a tabela de itens de relevância em anexo a esse edital. (anexo II).

IV – registro ou inscrição na entidade profissional competente;

V – declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locaispara o cumprimento das obrigações objeto da licitação, (declaração deve ser elabora pelo licitante tatada e assinada).

VII- relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade dopessoal técnico referidos nos itens I e III.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por emissão eletrônica com assinatura digital, o documento que for cópia do original deverá ser autenticada em cartório, exceto aos que podem ser conferido sua autenticidade por meio eletrônico.

VI Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021, (declaração deve ser elabora pelo licitante tatada e assinada).

7.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

VII O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistasassegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra-legais, nas convenções coletivasde trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, (declaração deve ser elabora pelo licitante tatada e assinada).

7.5. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado aele o direito de realização de vistoria prévia, conforme item 7.2, V do edital.

7.5.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado até 5 dias antes da realização do certame atravéz do e-mail: pregao@espigaodooeste.ro.gov.br de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.5.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.6. A habilitação será verificada por meio dos documentos por ele abrangidos.

7.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.7. A verificação, em caráter de complementaridade, pela Comissão de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022,art. 39, §4º):

7.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de ecebimento das propostas;

7.9. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Comissão de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7. DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

7.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato, nos termos do artigo 89 a 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sobre pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.3. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

7.4. Fica estabelecido que as comunicações entre a Contratada e a Contratante serão feitas preferencialmente por meio do e-mail **semedfinanceiro@hotmail.com** da Secretaria Contratante, citado no Projeto Básico, anexo I deste Edital, presumindo-se recebidos os comunicados emitidos após 02 dias úteis, desconsiderando-se o dia de envio e considerando-se o dia final.

7.5. O contrato só passará a surtir efeitos (vigência e eficácia) após a assinatura pelas partes e a devida publicação no Por tal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). A publicação no PNCP é condição indispensável para a validade e eficácia do contrato, sendo obrigatória para garantir sua regularidade, conforme a Lei nº 14.133/2021.

7.6. A publicação deverá ocorrer dentro dos prazos e requisitos estabelecidos pela legislação vigente, sendo responsabilidade do Município garantir que a divulgação seja realizada conforme as exigências legais.

7.7. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento contratual no Diário Oficial dos Municípios do Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia (CINDERONDÔNIA - DOM), bem como a publicação integral no Portal da Transparência do Município e no PNCP, em respeito ao Princípio da Publicidade dos Atos Administrativos.

7.8. As despesas decorrentes da publicação deste contrato correrão por conta do CONTRATANTE.

8. DO REAJUSTE

9.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no instrumento contratual.

9. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO.

10.1 A fiscalização sobre a execução do contrato, objeto da presente licitação, os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Projeto Básico (anexo I) do Edital.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento das despesas decorrente da prestação de serviço objeto desta Concorrência será feito em até 30 (trinta) dias, mediante as medições de acordo com a planilha do Cronograma físico-financeiro, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente certificada, e desde que atendida as demais condições contratuais.

11. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3.

12.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante: a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.5. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.6. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou delavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.7. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.8. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.9. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.10. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.12. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetiveis de aproveitamento.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

12.2. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

12.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.4. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.5. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.6. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.7. Apresentar declaração ou documentação falsa;

12.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.10. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

12.12. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.12.1. Advertência;

12.12.2. Multa:

12.12.3. Multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato não executado, por dia de atraso que venha a ocorrer na execução deste com relação aos prazos estabelecidos no Termo de Referência;

12.12.4. Multa compensatória de 10% até 30% sobre o valor total do contrato, independentemente de ter ocorrido inexecução total ou parcial, no caso de descumprimento de suas obrigações, hipótese que permitirá, ainda, a rescisão do Contrato com a aplicação de outras penalidades correspondentes.

12.12.5. Impedimento em participar de licitação e contratar com Administração Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.13. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.14. Declarar-se-á inidôneo o ADJUDICATÁRIO que for responsável pela prática de algumas das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133, sendo elas:

12.15. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.16. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.17. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.18. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.19. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.20. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.19. As empresas punidas com impedimento em participar de licitação com o Município de Espigão do Oeste-RO ou que sejam declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública serão incluídas no CAGEFIMP.

13.20. As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

a. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
b. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio

eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

c. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo portal: www.portaldoempreendedor.gov.br.

d. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

e. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada peloagente de contratação, nos autos do processo de licitação.

f. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

b. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente,no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agentede Contratação.

c. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

d. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

e. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia,a finalidade e a segurança da contratação.

f. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

g. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

h. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

i. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças quecompõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

j. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no site do TCE/RO, portal www.portaldecompraspublicas.com.br e portal da transparência do Município.

k. Informações técnicas relativas aos projetos poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, no mesmo endereço e horários, supra citado.

l. As plantas arquitetônicas e desenhos ANEXOS deste edital, constantes dos autos que originaram o presente certame, deverão ser consultados, no mesmo horário e local, e, caso o licitante considere necessário, poderá requerer cópias impressas, às suas expensas.

m. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, e os anexos.

ESPIGÃO DO OESTE/RO, 07 de ABRIL de 2026

Elaine Batista Santos Gundlach Agente de Contratação/Pregoeira Decreto nº 6.943/2026	**Daiane Ramos Borges** *Pregoeira* *Decreto nº 6.943/2026*

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE/RO
CNPJ nº ***04.695.284/0001-39 - SUFRAMA nº 71.0004.34-6***
Rua Rio Grande do Sul,2800, CEP 76.974-000 - Espigão do Oeste/RO. Fone: 069 3481-1400 Ramal 130
COORDENADORIA DE COMPRAS PUBLICAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/CCP/2026

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PROJETO BÁSICO nº 03/SEMED-EXECUÇÃO/2026

SOLICITA LICITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA DO PROJETO DA INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA ESCOLA MARIA ROSA DE OLIVEIRA".

1- DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para executar serviços de Construção do Projeto da instalação de medidas de segurança contra incêndio e pânico da escola Maria Rosa de Oliveira.

Obra de bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; Por esta obra usar a referência da tabela Sinapi, que tem como pesquisa de mercado no estado de Rondônia. E composições próprias com referência da tabela Sinapi.

2- DO LOCAL DA OBRA

A obra de Construção do Projeto da instalação de medidas de segurança contra incêndio e pânico da escola MARIA ROSA DE OLIVEIRA, localizada Linha 14 de Abril, gleba 24, km 45., setor 14 de abril , s/n, zona rural- Município de Espigão do Oeste.

3- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços da obra deverão ser executados dentro das normas e padrões da construção civilcom acompanhamento de profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia CREA, do Estado de Rondônia, através de ART de projeto e execução, sempre observando que os produtos fornecidos deverão ser de 1ª linha, e os trabalhos deverão ser executados dentro das normas técnicas de segurança do trabalho.

3.1 RELAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Todos os serviços necessários para execução da obra descritos nas especificações deverão ser executados conforme definido nos projetos fornecidos, nas normas vigentes sobre cada assunto e nas orientações dos fabricantes dos materiais, conforme especificação técnicas.

- SERVIÇOS PRELIMINARES:
- Fornecimento e Instalação de Placa de Obra com Chapa Galvanizada e Estrutura de Madeira. AF_03/2022_PS;
- PGR - Programa de Gerenciamento de Risco (Substituindo O PPRA e PCMAT) - Deve atender as NR;
- Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO – Deve atender a NR 7;

- ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
- Engenheiro Civil de Obra Junior com Encargos Complementares;
- Encarregado Geral com Encargos Complementares;

- INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

- Extintores e componentes;
- Extintor PÓ QUIMICO seco 6kg ABC NBR 15808:2017;
- Suporte Universal de Extintor;
- **ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**;
- Luminária de Emergência, com 30 lâmpadas led de 2 W, sem reator -fornecimento e instalação. AF_02/2020;

- **SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**
- Tomada de sobrepor (1 módulo), 2P+T 20 a, incluindo condulete tipo E - fornecimento e instalação;
- Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação;
- Eletroduto rígido soldável, PVC, DN 25 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. AF_10/2022;
- Eletroduto flexível corrugado reforçado, PVC, DN 25 mm (3/4""), para circuitos terminais, instalado em forro fornecimento e instalação. AF_12/2015;
- Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. AF_10/2020;
- Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *316 x 158* mm, em PVC *2* mm antichamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434);
- Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, triangular, *272* mm, em PVC *2* mm antichamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434);
- Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, circular, *252* mm, em PVC *2* mm antichamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434);
- Sinalização de solo para hidrantes e extintores - amarelo e vermelho;
- Placa (m1) sistemas de segurança contra incêndio, fotoluminescente, *40 x 45* cm, em PVC *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434);
- Abrigo de GLP
- Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_12/2021;
- Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF_06/2014;
- Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área menor que 5m2, espessura de 20 mm, com execução de taliscas. AF_06/201;
- Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. AF_09/2022;
- Laje concreto estruturado p/forro fck-15MPA esp. 7cm;
- Portão ferro 3,35x2,45m TB.GALV.2""- tela fio 10 malha 2"";
- Piso em concreto 20 MPA preparo mecânico, espessura 7cm.AF_09/2020;
- Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas de casas. AF 06/2014;
- Pintura látex acrílica standard, aplicação manual em paredes, duas demãos. AF_04/2023;

- **4 SPDA**
- Cordoalha de cobre nu 35 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. AF_08/2023;
- Cordoalha de cobre nu 50 mm², enterrada - fornecimento e instalação. AF 08/2023;
- Eletroduto flexível corrugado reforçado, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em laje - Fornecimento e instalação. AF_03/2023;
- Caixa de equipotencializacao em aço 200x200x90mm TEL-901;
- Caixa enterrada elétrica retangular, em concreto pré-moldado, fundo com brita, dimensões internas: 0,6x0,6x0,5 m. AF_12/2020;
- Haste de aterramento, diâmetro 5/8", com 3 metros - fornecimento e instalação. AF_08/2023;
- Conector metálico tipo parafuso fendido Split bolt 35mm;
- Mini captor para SPDA - fornecimento e instalação. AF_08/2023;
- Cartucho solda exotérmica NR90 exosolda;
- Cartucho solda exotérmica NR115 exosolda ;
- Condulete PVC de encaixe com 5 entradas para eletroduto 1"";
- Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. AF_02/2021;
- Reaterro manual de valas, com placa vibratória. AF_08/2023;

- Parafuso autoatarrachante em aço inox diâmetro 4,2 x 32mm. fornecimento e instalação;

-SERVIÇOS FINAIS
- LIMPEZA FINAL DA OBRA

3.2 Orientações Gerais

Os serviços e normas serão realizados em rigorosa observância às orientações da fiscalização, bem como estrita obediência às exigências nas normas da ABNT.
Para a perfeita execução e completo acabamento dos serviços referidos no presente Projeto Básico a CONT RATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para dar andamento aos trabalhos.

Nenhuma alteração nos projetos, bem como nas especificações aqui contidas, poderá ser feita sem a autorização por escrito do responsável.

Todos os serviços serão executados de acordo com as especificações técnicas, contidas nas planilhas, memorial descritivo, plantas e demais documentos que compõem este processo, sendo seu custo e responsabilidade da CONTRATADA.

São partes integrantes deste Projeto Básico:
I - PLANILHA ORÇAMENTARIA;(ID 1139097)
II - MEMORIAL DESCRITIVO (ID 1139056)
III - PLANTAS. (Ids 1139288, 1139299, 1139310 e 1139318)

3.3 Qualificação Técnica

Certidão de registro expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-RO, que comprove o exercício de atividades relacionadas com o objeto desta licitação do responsável técnico da empresa CONTRATADA.

Atestado de capacidade técnica, original ou cópia autenticada, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante executou serviço de mesma natureza ao da presenteespecificação, inclusive com fornecimento de materiais, sem qualquer restrição na qualidade e nas condiçõescomerciais.

Declaração subscrita por seu responsável legal, sob as penas cabíveis, de que dispõem de instalações, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessário ao cumprimento do obje to desta especificação.

Atestado emitido pela CONTRATANTE declarando que o licitante efetuou vistoria completa nos locais dos serviços, responsabilizando-se pelo levantamento dos dados quantitativos e qualitativos e pela conferência demedidas nos locais, necessários para o total conhecimento de todas as particularidades dos serviços, não sendo aceitas, para efeitos legais, posteriores alegações de desconhecimento dos mesmos, decorrente deerros ou imperícias no levantamento executado. A vistoria poderá se realizar quantas vezes o licitante julgar necessárias para a elaboração de sua proposta, devendo a mesma ser previamente agendada.

3.4 Proposta De Preço

O valor estimado para a execução desta obra é **R$ 83.604,03 (oitenta e três mil, seiscentos e quatro reais e três centavos) Planilha Orçamentária Todas (ID 1139097)**

A Proposta de Preço deverá consignar, expressamente, o preço global em reais no qual já estarão incluídos todos os materiais, alimentação, equipamentos e serviços necessários ao perfeito cumprimento do objeto da presente especificação, todos os tributos, inclusive contribuições fiscais e para fiscais, mão-de-obra (encargos sociais e trabalhistas, etc.), ferramentas, acessórios, instalações, utensílios, transporte, acondicionamento, bem como quaisquer outros custos que poderão ocorrer até o total cumprimento do contrato.

Os licitantes também deverão apresentar, obrigatoriamente, em seu envelope de proposta:

Planilha de preços detalhando o orçamento global, através da composição de todos os custos unitários para cada tipo de serviço, inclusive no que se refere às taxas e BDI.

Metodologia executiva de todos os serviços necessários ao cumprimento do objeto da presente especificação,constando a marca e o modelo de todos os materiais e equipamentos a serem fornecidos.

3.5 Das Responsabilidades

Permitir acesso dos funcionários da CONTRATADA às suas dependências para execução dos serviços referentes ao objeto;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionário s daCONTRATADA;

Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho, controlando as ocorrências registradas no caderno de obra;

Fiscalizar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Emitir, por intermédio da SEMED, pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços, à exigência de condições do contrato eà proposta de aplicação de sanções.

3.6 Caberá à Contratada:

Executar os trabalhos em consonância aos projetos apresentados, caso haja alguma discordância a mesma deverá encaminhar por escrito à Prefeitura Municipal e ao Gestor do Contrato;

Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços (salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, etc.);

Responder pelos danos causados diretamente à Administração municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade afiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste RO;

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração Municipal, inerentes ao objeto contratado;

Comunicar à Administração Municipal, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;

Responder, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinente à execução do serviço, que venham porventura a serem solicitadas pela CONTRATANTE;

Atender, quando solicitado pela Fiscalização, a realização da emissão de laudos através de **análises laboratoriais** que comprovem a devida realização dos serviços de acordo com os parâmetros apontados nas especificações técnicas;

Manter, durante toda a execução do contrato, habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas; Fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários, de acordo com os padrõe s utilizados pela CONTRATANTE, bem como a determinação de obrigatoriedade de uso de tais equipa mentos por parte dosempregados serão de responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA responsabiliza se por todo e qualquer ato inseguro de trabalho de seu (s) empregado (s), inclusive pela ocorrência de acidente de trabalho na obra da CONTRATANTE;

A CONTRATADA responsabilizase em utilizar empregados selecionados, treinados e qualificados para odesempenho da empreitada, objeto deste instrumento.

O pagamento de todas as taxas referentes à execução dos serviços do presente contrato, vistor ias, aprovações, dentre outras que se façam necessárias, são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, ficando responsável pelo pagamento de quaisquer multas ou autuações que tenham origem nessa prestaçãode serviços.

Fica por conta da CONTRATADA ou de seu pessoal o fornecimento de todas as ferramentas individuais de trabalho, bem como máquinas e equipamentos motorizados, elétricos e ou manuais.

A critério da CONTRATANTE, poderá ser exigido o uso de determinados equipamentos para a perfeita execução dos serviços, sem que acarrete qualquer ônus para a CONTRATANTE.

Ao final da obra, caberá também a contratada providenciar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social INSS.

4 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO/ DA ACEITAÇÃO/ DA GARANTIA/ DA VALIDADE PROPO STA/DA VIGÊNCIA

O prazo para execução da obra será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço e/ou assinatura do contrato, devendo a CONTRATADA submeter à aprovação da Prefeitura Municipal, a sua proposta de cronogramafísico - financeiro para a execução da obra.

A aceitação dos serviços pela CONTRATANTE só será feita quando o total do item contratual estiver concluído. A não execução de uma parcela mínima de um dos itens de serviços contratados automaticamentesusta a aceitação do serviço daquele item, bem como dos demais subsequentes;

Quaisquer serviços mal executados ou julgados tecnicamente não satisfatórios ou imperfeitos pelo CONTRATANTE, dentro das normas técnicas e/ou padrões da CONTRATANTE, deverão ser refeitos pela CONTRATADA às suas expensas, sem prejuízo dos prazos fixados neste instrumento e sem ônus adicional algum à CONTRATANTE;

Todos os materiais necessários serão fornecidos pela CONTRATADA. Deverão ser de primeira qualidade, obedecer às normas técnicas específicas. As marcas citadas nestas especificações constituem apenas referência, admitindo-se outras previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, as ART referentes à execução da obra aos projetos, incluindo os fornecidos pela CONTRATANTE. A guia da ART deverá ser mantida no local dos serviços. Com relação ao disposto no Art. 618 do Código Civil Brasileiro, entende-se que o prazo de 05 (cinco) anos, nele referido, é de garantia e não de prescrição.

O prazo prescricional para intentar ação civil é de 10 anos, conforme Art. 205 do Código Civil Brasileiro. Todas as imperfeições decorrentes da obra de pavimento flexível, onde pavimento asfáltico é composto por duas camadas superficiais (tratamento superficial duplo -TSD e capa selante), apoiada sobre camadas de sub-base e base, constituídas por materiais granulares (solo) e sua contenção lateral, se dar com meio-fio e sarjeta para direcionar o fluxo das águas pluviais, seja, esse fluxo direcionado ao destino final por drenagem superficial ou profunda, deverão ser corrigidas pela CONTRATADA, sem qualquer acréscimo a ser pago pela CONTRATANTE.

5 - DO VALOR; DO PAGAMENTO; DO ATRASO E ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO.

O valor estimado para realização do objeto deste projeto básico é **de R$ R$ 83.604,03 (oitenta e três mil, seiscentos e quatro reais e três centavos)**, conforme detalhado em planilha estimativa de custo, que é parte integrante de deste projeto básico.

A Prefeitura Municipal, por certo, pagará somente os serviços efetivamente prestados, portanto deverá considerar para o preço proposto todo o material a aplicar, mão-de-obra, encargos e obrigações e impostos pertinentes.

O objeto da presente especificação será pago em parcelas da seguinte forma: 100% (cem por cento) do valor do contrato ao longo do seu prazo de execução, através de medições mensais dos serviços executados. As medições constituir-se-ão dos somatórios dos percentuais atribuídos às barras do cronograma físico - financeiro e conforme os valores constantes na planilha de preços, cujos serviços tenham sido efetivamente realizados até aquela data.

A CONTRATADA apresentará à PREFEITURA, pedido de medição dos serviços executados, para realização de levantamento IN LOCO, pelo Fiscal do Contrato.

Após esta constatação será apresentada Nota Fiscal na SEMED Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Grande do Sul, 2800, bairro Vista Alegre, em Espigão do Oeste - RO no dia subsequente a medição e deverá estar acompanhada dos comprovantes de regularidade do FGTS e INSS.

Mensalmente ou a cada medição dos serviços, a fiscalização da CONTRATANTE emitirá o boletim de medição correspondente.

A medição resultante, aceita pelas partes que nela porão suas assinaturas, gerará os valores da fatura/Nota Fiscal dos serviços que deverá ser emitida pela CONTRATADA e entregue à CONTRATAN TE.

A empresa contratada deverá apresentar, após a conclusão de cada etapa dos serviços, e para pagamento das faturas, os seguintes documentos: Nota Fiscal, destacando o Imposto Sobre Serviço ISS, Certidão Negativa de Débitos - CND da empresa, Certificado de Regularidade de Situação - CRS junto ao FGTS, GFIP dos serviços, Relação e Folha de Pagamento dos Empregados utilizados nas obras, Recibos de Pagamentos dos Empregados, Cópia do Livro de Registro dos Empregados, Relação dos Empregados junto ao FGTS,Contrato de Empregados sob Regime Temporário, se for o caso, Comprovação de que a empresa está em dia com a escrituração contábil, referenciando inclusive Fatura/Nota Fiscal correspondente, assinada pelosContadores e Sócio Gerente da empresa.

No caso de erros ou dúvidas em relação ao documento de cobrança ou de seu suporte a pagamento, a Prefeitura devolverá a Nota Fiscal e terá oito dias para a efetivação do pagamento após a reapresentação da documentação correta e completa; O ressarcimento financeiro decorrente de eventuais atrasos de pagamento será calculado do dia subsequente ao vencimento da fatura até a data do efetivo pagamento, mediante a aplicação de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano sobre a parcela em atraso PRO-RATA-DIE.Os juros ora especificados poderão sofrer alterações, caso haja mudança na Política Econômica mantida peloExecutivo Federal;

As compensações financeiras decorrentes de eventuais antecipações serão calculadas do dia subsequente ao pagamento da Nota Fiscal/Fatura até a data do efetivo vencimento, mediante a aplicação de juros de 12 % (doze por cento) ao ano sobre a parcela antecipada pro-rata-die. Os juros ora especificados poderão sofrer alterações, caso haja mudança na Política Econômica mantida pelo Executivo Federal.

6 - DAS OBRIGAÇÕES.

6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições e/ou executar o serviço conforme requerido, de acordo com as especificações, prazo e local constantes em seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a Legislação em vigor.

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico os serviços com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar, imediatamente após tomarem conhecimento, à Contratante os motivos que impossibili temo cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bemcomo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos proviso riamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificada no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor espe cialmente designado;

6.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2.6. Responder, no prazo de 30 (trinta) dias os pedidos de repactuação de preços e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

6.2.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
7.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal administrativo do contrato, representante da Administração especialmente designado conforme requisitos estabelecidos na Legislação vigente, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo com informações pertinentes a essa atribuição.
7.2.1. O fiscal administrativo do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, verificar prazos, cumprimento das obrigações, realizações de assinaturas nos documentos e demais procedimentos relacionados a atividade administrativa.
7.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas co nvenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
7.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
7.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.
7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.
7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
7.6. Após a execução do Projeto técnico aprovado no Corpo de Bombeiros (PPCIP), o Contratado deve obtenção/renovação do **AVCB/CLCB** como objetivo final da contratação.
7.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciaisresultantes da execução do contrato.
7.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não tr ansferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações.
7.7.2. O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepç ão até a finalização, especialmente:
7.7.3. Analisar a documentação que antecede o pagamento;
7.7.4. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
7.7.5. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
7.7.6. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
7.7.7. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relati vos aoobjeto contratado;
7.7.8. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
7.7.9. Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contrat ada nosistema do município, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
7.7.10. Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor respo nsávelpelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
7.7.11. Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
7.7.12. Outras atividades compatíveis com a função.
7.8. Deverão ser seguidas as obrigações de fiscal e gestor previstas neste Projeto, bem como também as previstas no Decreto 5306 de 13/10/2022 (ID 375471)

7.8.1. **A gestão do contrato** será feita por meio da servidor: **Roberto Ricardo de Toledo Rodrigues, Secretário Municipal de Educação**.
7.8.2. **A fiscalização administrativa do contrato** será feita por meio da servidora: **Selma Maria da Silva**, na função de Agente Administrativo e lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.**
7.9. Fica estabelecido o uso do e-mail semedfinanceiro@espigaodooeste.ro.gov.br como meio de comunicação oficial entre as partes, presumindo-se recebidos os e-mails após 2 (dois) dias úteis de seu encaminhamento.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será proveniente dos recursos da Secretaria serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.
8.2. O pagamento será efetuado somente após as Notas Fiscais/Faturas serem conferidas, aceitas e atestadas pelo gestor, obrigando-se a empresa a manter sua regularidade fiscal, trabalhista e demais licenças exigidas na licitação.
8.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações exigidas.
8.4. Deverão ser apresentadas no ato da entrega do serviço, as Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 02 vias, conforme segue abaixo:

Prefeitura do Município de Espigão do Oeste-RO, CNPJ Nº: 04.695.284/0001-39 **Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2800, bairro Vista alegre, Espigão do Oeste, CEP-76.974-000**

8.5. No corpo da Nota Fiscal/Fatura deverá conter:
8.5.1. A descrição do material, que deve ser compatível com a presente na Nota de Empenhocorr espondente.
8.5.2. ITEM e validade dos itens, serviço.
8.5.3. Valor unitário do item/serviço de acordo com a nota de empenho.
8.5.4. Identificação de Número do Processo e identificação da Nota de empenho.
8.5.5. Identificação do Banco (código), da Agência Bancária, do Número da Conta Bancária, para fins de pagamento, o qual deverá ser efetuado no prazo de imediato após a entrega total do objeto de acordo com a nota de empenho, bem com, das correções fiscais e contábeis, se for o caso.
8.6. Acompanhado da(s) Nota(s)/Fatura(s) obrigatoriamente deverá seguir em anexo cópia da Nota deE mpenho.
8.7. No caso da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou doc umentação, a CONTRATANTE se reservará o direito de pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura CONTRATADA de representar cobra nça, as partes controvertidas com as devidas justificativas, nestes casos, a CONTRATANTE, terão o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento efetuar análise e posterior liquidação/pagamento.
8.8. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, e a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a aquisição.
8.9. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos de volvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Espig ãodo Oeste-RO por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.
8.10. A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste-RO não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.
8.11. Pelo inadimplemento pela Contratante de fatura entregue a administração e não paga no prazo superiora 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota fiscal, será devida atualização monetária de acordo com índices oficiais aplicados à espécie e vigente à época da ocorrência do fato, conforme o disposto nas Lei Federal nº 8.880/1994 e Lei Federal º 9.069/1995.

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O critério que deverá ser adotado para seleção de qual a proposta mais vantajosa para a presente contratação será o de **Concorrência Eletrônica**.

9.2. ORIENTAÇÃO PARA AS PROPONENTES:

9.2.1. As proponentes interessadas deverão observar a Solicitação de Compra - Contratação de Serviços (ID 1385823), Planilha Orçamentária Todas (ID 1139097), e demais documentos constantes neste processo.

10. ESTIMATIVA DE VALOR

10.1. O custo estimado da obras é de contratação é **de R$ R$ 83.604,03 (oitenta e três mil, seiscentos e quatro reais e três centavos),** com base Planilha Orçamentária Todas (ID 1139097).

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas para atender a esta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

020400 – SEMED
12.361.0003.4000 MANUTENÇÃO COM CONST. E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA: 285

12. DO REAJUSTE CONTRATUAL E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1. Os preços contratados **serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses,** a partir da data do orçamento estimado.

12.2. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante r equerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite doorçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

12.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1° (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimosegundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com avigência do contrato.

12.4. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim,sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

12.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, conforme Legislação vigente, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

12.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado dascondições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração doobjeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela Contratada, o Contratante sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, aplicará as seguintes penalidades:

13.1. Advertência;

13.2. Multa:

13.2.1. Multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato não executado, por dia de atraso que venha a ocorrer na execução deste com relação aos prazos estabelecidos no Termo de Referência;

13.2.2. Multa compensatória de 10% até 30% sobre o valor total do contrato, independentemente de ter ocorrido inexecução total ou parcial, no caso de descumprimento de suas obrigações, hipótese que permitirá, ainda, a rescisão do Contrato com a aplicação de outras penalidades correspondentes.

13.2.3. Impedimento em participar de licitação e contratar com Administração Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
13.2.4.1. Declarar-se-á inidôneo o ADJUDICATÁRIO que for responsável pela prática de algumas das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133, sendo elas:
13.2.4.1.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
13.2.4.1.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.2.4.1.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.2.4.1.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
13.2.4.1.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de Projeto Básico 2 de 21/02/2024, assinado na forma do Decreto nº 4.474/2020 (ID: 724616 e CRC: FB606E28). Pág: 7/7 2013.
13.2.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
13.2.6. As empresas punidas com impedimento em participar de licitação com o Município de Espigão do Oeste-RO ou que sejam declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública serão incluídas no CAGEFIMP.
13.2.7. As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente.

Elaborado Por:
Selma Maria da Silva
Agente Administrativo

Aprovado por:
Roberto Ricardo de Toledo Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

Espigão do Oeste/RO, 06 de abril de 2026

Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto Básico	**ajustado**	**06/04/2026**

ID: **1392220**
CRC: **81D42657**
Processo: **26-2107/2026**
Usuário: **Selma Maria da Silva**
Criação: **06/04/2026 08:46:47** Finalização: **06/04/2026 08:48:48**

Processo Documento

MD5: **954B4B81A2407ACAB1A9CF7563F3696D**

SHA256: **28ABE01F8866692A54F728A2590F065F15851C20C1FDB7AFC1AA89BF45ED4C5A**

Súmula/Objeto:
Projeto Básico

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	06/04/2026 08:46:47

ASSUNTOS

SOL. LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	06/04/2026 08:46:47

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Weliton Pereira Campos	Prefeito Municipal	06/04/2026 08:59:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

Roberto Ricardo De Toledo Rodrigues	Secretário Municipal de Educação	06/04/2026 09:33:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

Selma Maria da Silva	Agente Administrativo	07/04/2026 09:48:19

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1392220 e o CRC 81D42657.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar - ETP - tem como objetivo avaliar alternativas de contratação de empresa especializada e qualificada para execução da obra de **INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE OLIVERIA** em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros e legislação vigente.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de adoção de medidas preventivas de combate a incêndios, visando garantir a segurança do patrimônio público, bem como a integridade física de funcionários, alunos e do público em geral, em conformidade com as normas legais vigentes e os princípios da responsabilidade e do zelo pela coisa pública.

Destaca-se que os sistemas de prevenção e combate a incêndio devem estar devidamente adequados às exigências normativas atualizadas, tornando imprescindível que a Administração Pública atenda às disposições legais relativas à segurança em edificações de uso coletivo, especialmente no âmbito da unidade escolar objeto desta demanda. Tal medida visa assegurar a proteção de todos os usuários do espaço — alunos, professores, servidores, colaboradores e visitantes —, além da preservação dos bens patrimoniais do município.

A presente contratação tem como objetivo principal prevenir a ocorrência de sinistros e, caso estes venham a ocorrer, garantir condições adequadas para a evacuação segura das pessoas e o combate eficaz aos focos de incêndio.

Ademais, busca-se promover um ambiente de trabalho seguro, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população, em conformidade com as normas e legislações pertinentes à proteção e combate a incêndio. Nesse contexto, faz-se necessária a adequação das estruturas físicas, dos equipamentos e das sinalizações da edificação às exigências do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico e demais legislações aplicáveis.

3. ÁREA REQUISITANTE

A Secretaria Municipal de Educação configura-se como a área requisitante do presente processo, destinado ao atendimento das demandas da EMEIEF Maria Rosa de Oliveira.

D: 1383951 e CRC: 20AE63FF

Este órgão desempenha papel essencial na coordenação e execução das ações relacionadas à manutenção e preservação da infraestrutura física e do patrimônio público, bem como na adoção de medidas que assegurem a segurança e a integridade de funcionários, alunos, colaboradores e do público em geral.

Nesse contexto, compete à Secretaria garantir que a unidade escolar disponha de condições adequadas de funcionamento, em conformidade com as normas vigentes, especialmente no que se refere à segurança das edificações e à proteção dos seus usuários.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente estudo consiste na contratação de empresa especializada e devidamente qualificada para a execução de obra destinada à instalação de medidas de segurança contra incêndio e pânico, com vistas ao atendimento das necessidades da EMEIEF Maria Rosa de Oliveira.

A referida contratação fundamenta-se na necessidade de implementação de ações preventivas de combate a incêndios, de modo a assegurar a proteção do patrimônio público e a integridade física de funcionários, alunos, colaboradores e do público em geral.

Para tanto, a empresa contratada deverá atender a todas as exigências técnicas e normativas aplicáveis, especialmente aquelas previstas no Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico e demais legislações pertinentes, garantindo a adequada execução dos serviços, a qualidade dos materiais empregados e a plena funcionalidade dos sistemas instalados.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Foram elaborados os devidos documentos técnicos, incluindo projeto técnico, memorial descritivo e planilha de estimativa de custos, os quais contemplam a quantificação detalhada de todos os serviços necessários ao atendimento do objeto da presente contratação.

Destaca-se que os quantitativos foram definidos com base em levantamento técnico realizado na unidade escolar, observando as necessidades específicas da edificação e as exigências normativas vigentes.

Item	Descrição
1.	Contratação de empresa especializada e qualificada para execução da obra de **INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE OLIVEIRA**.

D: 1383951 e CRC: 20AE63FF

6. EQUIPE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Será designada equipe multidisciplinar responsável pelo planejamento, gestão e fiscalização da presente contratação. A referida equipe integrará a comissão de recebimento de materiais e serviços, sendo composta por profissionais habilitados, incluindo engenheiro civil, servidor administrativo e representantes da gestão escolar.

A fiscalização dos serviços será realizada de forma contínua e rigorosa, com o objetivo de assegurar o fiel cumprimento das condições contratuais, bem como a conformidade com as especificações técnicas, normas vigentes e padrões de qualidade estabelecidos.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que, com a contratação e a instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico, a unidade escolar passe a dispor de ambientes adequados e seguros, garantindo a proteção do patrimônio público e a integridade física de funcionários, alunos, colaboradores e do público em geral.

A implementação das medidas previstas visa, primordialmente, a prevenção de sinistros, bem como a mitigação de riscos, assegurando condições apropriadas para a evacuação segura da edificação e o combate eficiente a eventuais focos de incêndio, em conformidade com as normas técnicas e legislações vigentes.

No que se refere à contratação, os benefícios diretos e indiretos refletem-se na economicidade e na eficiência administrativa, uma vez que o processo licitatório possibilita a seleção de empresa especializada por meio da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando critérios técnicos e o menor preço, conforme estabelecido no edital.

Adicionalmente, a contratação promove a adequada aplicação dos recursos públicos, pautada nos princípios da legalidade, eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização dos gastos e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Durante a execução dos serviços, poderão ocorrer impactos ambientais típicos de atividades de obra, tais como a emissão de ruídos, a dispersão de partículas e odores, bem como a geração de resíduos sólidos e, eventualmente, efluentes.

Com o objetivo de mitigar tais impactos, deverão ser adotadas medidas preventivas e de controle ambiental, dentre as quais destacam-se:

D: 1383951 e CRC: 20AE63FF

- Isolamento da área de intervenção por meio de tapumes ou barreiras físicas adequadas, visando reduzir a propagação de ruídos e garantir a segurança dos usuários do entorno;
- Utilização de equipamentos e maquinários em boas condições de uso, com manutenção preventiva em dia, de forma a minimizar a emissão de ruídos e poluentes;
- Execução dos serviços, preferencialmente, em período diurno, respeitando a legislação vigente e evitando transtornos à comunidade escolar e ao entorno;
- Acondicionamento adequado dos materiais e resíduos gerados, com correta segregação, armazenamento temporário e destinação final ambientalmente adequada, conforme normas aplicáveis;
- Realização de limpeza periódica da área de trabalho, a fim de evitar o acúmulo e a dispersão de partículas e resíduos;
- Adoção de boas práticas para controle de odores e prevenção de contaminação do solo e de corpos d'água, quando aplicável.

Dessa forma, busca-se assegurar que a execução dos serviços ocorra de maneira ambientalmente responsável, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da sustentabilidade.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na análise preliminar realizada, declara-se que a contratação de empresa especializada para a execução e instalação de medidas de segurança contra incêndio e pânico, destinadas ao atendimento da EMEIEF Maria Rosa de Oliveira, mostra-se viável sob os aspectos técnico e operacional.

A efetivação da contratação constitui medida necessária para o atendimento às normas técnicas e à legislação vigente aplicável à segurança contra incêndio e pânico, assegurando condições adequadas de funcionamento da unidade escolar.

A Secretaria Municipal de Educação entende que a presente contratação é adequada e indispensável, contribuindo para a continuidade e o aprimoramento dos serviços prestados, bem como para a garantia da segurança dos usuários e a preservação do patrimônio público.

10. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Os incêndios historicamente têm ocasionado eventos de grande gravidade, resultando em perdas humanas e materiais significativas, muitas vezes associados à ausência ou insuficiência de políticas públicas eficazes voltadas à prevenção e ao controle de sinistros.

ID: 1383951 e CRC: 20AE63FF

Nesse contexto, a segurança contra incêndio em edificações tem como propósito fundamental a redução dos riscos de danos ao patrimônio, tendo como prioridade a preservação da vida humana. No Brasil, observa-se uma evolução contínua das legislações e normas técnicas voltadas à segurança das edificações e áreas de risco, impulsionada pela atuação conjunta de profissionais especializados e dos órgãos públicos responsáveis pela regulamentação e fiscalização.

A ocorrência de incêndio em unidades escolares ou repartições públicas pode ocasionar consequências severas, desde danos materiais expressivos até a perda total das instalações, além de colocar em risco a integridade física e a vida de alunos, servidores e demais usuários. Diante disso, torna-se imprescindível a adoção de medidas preventivas eficazes, bem como a implementação de sistemas adequados de controle e combate a incêndios, capazes de minimizar os efeitos de eventuais sinistros.

Ressalta-se que o risco de incêndio está diretamente relacionado à carga de fogo existente nos ambientes, ou seja, à quantidade e à natureza dos materiais combustíveis presentes na edificação, o que reforça a necessidade de adoção de soluções técnicas apropriadas para cada realidade.

Dessa forma, a viabilidade do presente projeto justifica-se pela necessidade de garantir não apenas a proteção do patrimônio público, mas, sobretudo, a salvaguarda da vida humana, por meio da implantação de um sistema eficiente de prevenção e combate a incêndios.

Por fim, o presente Estudo Técnico Preliminar constitui instrumento fundamental para subsidiar a elaboração de processo de contratação mais detalhado, considerando as especificidades do contexto local e o atendimento às normativas vigentes.

Espigão do Oeste RO, 25 de março de 2026.

D: 1383951 e CRC: 20AE63FF

Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar	**Combate ao incêdio Maria Rosa**	**25/03/2026**

ID: **1383951**
CRC: **20AE63FF**
Processo: **26-2107/2026**
Usuário: **Iraquel Gonçalves Alencar**
Criação: **25/03/2026 10:50:27** Finalização: **25/03/2026 10:54:46**

Processo

Documento

MD5: **D46F6F26CF902DDC5CECD1A81DE322C7**

SHA256: **AEDE7441A902898B0741378A328B5A93FF5FECFF9206FAB2C5ECCF14D40D4087**

Súmula/Objeto:

O presente estudo técnico preliminar - ETP - tem como objetivo avaliar alternativas de contratação de empresa especializada e qualificada para execução da obra de INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE OLIVERIA em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros e legislação vigente.

INTERESSADOS

WEKSLEY CUSSOL LOPES	ESPIGÃO DO OESTE	RO	25/03/2026 10:50:43

ASSUNTOS

Prestação de informação	25/03/2026 10:51:00

CIENTES

Selma Maria da Silva	25/03/2026 11:33:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Iraquel Gonçalves Alencar	Diretor Divisão Projeto Planejamento Escolar	25/03/2026 10:54:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari	Secretário Municipal de Educação	25/03/2026 10:58:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1383951 e o CRC 20AE63FF.

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

OBRA: INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA ESCOLA MARIA ROSA DE OLIVEIRA

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: AMANDA NOVAIS LORÊDO DE MELO

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRA CIVIL

CREA – N° DA CARTEIRA/UF: 11640-D/RO

ID: 111034920856 1 e CRC: 9E04EEE2B0

SUMÁRIO

1 SERVIÇOS PRELIMINARES 4
2 ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE 5
3 INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO 6
4 SPDA 15
5 SERVIÇOS FINAIS 20
6 CONCLUSÃO 20

ID: 111034920856 1 e CRC: 9E04EEE2B0

MEMORIAL DESCRITIVO

Convenente: Município de Espigão D'Oeste.

Endereço da Obra: Linha 14 de Abril, Km 45, Gleba 24, zona rural.

Nome do Projeto: Instalação de medidas de segurança contra incêndio e pânico da escola Maria Rosa de Oliveira.

Área Total da obra	**1.904,01 m²**
Valor Total sem BDI	**R$ 68.275,88**
Custo do BDI	**R$ 15.328,15**
Valor Total com BDI	**R$ 83.604,03**
Valor Do Metro Quadrado	**R$ 43,90 / m²**

Prazo de Execução: Vide cronograma físico financeiro.

Peças Técnicas de Projeto: Vide Folha de Conferência.

ID: 111034920856 1 e CRC: 9E04EEE2450

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

OBRA: Instalação de medidas de segurança contra incêndio e pânico da escola Maria Rosa de Oliveira.

LOCAL: Linha 14 de Abril, Km 45, Gleba 24, zona rural.

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

Todos os serviços necessários para execução da obra descritos nessas especificações deverão ser executados conforme definido nos projetos fornecidos, nas normas vigentes sobre cada assunto e nas orientações dos fabricantes dos materiais.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Itens e suas características: carpinteiro de formas com encargos complementares; servente com encargos complementares; sarrafo não aparelhado *2,5 x 7* cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região – bruta; pontalete *7,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da região – bruta; prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10); placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixação).

Execução: Seguir caderno de recomendações SINAPI.

1.2 PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO (SUBSTITUINDO O PPRA E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR

Itens e suas características: O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) é a materialização do processo de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (por meio de

ID: 111034920850 61 e CRC: 9E04EEE2850

documentos físicos ou por sistema eletrônico), visando à melhoria contínua das condições da exposição dos trabalhadores por meio de ações multidisciplinares e sistematizadas.

Execução: Deverá ser redigido por profissional habilitado e qualificado, atendendo a legislação pertinente.

1.3 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO - DEVE ATENDER A NR 7

Idem ao item anterior

2 ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

2.1 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Engenheiro e Mestre de Obras: Mão de obra necessária para Administração da obra, formada por Engenheiro Civil e Mestre de Obras.

Características Técnicas / Especificação:

A contratada deverá manter funcionários (engenheiro e mestre de obras) residentes, com o cargo comprovado na carteira profissional e que faça parte do quadro de funcionários da **CONTRATADA**, durante todo o período da obra.

a) Cópia da carteira de trabalho, comprovando a função, deverá ser entregue à **FISCALIZAÇÃO** num prazo máximo de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

b) A **FISCALIZAÇÃO** poderá solicitar o afastamento ou substituição do funcionário, caso julgue necessário.

c) Caso a ausência do funcionário durante visita da **FISCALIZAÇÃO** não seja julgada procedente, haverá glosa do valor correspondente ao dia na fatura.

d) Caso haja afastamento justificável do funcionário (férias, licença médica etc.) a Contratada deverá providenciar substituto durante o período.

e) O engenheiro responsável deverá estar presente sempre que a **FISCALIZAÇÃO** solicitar.

Aplicação: Mão de obra necessária para Administração da obra, além do engenheiro supracitado. Inclui também visitas pontuais de engenheiros especialistas para determinadas especificidades.

ID: 111034920506 1 e CRC: 9E04EEE2B50

Demais Funcionários Administrativos e Técnicos: Mão de obra necessária para Administração da obra, além do engenheiro e mestre de obras supracitados. Inclui também visitas pontuais de engenheiros especialistas para determinadas especificidades.

2.2 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Encarregado geral de obra: Mão de obra necessária para administração do canteiro de obras. A obra terá duração de estabelecida em cronograma físico-financeiro e o profissional irá prestar serviços até o término da obra.

Características Técnicas/Especificação: A contratada deverá manter funcionários (engenheiro e encarregado de obras) residentes, com o cargo comprovado na carteira profissional e que faça parte do quadro de funcionários da CONTRATADA, durante todo o período da obra.

a) Cópia da carteira de trabalho, comprovando a função, deverá ser entregue à FISCALIZAÇÃO num prazo máximo de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato. A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar o afastamento ou substituição do funcionário, caso julgue necessário.

b) Caso a ausência do funcionário durante visita da FISCALIZAÇÃO não seja julgada procedente, haverá glosa do valor correspondente ao dia na fatura.

c) Caso haja afastamento justificável do funcionário (férias, licença médica etc.) a Contratada deverá providenciar substituto durante o período.

d) O mestre de obras responsável deverá estar presente sempre que a FISCALIZAÇÃO solicitar.

3 INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

3.1 EXTINTORES E COMPONENTES

3.1.1 EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6KG ABC NBR 15808:2017

Itens e suas características: Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do extintor. Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação do extintor.

ID: 111034920856 1 e CRC: 9E04EEE2B0

Bucha de nylon, diâmetro do furo 8 mm, comprimento 40 mm, com parafuso de rosca soberba, cabeça chata, fenda simples, 4,8 x 50 mm. Suporte de parede extintor -universal (*insumo a ser cadastrado no SINAPI). Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico (PQS) de 6kg, classe ABC.

Execução: Executam-se dois furos na parede, no nível que o extintor ficará; Em seguida o suporte é fixado através das buchas e dos parafusos; Encaixa-se o extintor ao suporte.

3.1.2 SUPORTE UNIVERSAL DE EXTINTOR

Itens e suas características: Suporte universal de extintor.

Execução: Seguir o caderno de recomendações SINAPI.

3.2 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

3.2.1 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

Itens e suas características: Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da luminária; Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação da luminária; Luminária de emergência com potência de 2 W e uso de bateria de lítio com autonomia de 6 horas.

Execução: Verifica-se o local de instalação da luminária, próximo a uma tomada; fixa- se a luminária de emergência através de parafusos; e em seguida é feita a conexão do plug da luminária à tomada.

3.3 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

3.3.1 TOMADA DE SOBREPOR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO CONDULETE TIPO E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Itens e suas características: - Eletricista: oficial responsável pela instalação do eletroduto, conexões, cabos, suportes, tomadas e interruptores; - Ajudante: auxilia o oficial na

ID: 111034920856 1 e CRC: 9E04EEE2B50

intalação do eletroduto, conexões, cabos, suportes, tomadas e interruptores; - Tomada de embutir (somente os módulos), sem suporte e sem placa, 10A/250V; condulete pvc de encaixe com 5 entradas para eletroduto 1"".

Execução: - Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos tomadas (módulos); - Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte.

3.3.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Itens e suas características: Eletricista: oficial responsável pela instalação do eletroduto, conexões, cabos, suportes, tomadas e interruptores; Ajudante: auxilia o oficial na intalação do eletroduto, conexões, cabos, suportes, tomadas e interruptores; Cabo de cobre, 2,5 mm², instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação); Fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m.

Execução: Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

3.3.3 ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022

Itens e suas características: - Eletricista: oficial responsável pela instalação do eletroduto, conexões e conduletes; - Ajudante: auxilia o oficial na intalação do eletroduto, conexões e conduletes; - Eletrodutos em PVC soldável, DN 25 MM (3/4"); - Fixação de tubos horizontais de PVC, CPVC ou cobre diâmetros menores ou iguais a 40 mm ou eletrocalhas até 150mm de largura, com abraçadeira metálica rígida tipo D 1/2.

Execução: Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; - Corta-se o comprimento necessário da barra do eletroduto de PVC rígido; - Retiram-se as rebarbas; -

ID: 111034920506 1 e CRC: 9E04EEE2B0

Fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras estão contemplados nesta composição como composição auxiliar); - As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

3.3.4 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4""), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Itens e suas características: Eletrodutos corrugados em PVC, DN 25 MM (3/4"), instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação).

Execução: Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; - Corta-se o comprimento necessário da bobina do eletroduto; - Fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição); - As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

3.3.5 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Itens e suas características: Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do disjuntor; - Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do disjuntor; - Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 2,5 mm², 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação M5; - Disjuntor tipo DIN/IEC, monopolar de 6 até 32A.

Execução: - Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; - Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado; - Coloca-se o terminal no pólo; - O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

3.4 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

ID: 111034920856 1 e CRC: 9E04EEE2B50

3.4.1 PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *316 X 158* MM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)

Itens e suas características: Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *316 x 158* mm, em PVC, *2* mm antichamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 16820). Bucha de nylon sem aba S6 e parafuso de 4,20x40mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e Phillips.

Execução: Verificar em projeto local de fixação das placas; posicionar a placa e marcar os pontos onde serão feitos os furos na superfície de fixação. Fixar a placa com parafusos. Local de fixação conforme projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

3.4.2 PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, TRIANGULAR, *272* MM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)

Conforme o **item 3.4.1**

3.4.3 PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, CIRCULAR, *252* MM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)

Conforme o **item 3.4.1**

3.4.4 SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA HIDRANTES E EXTINTORES - AMARELO E VERMELHO

Conforme o **item 3.4.1**

ID: 111034208506 1 e CRC: 9E04EEE2B0

3.4.5 PLACA (M1) SISTEMAS DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, *40 X 45* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)

Conforme o **item 3.4.1**

3.5 ABRIGO DE GLP

3.5.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Itens e suas Características: Pedreiro: responsável pela transferência de eixos, marcação, elevação e verificação de alinhamento e nível das paredes; Servente: auxilia o pedreiro em todas as atividades e responsável pelo abastecimento de argamassa no andar; Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo com betoneira, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real da junta de 10 mm; Tela metálica eletrossoldada de malha 15x15mm, fio de 1,24mm e dimensões de 7,5x50cm; Pino de aço com furo, haste=27 mm (ação direta); Bloco cerâmico com furos na horizontal de dimensões 9x19x19cm para alvenaria de vedação.

Execução: Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixálos com uso de resina epóxi; Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada; Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos; Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

3.5.2 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014

ID: 111034920856 1 e CRC: 9E04EEE2B50

Itens e suas Características: Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo manual.

Critérios de aferição: Foram consideradas as perdas incorporadas e por entulho na aplicação; O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

Execução: Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa; Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

3.5.3 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

Itens e suas Características: Argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:8, preparo com betoneira 400 litros, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

Execução: Taliscamento da base e Execução das mestras. Lançamento da argamassa com colher de pedreiro. Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro. Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso. Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira.

3.5.4 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022

Itens e suas características: Argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 25 mm.

Execução: - Taliscamento da base e Execução das mestras. - Lançamento da argamassa com colher de pedreiro. - Compressão da camada com o dorso da colher de

ID: 111034920856 1 e CRC: 9E04EEE2B50

pedreiro. - Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso. - Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira.

3.5.5 LAJE CONCRETO ESTRUTURADO P/FORRO FCK-15MPA ESP. 7CM

Itens e suas características: Pedreiro: profissional que executa as atividades necessárias para execução do passeio, tais como lançamento, adensamento, nivelamento e sarrafeamento e desempeno do concreto; - Carpinteiro: profissional que instala e remove as fôrmas utilizadas para a concretagem dos passeios; - Servente: profissional que auxilia o pedreiro nas atividades necessárias para execução do passeio; - Concreto: principal insumo utilizado para executar a camada de piso do passeio, conforme o projeto; - Tela Q-196: tela utilizada como armadura construtiva da estrutura de concreto; - Madeira: utilizada para fabricação da fôrma para conter o concreto; - Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11): utilizado na fabricação da fôrma para conter o concreto.

Execução: - Posicionar as linhas de escoras de madeira e as travessas conforme previsto em projeto; nivelar as travessas (tábuas de 20cm posicionadas em espelho) recorrendo a pequenas cunhas de madeira sob os pontaletes; - O escoramento deve ser contraventado nas duas direções para impedir deslocamentos laterais do conjunto e, quando for o caso, a flambagem local dos pontaletes; - Caso o projeto estrutural preveja a adoção de contraflechas, adotar escoras de maior comprimento ou calços mais altos nos apoios intermediários, obedecendo a cotas estabelecidas; - Com o escoramento já executado, apoiar as vigotas nas extremidades, observando espaçamento e paralelismo entre elas; para tanto, utilizar as próprias lajotas (tavelas) para determinar o afastamento entre as vigotas; - As vigotas devem manter apoio nas paredes ou vigas periféricas conforme determinado no projeto estrutural, com avanço nunca menor do que 5cm; - Conferir alinhamento e esquadro das vigotas; apoiar as lajotas sobre as vigotas, garantindo a justaposição para evitar vazamentos durante a concretagem; - Nas operações de montagem, os trabalhadores devem caminhar sobre tábuas apoiadas na armadura superior das treliças de aço, nunca pisando diretamente sobre as lajotas; - Posicionar as armaduras de distribuição, negativa e das nervuras transversais; - Molhar abundantemente as lajotas cerâmicas antes da concretagem para que não absorvam a água de amassamento do concreto; - Lançar o concreto de forma

ID: 111034920856 1 e CRC: 9E04EEE2B50

a envolver completamente todas as tubulações embutidas na laje e atingir a espessura definida em projeto. - Realizar o acabamento com desempenadeira de modo a se obter uma superfície uniforme; - Enquanto a superfície não atingir endurecimento satisfatório, executar a cura do concreto com água potável; - Promover a retirada dos escoramentos somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004, que deve ser feita de forma progressiva, e sempre no sentido do centro para os apoios.

3.5.6 PORTAO FERRO 3,35X2,45M TB.GALV.2""-TELA FIO 10 MALHA 2""

Itens e suas características: Serralheiro com encargos complementares: oficial responsável pela execução do portão. Tubos de aço galvanizado. Tela de fio 10 malha 2". **Execução:** Seguir o caderno de recomendações SINAPI.

3.5.7 PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020

Itens e suas características: Pedreiro: profissional que executa as atividades necessárias para execução do passeio, tais como lançamento, adensamento, nivelamento e sarrafeamento e desempeno do concreto; - Carpinteiro: profissional que instala e remove as fôrmas utilizadas para a concretagem dos passeios; - Servente: profissional que auxilia o pedreiro nas atividades necessárias para execução do passeio; - Concreto: principal insumo utilizado para executar a camada de piso do passeio, conforme o projeto; - Tela Q-196: tela utilizada como armadura construtiva da estrutura de concreto; - Madeira: utilizada para fabricação da fôrma para conter o concreto; - Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11): utilizado na fabricação da fôrma para conter o concreto.

Execução: Sobre a camada de base (lastro de material granular) regularizada, montam-se as fôrmas para conter o concreto, de modo que o topo das fôrmas seja devidamente nivelado, observando-se a espessura especificada para o passeio; - Na sequência a armadura é posicionada na caixa delimitada pelas laterais da fôrma e o lastro, respeitando-se o cobrimento previsto em projeto; - Finalizada a etapa anterior é feito o

ID: 111034920850 61 e CRC: 9E04EEE2850

lançamento, espalhamento, adensamento, sarrafeamento e desempeno do concreto; - Por fim, são feitas as juntas de dilatação com o corte a seco.

3.5.8 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014

Itens e suas características: Selador acrílico paredes internas e externas – resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico utilizado para uniformizar a absorção e selar as superfícies internas como alvenaria, reboco, concreto e gesso.

Execução: Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; diluir o selador em água potável, conforme fabricante; aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

3.5.9 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Itens e suas características: Tinta acrílica premium, cor branco fosco – tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

Execução: Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

4 SPDA

4.1 CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Itens e suas características: Cabo de cobre nu, 35 mm²

Execução: Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; Corta-se o comprimento necessário do rolo de cabo de cobre; Posiciona-se a cordoalha nos suportes isoladores previamente instalados.

ID: 111034208561 e CRC: 9E04EEE2B0

4.2 CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Conforme o **item 4.1**

4.3 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Itens e suas características: - Eletrodutos corrugados em PVC, DN 32 MM (1"), instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação). - Arame recozido 18 BWG, 1,25 mm.

Execução: - Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; - Corta-se o comprimento necessário da bobina do eletroduto; - Coloca-se o eletroduto no local definido utilizando a armadura da laje como suporte para a fixação auxiliar com arame recozido; - As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

4.4 CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZACAO EM AcO 200x200x90MM TEL-901

Itens e suas características: Caixa de passagem metálica 20x20x10 cm.

Execução: Após a marcação da caixa, com nível para deixá-la alinhada, e a furação do local; abre-se o orifício na caixa para passagem do eletroduto; conecta-se o eletroduto à caixa; faz-se o encaixe da peça no local definido e eventual fixação com argamassa (para parede de alvenaria de vedação ou alvenaria estrutural).

4.5 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉMOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020

Itens e suas características: Pedreiro: profissional responsável por preparar o fundo da cava e colocar as peças pré-moldadas; - Servente: profissional que auxilia os pedreiros em suas tarefas; - Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira: realiza a

ID: 111034920856 1 e CRC: 9E04EEE2B50

colocação das peças pré-moldadas com mais de 50kg; - Lastro com preparo de fundo: composição utilizada para execução de lastro de brita no fundo da cava; - Peça retangular pré-moldada, volume de concreto de 30 a 100 litros: composição utilizada para execução da tampa da caixa; - Caixa de passagem sem fundo em concreto pré-moldado com dimensões internas de 0,6 x 0,6 x 0,5 m.

Execução: Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita; - Sobre o lastro de brita, posicionar a caixa pré-moldada com a retroescavadeira conforme projeto; - Por fim, colocar a tampa pré-moldada sobre a caixa.

4.6 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Itens e suas características: Haste de aterramento, 3,00 m, 5/8"

Execução: Verifica-se o local da instalação; O solo é molhado para facilitar a entrada da haste; A haste é posicionada e martelada no solo até alcançar a profundidade ideal.

4.7 CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT 35MM

Itens e suas características: Conector para sistema de proteção contra descargas atmosféricas tipo Split-bolt para cabos 35mm². Eletricista com encargos complementares. Auxiliar de eletricista com encargos complementares.

Execução: O conector é utilizado para unir hastes, barras e cordoalhas; juntam-se os materiais a serem unidos e faz-se o encaixe do conector. Em seguida apertam-se as porcas do conector para a completa união.

4.8 MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Itens e suas características: Eletricista: operário responsável pela execução do serviço; - Auxiliar de eletricista: operário que auxilia na execução do serviço; - Arruela lisa, 5/8", diâmetro externo = 34 mm, diâmetro do furo = 17 mm, espessura = *2,5* mm: material utilizado na execução com a função de promover a fixação da peça; - Bucha de nylon sem aba S8, com parafuso de 4,80 x 50 mm em aço zincado com rosca soberba, cabeca chata e

ID: 111034920856 1 e CRC: 9E04EEE2B50

fenda phillips: material utilizado na execução com a função de promover a fixação da peça; - Minicaptor, em aço, 2 furos, sem bandeira, h=600 mm x dn=10 mm: material utilizado em SPDA com a função de captor.

Execução: O mini captor é posicionado no local definido e são feitas marcações nos orifícios; - Após a marcação, utiliza-se furadeira para fazer os furos; - Encaixam-se as buchas; - Em seguida, o mini captor é posicionado novamente e faz-se a fixação com os parafusos e arruelas.

4.9 CARTUCHO SOLDA EXOTERMICA NR90 EXOSOLDA

Itens e suas características: cartucho solda exotérmica nr90 exsolva

Execução: Verifica-se o local da instalação; O solo é molhado para facilitar a entrada da haste; A haste é posicionada e martelada no solo até alcançar a profundidade ideal.

4.10 CARTUCHO SOLDA EXOTERMICA NR115 EXOSOLDA

Conforme o **item 4.9**

4.11 CONDULETE PVC DE ENCAIXE COM 5 ENTRADAS PARA ELETRODUTO 1""

Itens e suas características: condulete pvc de encaixe com 5 entradas para eletroduto 1"".

Execução: Utilize os componentes adequados para cada tipo de mudança de direção, como curvas e caixas com respectivos adaptadores. A instalação deve ficar protegida da incidência direta dos raios solares. A superfície de fixação deverá ser plana, uma vez que os eletrodutos deverão ser igualmente sustentados e totalmente apoiados em sua extensão. Para limpeza, recomenda-se uso de pano macio com água e sabão, ou detergente doméstico. A estocagem deve ser feita em local de fácil acesso, à sombra, livre de ação direta ou exposição contínua ao sol.

ID: 111034920856 1 e CRC: 9E04EEE2B0

4.12 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

Itens e suas características: Servente: profissional que executa a escavação da vala com o uso de equipamentos manuais.

Execução: Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia; -A escavação deve atender às exigências da NR 18.

4.13 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023

Itens e suas características: Servente: profissional que lança o material, de forma manual, para o interior da vala e opera a placa vibratória. Caminhão pipa: utilizado para a umidificação do solo. Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv: equipamento utilizado para a compactação do solo utilizado no aterro da vala.

Execução: Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo afim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto. Executa-se o reaterro lateral, e a região que recobre o tubo, atendendo as especificações de projeto e garantindo que a tubulação enterrada fique continuamente apoiada no fundo da vala sobre o berço de assentamento. Prossegue-se com o reaterro superior, região com 30 cm de altura sobre a geratriz superior da tubulação. A compactação é executada de cada lada, apenas nas regiões compreendidas entre o plano vertical tangente à tubulação e a parede da vala. A parte diretamente acima da tubulação não é compactada, a fim de se evitarem deformações dos tubos. Terminada a fase anterior é feito o reaterro final, região acima do aterro superior até a superfície do terreno ou cota de projeto. Esta etapa deve ser feita em camadas sucessivas e compactadas de tal modo a obter o mesmo estado do terreno das laterais da vala. - No caso de existir escoramento da vala a mesma deve ser retirada simultaneamente as etapas do aterro garantindo assim o preenchimento total da vala.

4.14 PARAFUSO AUTOATARRACHANTE EM AÇO INOX DIÂMETRO 4,2 X 32MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

ID: 111034208506 1 e CRC: 9E04EEE2B0

O parafuso autoatarraxante em aço inox, diâmetro 4,2 x 32mm, é fornecido e instalado para fixação segura em superfícies metálicas, plásticas ou de madeira, garantindo resistência à corrosão e durabilidade. Fabricado em aço inoxidável, possui rosca especial para penetração eficiente sem necessidade de pré-furo em materiais compatíveis. A instalação inclui a correta seleção do ponto de fixação, aplicação com ferramenta adequada (parafusadeira ou chave manual) e verificação do aperto para garantir firmeza e segurança na fixação dos elementos.

5 SERVIÇOS FINAIS

5.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

A limpeza final da obra consiste na remoção de resíduos, poeira, manchas de tinta, argamassa, cimento e demais sujeiras geradas durante a construção, preparando o ambiente para a entrega. Inclui a varrição e aspiração de pisos, limpeza de paredes, vidros, portas, esquadrias, louças e metais, além da remoção de adesivos e respingos de materiais. São utilizados produtos e equipamentos adequados para cada superfície, garantindo a preservação dos acabamentos. O serviço é realizado em etapas, do alto para baixo, assegurando um resultado final limpo, organizado e pronto para uso.

6 CONCLUSÃO

Neste documento descreve-se os serviços a serem executados. Além disso, traz um orçamento completo, com memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro e composições de custo. Destacamos a importância de seguir as recomendações técnicas para cada etapa, além de executá-las com segurança, utilizando todas as medidas necessárias quanto a saúde e segurança do trabalhador.

Espigão D'Oeste/RO, data certificada.

ID: 111034920856 1 e CRC: 9E04EEE2B0

AMANDA NOVAIS LOREDO DE MELO DUTRA:01280334282

Assinado de forma digital por AMANDA NOVAIS LOREDO DE MELO DUTRA:01280334282
Dados: 2025.03.12 14:28:19 -04'00'

Responsável Técnico

(GTX ENGENHARIA)

ID: 111034920856 1 e CRC: 9E04EEE2B0

Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**03. MEMORIAL GERAL E**	**18/03/2025**

ID: **1042801**
CRC: **30FEE280**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Alana Caroline Brito da Gloria Nolasco Bins**
Criação: **18/03/2025 10:19:36** Finalização: **18/03/2025 10:19:36**

Processo

Documento

MD5: **6E5F82096DD6F7DDF05E767351F012B7**

SHA256: **53DAD158CFD7BDBE2C18B38DB6E0A50D2C041D2E206FA7B3F8B820883182693F**

Súmula/Objeto:

PPCIP - ESCOLA MARIA ROSA DE OLIVEIRA

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Oficio 28	18/03/2025	1042751

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1042801 e o CRC 30FEE280.

D: 1139056 e CRC: 9E44B845

Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**Memorial Descritivo**	**04/07/2025**

ID: **1139056**
CRC: **9E44B845**
Processo: **26-4130/2025**
Usuário: **Selma Maria da Silva**
Criação: **04/07/2025 10:56:23** Finalização: **04/07/2025 10:57:32**

Processo | Documento

MD5: **8D52B63306D874AEBFDAFB6D584336D6**

SHA256: **E2E345F82F4E9A56D52CB8E78EDA114D9E3F5F076135F879FD67D9A03A2ACD62**

Súmula/Objeto:

Memorial Descritivo do Projeto de Instalação de Medidas de Segurança contra incendio e Panico na escola Maria Rosa de Oliveira

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	04/07/2025 10:56:23

ASSUNTOS

SOL. LICITAÇÃO P/A AQUISIÇÃO DE BENS	04/07/2025 10:56:23

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Selma Maria da Silva	Agente Administrativo	04/07/2025 10:57:40

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1139056 e o CRC 9E44B845.

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE/RO
CNPJ nº ***04.695.284/0001-39 - SUFRAMA nº 71.0004.34-6***
Rua Rio Grande do Sul,2800, CEP 76.974-000 - Espigão do Oeste/RO. Fone: 069 3481-1400 Ramal 130
COORDENADORIA DE COMPRAS PUBLICAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/CCP/2026

ANEXO I "A" DO PROJETO BÁSICO

PLANILHAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA MEMORIAL DE CÁLCULO

PLANILHA CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA ESCOLA MARIA ROSA DE OLIVEIRA

GTX ENGENHARIA LTDA
(Prestador de Serviços Técnicos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIGÃO D'OESTE
(Contratante)

Para fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário, a obra foi enquadrada como **CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS**. Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do índice.

Ademais, informo que o porcentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do indíce.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

COMPOSIÇÃO DE BDI SEM DESONERAÇÃO

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO %
	1° QUARTIL	MÉDIO	3°QUARTIL	
Administração Central (AC)	3,00	4,00	5,50	3,00%
Seguro e Garantia (*) (S e G)	0,80	0,80	1,00	0,80%
Risco (R)	0,97	1,27	1,27	0,97%
Despesas Financeiras (DF)	0,59	1,23	1,39	0,59%
Lucro (L)	6,16	7,40	8,96	6,16%
Tributos (Confins, PIS e ISSQN) (I)	**5,65**	**6,65**	**8,65**	**8,65%**
CONFINS	3,00	3,00	3,00	3,00%
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65%
ISS (*)	2,00	3,00	5,00	**5,00%**
			TOTAL	**22,47%**

Onde:

AC: Taxa de Rateio de Administração Central
DF: Taxa das Despesas Financeiras
S: Taxa de Seguro
G: Garantia do Empreendimento
R: Taxa de Risco
I: Taxa de Incidência de Imposto (PIS CONFISN e ISS)
L: Taxa de Lucro

AMANDA NOVAIS LOREDO DE MELO DUTRA:01280334282

Assinado de forma digital por AMANDA NOVAIS LOREDO DE MELO DUTRA:01280334282
Dados: 2025.03.12 14:24:29 -04'00'

GTX SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 32.300.342/0001-13

ID: 111034920890736 e CRC: B6EF6014EB85C7

GTX ENGENHARIA LTDA
(Prestador de Serviços Técnicos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIGÃO D'OESTE
(Contratante)

Obra
INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA ESCOLA MARIA ROSA

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Rondônia
SBC - 03/2025 - Rondônia

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	12.314,53	14,73 %
2	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	3.449,64	4,13 %
3	INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	16.102,02	19,26 %
4	SPDA	41.322,91	49,43 %
5	SERVIÇOS FINAIS	10.414,93	12,46 %

Total sem BDI	**68.275,88**
Total do BDI	**15.328,15**
Total Geral	**83.604,03**

AMANDA NOVAIS LOREDO DE MELO DUTRA:01280334282

Assinado de forma digital por AMANDA NOVAIS LOREDO DE MELO DUTRA:01280334282
Dados: 2025.03.12 14:24:59 -04'00'

GTX ENGENHARIA

1110349208073e CRC: BEEF6014EB6C7

GGTX EENGGENHARIA LTDA
(Prestadora de Serviços Técnicos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIGÃO D'OESTE
(Contratante)

Obra
INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA ESCOLA MARIA ROSA

Bancos **B.D.I.**
SINAPI - 01/2025 - Rondônia **22,47%**
SBC - 03/2025 - Rondônia

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**12.314,53**	**14,73 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,5	465,02	569,50	2.562,75	3,07 %
1.2	9748003	Próprio	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO - DEVE ATENDER A NR 7	UN	1	3.293,52	4.033,57	4.033,57	4,82 %
1.3	9748002	Próprio	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO O PPRA E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR'S 1, NR 9 E NR 18.	UN	1	4.669,07	5.718,21	5.718,21	6,84 %
2			**ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**					**3.449,64**	**4,13 %**
2.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	132,45	162,21	648,84	0,78 %
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	28,59	35,01	2.800,80	3,35 %
3			**INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**					**16.102,02**	**19,26 %**
3.1			**EXTINTORES E COMPONENTES**					**1.920,72**	**2,30 %**
3.1.1	055863	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 15808:2017	UN	6	200,41	245,44	1.472,64	1,76 %
3.1.2	CPU_06018	Próprio	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO (REF.: ORSE - 06/2024)	UN	6	60,98	74,68	448,08	0,54 %
3.2			**ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**					**724,50**	**0,87 %**
3.2.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	30	19,72	24,15	724,50	0,87 %

3.3			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**					**8.381,75**	**10,03 %**
3.3.1	8943	Próprio	TOMADA DE SOBREPOR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO CONDULETE TIPO E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30	54,02	66,15	1.984,50	2,37 %
3.3.2	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	240	5,30	6,49	1.557,60	1,86 %
3.3.3	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PA	M	88	23,13	28,32	2.492,16	2,98 %
3.3.4	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	82	22,72	27,82	2.281,24	2,73 %
3.3.5	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	10,82	13,25	66,25	0,08 %
3.4			**SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**					**2.786,77**	**3,33 %**
3.4.1	845149	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *316 X 158* MM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	und	22	45,58	55,82	1.228,04	1,47 %
3.4.2	845151	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, TRIANGULAR, *272* MM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	und	10	57,87	70,87	708,70	0,85 %
3.4.3	845152	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, CIRCULAR, *252* MM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	und	2	38,54	47,19	94,38	0,11 %
3.4.5	1172858	Próprio	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA HIDRANTES E EXTINTORES - AMARELO E VERMELHO	UN	6	80,29	98,33	589,98	0,71 %
3.4.6	8431	Próprio	PLACA (M1) SISTEMAS DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, , *40 X 45* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	un	1	135,28	165,67	165,67	0,20 %
3.5			**ABRIGO DE GLP**					**2.288,28**	**2,74 %**
3.5.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1,87	132,42	162,17	303,25	0,36 %
3.5.2	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	3,74	8,82	10,80	40,39	0,05 %

1110349208073e CRC: BEEF6014EB6C7

3.5.3	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m²	3,74	52,91	64,79	242,31	0,29 %
3.5.4	023418	SBC	LAJE CONCRETO ESTRUTURADO P/FORRO fck-15MPa ESP. 7cm	m²	1,36	284,46	348,37	473,78	0,57 %
3.5.5	111417	SBC	PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2""-TELA FIO 10 MALHA 2""	m²	1,32	631,84	773,81	1.021,42	1,22 %
3.5.6	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	1,02	109,25	133,79	136,46	0,16 %
3.5.7	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	3,74	4,28	5,24	19,59	0,02 %
3.5.8	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	3,74	11,16	13,66	51,08	0,06 %
4			**SPDA**					**41.322,91**	**49,43 %**
4.1	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	165,02	76,37	93,53	15.434,32	18,46 %
4.2	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	183,61	61,36	75,14	13.796,45	16,50 %
4.3	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	17,95	20,46	25,05	449,64	0,54 %
4.4	077169	SBC	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZACAO EM AcO 200x200x90mm TEL-901	UN	1	319,97	391,86	391,86	0,47 %
4.5	97883	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	4	416,52	510,11	2.040,44	2,44 %
4.6	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	30	79,20	96,99	2.909,70	3,48 %
4.7	078181	SBC	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT 35mm	UN	9	30,25	37,04	333,36	0,40 %
4.8	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	9	30,95	37,90	341,10	0,41 %
4.9	078381	SBC	CARTUCHO SOLDA EXOTERMICA NR90 EXOSOLDA	UN	14	36,26	44,40	621,60	0,74 %
4.10	078383	SBC	CARTUCHO SOLDA EXOTERMICA NR115 EXOSOLDA	UN	60	25,89	31,70	1.902,00	2,28 %
4.11	061252	SBC	CONDULETE PVC DE ENCAIXE COM 5 ENTRADAS PARA ELETRODUTO 1""	M	6	43,42	53,17	319,02	0,38 %
4.12	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	17,45	102,65	125,71	2.193,63	2,62 %
4.13	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	17,45	25,89	31,70	553,16	0,66 %
4.14	CPU_56484	Próprio	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE EM AÇO INOX DIÂMETRO 4,2 X 32MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	33	0,91	1,11	36,63	0,04 %

ID 111034208073e CRC: BEF6014EB6C7

5			**SERVIÇOS FINAIS**					**10.414,93**	**12,46 %**
5.1	9537	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1904,01	4,47	5,47	10.414,93	12,46 %

Total sem BDI	**68.275,88**
Total do BDI	**15.328,15**
Total Geral	**83.604,03**

AMANDA NOVAIS LOREDO DE MELO DUTRA:01280334282

Assinado de forma digital por AMANDA NOVAIS LOREDO DE MELO DUTRA:01280334282
Dados: 2025.03.12 14:25:30 -04'00'

GTX ENGENHARIA

1110349208073e CRC: BEEF6014EB6C7

GTX ENGENHARIA LTDA
(Prestador de Serviços Técnicos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIGÃO D'OESTE
(Contratante)

Obra
INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA ESCOLA MARIA ROSA

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,5	= 1,50m (Largura) x 3,00m (Comprimento) = 4,50 m²
1.2	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO - DEVE ATENDER A NR 7	UN	1,0	= Uma unidade por obra
1.3	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO O PPRA E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR'S 1, NR 9 E NR 18.	UN	1,0	= Uma unidade por obra
2	**ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**			
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0	= 1h por semana x 4 semanas = 4 horas
2.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,0	= 4h por dia x 5 dias na semana x 4 semanas = 80 horas
3	**INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**			
3.1	**EXTINTORES E COMPONENTES**			
3.1.1	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 15808:2017	UN	6,0	= Conforme projeto de Incêndio - Prancha 01/02 - tabela de "EXTINTORES E COMPONENTES" Extintor Portátil - 2-A:20-B:C: 06 und
3.1.2	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO (REF.: ORSE - 06/2024)	UN	6,0	= Conforme projeto de Incêndio - Prancha 01/02 - tabela de "EXTINTORES E COMPONENTES" Suporte Universal de Extintor: 06 und

ID 1110349208073e CRC: BEF614EB6C7

3.2	**ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**			
3.2.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	30,0	= Conforme projeto de Incêndio - Prancha 01/02 - tabela de "LUMINÁRIAS" Luminária de Emergência na parede: 30 und
3.3	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**			
3.3.1	TOMADA DE SOBREPOR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO CONDULETE TIPO E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,0	= Conforme pontos de luminárias de emergência do projeto PPCIP.
3.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	240,0	= (4 metros por polo x 2 polos) x 30 pontos = 240 metros
3.3.3	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PA	M	88,0	= Perímetro aparente da quadra = 73 m pontos no interior da escola = 15 m
3.3.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	82,0	= Conforme distancias dos circuitos de luminárias de emergência ao quadro de distribuição de energia elétrica do projeto PPCIP.
3.3.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,0	= 1 disjuntor por circuito em cada pavilhão e na quadra.
3.4	**SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**			
3.4.1	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *316 X 158* MM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	und	22,0	= Conforme projeto de Incêndio - Prancha 02/02 - tabela de "SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - GERAL" S1: 7,00 und S2: 4,00 und S3: 11,00 und Total: 22,00 und
3.4.2	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, TRIANGULAR, *272* MM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	und	10,0	= Conforme projeto de Incêndio - Prancha 02/02 - tabela de "SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - GERAL" A2: 1,00 und A3: 1,00 und A5: 8,00 und Total: 10 und

ID 111034208073e CRC: BEF614EB6C7

3.4.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, CIRCULAR, *252* MM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	und	2,0	= Conforme projeto de Incêndio - Prancha 02/02 - tabela de "SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - GERAL" P1: 1,00 und P2: 1,00 und Total: 2,00 und
3.4.5	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA HIDRANTES E EXTINTORES - AMARELO E VERMELHO	UN	6,0	= Conforme projeto de Incêndio - Prancha 02/02 - tabela de "SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - GERAL" E5: 6 UN
3.4.6	PLACA (M1) SISTEMAS DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, , *40 X 45* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	un	1,0	= Conforme projeto de Incêndio - Prancha 02/02 - tabela de "SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - GERAL" M1: 1,00 und
3.5	**ABRIGO DE GLP**			
3.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1,87	= Perímetro: (2 x 0,85 x 1,10) = 1,87m²
3.5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	3,74	= Área de Chapisco: (0,85 x 1,10 x 4 lados) = 3,74 m²
3.5.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m²	3,74	= Conforme área do chapisco.
3.5.4	LAJE CONCRETO ESTRUTURADO P/FORRO fck-15MPa ESP. 7cm	m²	1,36	= compr: 1,60 m x larg: 0,85 = 1,36 m²
3.5.5	PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2""-TELA FIO 10 MALHA 2""	m²	1,32	= (Larg: 0,60 m x alt: 1,10m) x 2 portas = 1,32 m²
3.5.6	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	1,02	= Compr: 1,20 m x 0,85 m = 1,02 m²
3.5.7	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	3,74	= Confome área de chapisco.
3.5.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	3,74	= Confome área de chapisco.
4	**SPDA**			
4.1	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	165,02	= Conforme projeto de SPDA - Prancha 01/02 - Lista de materiais

ID 111034208073e CRC: BEF614EB6C7

4.2	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	183,61	= Conforme projeto de SPDA - Prancha 01/02 - Lista de materiais
4.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	17,95	= Conforme projeto de SPDA - Prancha 01/02 - Lista de materiais
4.4	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZACAO EM AcO 200x200x90mm TEL-901	UN	1,0	= Conforme projeto de SPDA - Prancha 01/02 - Lista de materiais
4.5	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	4,0	= Conforme projeto de SPDA - Prancha 01/02 - Lista de materiais
4.6	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	30,0	= Conforme projeto de SPDA - Prancha 01/02 - Lista de materiais
4.7	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT 35mm	UN	9,0	= Conforme projeto de SPDA - Prancha 01/02 - Lista de materiais
4.8	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	9,0	= Conforme projeto de SPDA - Prancha 01/02 - Lista de materiais
4.9	CARTUCHO SOLDA EXOTERMICA NR90 EXOSOLDA	UN	14,0	= Conforme projeto de SPDA - Prancha 01/02 - Lista de materiais
4.10	CARTUCHO SOLDA EXOTERMICA NR115 EXOSOLDA	UN	60,0	= Conforme projeto de SPDA - Prancha 01/02 - Lista de materiais
4.11	CONDULETE PVC DE ENCAIXE COM 5 ENTRADAS PARA ELETRODUTO 1""	M	6,0	= Conforme projeto de SPDA - Prancha 01/02 - Lista de materiais
4.12	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	17,45	= Compr: 116,36 m x 0,5 m x 0,3 m = 17,45 m³
4.13	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	17,45	= Compr: 116,36 m x 0,5 m x 0,3 m = 17,45 m³
4.14	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE EM AÇO INOX DIÂMETRO 4,2 X 32MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	33,0	= Conforme projeto de SPDA - Prancha 01/02 - Lista de materiais
5	**SERVIÇOS FINAIS**			
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.904,01	= Conforme a area do projeto arquitetonico

Total sem BDI	**68.275,88**
Total do BDI	**15.328,15**
Total Geral	**83.604,03**

AMANDA NOVAIS LOREDO DE MELO DUTRA:01280334282

Assinado de forma digital por AMANDA NOVAIS LOREDO DE MELO DUTRA:01280334282
Dados: 2025.03.12 14:25:43 -04'00'

1110349208073e CRC:BEEF6014EB6C7

1110349208073e CRC: BEEF6014EB6C7

GTX ENGENHARIA LTDA
(Prestador de Serviços Técnicos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIGÃO D'OESTE
(Contratante)

Obra
INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA ESCOLA MARIA ROSA

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Rondônia
SBC - 03/2025 - Rondônia

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES						12.314,53
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO		m²	1,0000000	465,02	465,02
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS		m²	0,5000000	26,58	13,29
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3729000	29,80	11,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,1186000	25,95	29,02
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,2083000	3,42	10,97
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material		m²	1,0000000	400,00	400,00
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material		KG	0,0113000	35,25	0,39
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0132000	18,89	0,24
				MO sem LS =>	34,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,00
				Valor do BDI =>	104,48			Valor com BDI =>	569,50
						Quant. =>	**4,5000000**	**Preço Total =>**	**2.562,75**

1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9748003	Próprio	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO - DEVE ATENDER A NR 7	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	1,0000000	3.293,52	3.293,52
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**			**Salário Hora**	**Custo Horário**

ID 111034208073e CRC: BEEF014EB6C7

Insumo	P9851	SICRO3	Médico do trabalho	0,1800000				18.297,3171	3.293,5171

Custo Horário da Mão de Obra => 3.293,5171

Custo Horário de Execução => 3.293,5171

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

Produção de Equipe => 1,0000

Custo Unitário de Execução => 3.293,5171

MO sem LS => 3.293,52 LS => 0,00 MO com LS => 3.293,52

Valor do BDI => 740,05 Valor com BDI => 4.033,57

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 4.033,57

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9748002	Próprio	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO O PPRA E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR'S 1, NR 9 E NR 18.	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	1,0000000	4.669,07	4.669,07
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**			**Salário Hora**	**Custo Horário**
Insumo	P9864	SICRO3	Engenheiro de segurança do trabalho	0,1500000			21.843,0720	3.276,4608
Insumo	P9876	SICRO3	Técnico de segurança do trabalho	0,2000000			6.963,0681	1.392,6136

Custo Horário da Mão de Obra => 4.669,0744

Custo Horário de Execução => 4.669,0744

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

Produção de Equipe => 1,0000

Custo Unitário de Execução => 4.669,0744

MO sem LS => 4.669,07 LS => 0,00 MO com LS => 4.669,07

Valor do BDI => 1.049,14 Valor com BDI => 5.718,21

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 5.718,21

2			ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE					3.449,64
2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	132,45	132,45

Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	1,89	1,89
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	128,27	128,27
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,77	0,77
				MO sem LS =>	130,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	130,16
				Valor do BDI =>	29,76			Valor com BDI =>	162,21
						Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**648,84**

2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	28,59	28,59
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	25,19	25,19
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,28	1,28
				MO sem LS =>	25,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,72
				Valor do BDI =>	6,42			Valor com BDI =>	35,01
						Quant. =>	**80,0000000**	**Preço Total =>**	**2.800,80**

3			**INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**					**16.102,02**
3.1			**EXTINTORES E COMPONENTES**					**1.920,72**
3.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	055863	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 15808:2017	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	1,0000000	200,41	200,41
Insumo	063010	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 15808	Material	UN	1,0000000	199,49	199,49

ID 111034208073e CRC: BEF614EB6C7

Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,0590000	15,74	0,92
				MO sem LS =>	0,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,92
				Valor do BDI =>	45,03			Valor com BDI =>	245,44
						Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**1.472,64**

3.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU_0601854	Próprio	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO (REF.: ORSE - 06/2024)	58		UN	1,0000000	60,98	60,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0980000	25,95	2,54
Insumo	11097	ORSE	Suporte tripé para extintor cromado	Material		un	1,0000000	58,44	58,44
				MO sem LS =>	1,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,80
				Valor do BDI =>	13,70			Valor com BDI =>	74,68
						Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**448,08**

3.2			**ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**						**724,50**
3.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	19,72	19,72
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0551562	28,17	1,55
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1765000	31,80	5,61
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material		UN	1,0000000	12,56	12,56
				MO sem LS =>	5,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,38
				Valor do BDI =>	4,43			Valor com BDI =>	24,15
						Quant. =>	**30,0000000**	**Preço Total =>**	**724,50**

3.3			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**						**8.381,75**
3.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	8943	Próprio	TOMADA DE SOBREPOR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO CONDULETE TIPO E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	54,02	54,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5000000	31,80	15,90

1110349208073e CRC: BEF614EB6C7

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	28,17	14,08
Insumo	00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	10,55	10,55
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,1500000	3,78	0,56
Insumo	00002565	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	11,34	11,34
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,59	1,59
				MO sem LS => 22,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,31
				Valor do BDI => 12,13			Valor com BDI =>	66,15
					Quant. =>	**30,0000000**	**Preço Total =>**	**1.984,50**

3.3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	5,30	5,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	28,17	0,81
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	31,80	0,92
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,85	3,54
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,78	0,03
				MO sem LS => 1,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,28
				Valor do BDI => 1,19			Valor com BDI =>	6,49
					Quant. =>	**240,0000000**	**Preço Total =>**	**1.557,60**

3.3.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	23,13	23,13
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1220000	28,17	3,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1220000	31,80	3,87

ID 111034208073e CRC: BEF6014EB6C7

Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	12,47	12,47
Insumo	00002678	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	Material	M	1,0538000	3,19	3,36
				MO sem LS => 11,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,16
				Valor do BDI => 5,19			Valor com BDI =>	28,32
					Quant. =>	**88,0000000**	**Preço Total =>**	**2.492,16**

3.3.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	22,72	22,72
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	28,17	2,56
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	31,80	2,89
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	12,47	12,47
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	4,37	4,80
				MO sem LS => 9,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,77
				Valor do BDI => 5,10			Valor com BDI =>	27,82
					Quant. =>	**82,0000000**	**Preço Total =>**	**2.281,24**

3.3.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	10,82	10,82
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	28,17	0,99
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	31,80	1,11
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,72	7,72

1110349208073e CRC: BEF614EB6C7

				MO sem LS =>	1,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,56
				Valor do BDI =>	2,43			Valor com BDI =>	13,25
						Quant. =>	**5,0000000**	**Preço Total =>**	**66,25**

3.4			**SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**						**2.786,77**
3.4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	845149	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *316 X 158* MM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		und	1,0000000	45,58	45,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	25,95	7,78
Insumo	00037539	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material		UN	1,4770000	25,00	36,92
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	4,0000000	0,22	0,88
				MO sem LS =>	5,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,52
				Valor do BDI =>	10,24			Valor com BDI =>	55,82
						Quant. =>	**22,0000000**	**Preço Total =>**	**1.228,04**

3.4.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	845151	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, TRIANGULAR, *272* MM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		und	1,0000000	57,87	57,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	25,95	7,78
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	4,0000000	0,22	0,88
Insumo	00037560	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material		UN	1,0000000	49,21	49,21
				MO sem LS =>	5,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,52
				Valor do BDI =>	13,00			Valor com BDI =>	70,87

1110349208073e CRC: BEEF614EB6C7

						Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**708,70**

3.4.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	845152	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, CIRCULAR, *252* MM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	und	1,0000000	38,54	38,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	25,95	7,78
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,22	0,88
Insumo	00037557	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	2,0000000	14,94	29,88
				MO sem LS => 5,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,52
				Valor do BDI => 8,65			Valor com BDI =>	47,19
						Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**94,38**

3.4.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1172858	Próprio	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA HIDRANTES E EXTINTORES - AMARELO E VERMELHO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	80,29	80,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3200000	25,95	8,30
Insumo	031851	SBC	PLACA DE SINALIZACAO ADESIVO DE SOLO PARA EXTINTORES/HIDRANTES 1,0x1,0m	Material	UN	1,0000000	71,99	71,99
				MO sem LS => 5,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,88
				Valor do BDI => 18,04			Valor com BDI =>	98,33
						Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**589,98**

3.4.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	8431	Próprio	PLACA (M1) SISTEMAS DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, , *40 X 45* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	un	1,0000000	135,28	135,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	25,95	5,19

1110349208073e CRC: BEF6014EB6C7

Insumo	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material		UN	4,5000000	28,91	130,09
				MO sem LS =>	3,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,68
				Valor do BDI =>	30,39			Valor com BDI =>	165,67
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**165,67**

3.5			**ABRIGO DE GLP**					**2.288,28**
3.5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	132,42	132,42
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0105000	745,43	7,82
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	30,21	66,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	25,95	28,54
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,73	27,55
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	3,02	1,75
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	44,78	0,30
				MO sem LS =>	70,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	70,79
				Valor do BDI =>	29,75			Valor com BDI =>	162,17
						Quant. =>	**1,8700000**	**Preço Total =>**	**303,25**

3.5.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	8,82	8,82
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	923,27	3,41

1110349208073e CRC: BEF6014EB6C7

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1394000	30,21	4,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0465000	25,95	1,20
				MO sem LS =>	4,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,74
				Valor do BDI =>	1,98			Valor com BDI =>	10,80
						Quant. =>	**3,7400000**	**Preço Total =>**	**40,39**

3.5.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	52,91	52,91
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0293000	903,32	26,46
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	30,21	12,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	25,95	10,61
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1581000	22,13	3,49
			MO sem LS =>	22,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,73
			Valor do BDI =>	11,88			Valor com BDI =>	64,79
					Quant. =>	**3,7400000**	**Preço Total =>**	**242,31**

3.5.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	023418	SBC	LAJE CONCRETO ESTRUTURADO P/FORRO fck-15MPa ESP. 7cm	REFORMA E RECONSTRUCAO	m²	1,0000000	284,46	284,46
Insumo	000001	SBC	CIMENTO ALTO FORNO CP II 32 NBR 5735 (quilograma)	Material	KG	0,5100000	1,05	0,53
Insumo	000002	SBC	AREIA GROSSA FORNECIDA EM SACOS (0,013m3=80 Sacos/m3)	Material	SC	3,5000000	1,90	6,65
Insumo	000343	SBC	ACO CA 60 MEDIO (4,2mm a 9,5mm)	Material	KG	1,7500000	10,37	18,14
Insumo	000344	SBC	ACO CA 50 MEDIO (6mm ,10,0 mm 12,5mm OU 16,0mm, 20,0 DOBRADO E CORTADO (3/16" a 1")	Material	KG	5,9500000	10,90	64,85
Insumo	000400	SBC	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	Material	KG	0,1540000	22,48	3,46
Insumo	001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	2,9400000	8,28	24,34
Insumo	001450	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	Material	KG	0,1740000	12,42	2,16

ID 111034208073e CRC: BEEF0A4EB6C7

Insumo	005983	SBC	CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO 15mm 1,22x2,44(2,97m2)	Material	m²	0,7890000	59,67	47,07
Insumo	008419	SBC	DESMOLDANTE LIQUIDO P/FORMAS PULVITEC-NA003	Material	L	0,1350000	20,88	2,81
Insumo	008766	SBC	PEDRA BRITADA #1	Material	m³	0,0034000	224,96	0,76
Insumo	008767	SBC	PEDRA BRITADA #2	Material	m³	0,0034000	226,15	0,76
Insumo	099300	SBC	ARMADOR ou FERREIRO	Mão de Obra	H	0,8130000	19,66	15,98
Insumo	099322	SBC	CONCRETISTA	Mão de Obra	H	0,3440000	24,38	8,38
Insumo	099323	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - CONCRETISTA	Mão de Obra	H	1,4800000	15,74	23,29
Insumo	099350	SBC	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,2510000	19,66	24,59
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,7730000	15,74	27,90
Insumo	099807	SBC	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	0,8130000	15,74	12,79
				MO sem LS =>	112,93	LS =>	0,00	MO com LS => 112,93
				Valor do BDI =>	63,91			Valor com BDI => 348,37
						Quant. =>	**1,3600000**	**Preço Total => 473,78**

3.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	111417	SBC	PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2""-TELA FIO 10 MALHA 2""	ESQUADRIAS DE FERRO	m²	1,0000000	631,84	631,84
Insumo	055816	SBC	PORTAO 2 FOLHAS EM TUBO GALVANIZADO 2" TELA MALHA 2" FIO 10	Material	m²	1,0000000	485,30	485,30
Insumo	099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	3,8440000	20,73	79,68
Insumo	099662	SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	4,2480000	15,74	66,86
				MO sem LS =>	146,54	LS =>	0,00	MO com LS => 146,54
				Valor do BDI =>	141,97			Valor com BDI => 773,81
						Quant. =>	**1,3200000**	**Preço Total => 1.021,42**

3.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	109,25	109,25
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1119000	30,21	3,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0466000	25,95	1,20

1110349208073e CRC: BEF614EB6C7

Composição Auxiliar	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0070000	11,36	0,07
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material		m³	0,0814000	753,40	61,32
Insumo	00043146	SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material		KG	4,0000000	10,82	43,28
				MO sem LS =>	3,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,37
				Valor do BDI =>	24,54			Valor com BDI =>	133,79
						Quant. =>	**1,0200000**	**Preço Total =>**	**136,46**

3.5.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	4,28	4,28
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0566000	31,90	1,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0092000	25,95	0,23
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material		L	0,2947200	7,66	2,25
				MO sem LS =>	1,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,43
				Valor do BDI =>	0,96			Valor com BDI =>	5,24
						Quant. =>	**3,7400000**	**Preço Total =>**	**19,59**

3.5.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	11,16	11,16
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1631000	31,90	5,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0544000	25,95	1,41
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material		L	0,2367000	19,24	4,55
				MO sem LS =>	4,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,66
				Valor do BDI =>	2,50			Valor com BDI =>	13,66
						Quant. =>	**3,7400000**	**Preço Total =>**	**51,08**

4			**SPDA**						**41.322,91**
4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

1110349208073e CRC: BEF614EB6C7

Composição	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	76,37	76,37
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2484000	28,17	6,99
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2484000	31,80	7,89
Composição Auxiliar	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,6667000	29,72	19,81
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	39,70	41,68
				MO sem LS => 20,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,31
				Valor do BDI => 17,16			Valor com BDI =>	93,53
					Quant. =>	**165,0200000**	**Preço Total =>**	**15.434,32**

4.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	61,36	61,36
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0331000	28,17	0,93
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0331000	31,80	1,05
Insumo	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	56,56	59,38
				MO sem LS => 1,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,46
				Valor do BDI => 13,78			Valor com BDI =>	75,14
					Quant. =>	**183,6100000**	**Preço Total =>**	**13.796,45**

4.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	20,46	20,46
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1970000	28,17	5,54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1970000	31,80	6,26
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	8,52	8,66
				MO sem LS => 8,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,78
				Valor do BDI => 4,59			Valor com BDI =>	25,05

ID 111034208073e CRC: BEF614EB6C7

						Quant. =>	**17,9500000**	**Preço Total =>**	**449,64**

4.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	077169	SBC	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZACAO EM AcO 200x200x90mm TEL-901	INSTALACOES MECANICAS - BOMBAS	UN	1,0000000	319,97	319,97
Insumo	074116	SBC	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZACAO EM AcO 200x200x90mm TEL-901	Material	UN	1,0000000	311,70	311,70
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2270000	20,73	4,70
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2270000	15,74	3,57
				MO sem LS => 8,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,27
				Valor do BDI => 71,89			Valor com BDI =>	391,86
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**391,86**

4.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97883	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	416,52	416,52
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0810000	463,82	37,56
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0328000	155,85	5,11
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0669000	64,95	4,34
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0647000	30,21	1,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0508000	25,95	1,31
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0324000	3.056,36	99,02
Insumo	00043431	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	Material	UN	1,0000000	267,23	267,23
				MO sem LS => 56,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	56,00
				Valor do BDI => 93,59			Valor com BDI =>	510,11

1110349208073e CRC: BEF614EB6C7

						Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**2.040,44**

4.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	79,20	79,20
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2484000	28,17	6,99
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2484000	31,80	7,89
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	64,32	64,32
				MO sem LS =>	11,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,08
				Valor do BDI =>	17,79			Valor com BDI =>	96,99
						Quant. =>	**30,0000000**	**Preço Total =>**	**2.909,70**

4.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	078181	SBC	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT 35mm	ATERRAMENTO	UN	1,0000000	30,25	30,25
Insumo	045210	SBC	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) 35mm	Material	UN	1,0000000	13,15	13,15
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4690000	20,73	9,72
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4690000	15,74	7,38
				MO sem LS =>	17,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,10
				Valor do BDI =>	6,79			Valor com BDI =>	37,04
						Quant. =>	**9,0000000**	**Preço Total =>**	**333,36**

4.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	30,95	30,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1905000	28,17	5,36
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1905000	31,80	6,05
Insumo	00007583	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,46	0,92

1110349208073e CRC: BEEF014EB6C7

Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material		UN	2,0000000	1,43	2,86
Insumo	00041426	SINAPI	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL DE 2 FUROS, SEM BANDEIRA, H=600 MM X DN=10 MM	Material		UN	1,0000000	15,76	15,76
				MO sem LS =>	8,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,49
				Valor do BDI =>	6,95			Valor com BDI =>	37,90
						Quant. =>	**9,0000000**	**Preço Total =>**	**341,10**

4.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	078381	SBC	CARTUCHO SOLDA EXOTERMICA NR90 EXOSOLDA	ATERRAMENTO		UN	1,0000000	36,26	36,26
Insumo	010126	SBC	CARTUCHO SOLDA EXOTERMICA NR90 GRAMAS EXOSOLDA	Material		UN	1,0000000	33,88	33,88
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,1150000	20,73	2,38
				MO sem LS =>	2,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,38
				Valor do BDI =>	8,14			Valor com BDI =>	44,40
						Quant. =>	**14,0000000**	**Preço Total =>**	**621,60**

4.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	078383	SBC	CARTUCHO SOLDA EXOTERMICA NR115 EXOSOLDA	ATERRAMENTO		UN	1,0000000	25,89	25,89
Insumo	010128	SBC	CARTUCHO SOLDA EXOTERMICA NR115 GRAMAS EXOSOLDA	Material		UN	1,0000000	23,51	23,51
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,1150000	20,73	2,38
				MO sem LS =>	2,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,38
				Valor do BDI =>	5,81			Valor com BDI =>	31,70
						Quant. =>	**60,0000000**	**Preço Total =>**	**1.902,00**

4.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	061252	SBC	CONDULETE PVC DE ENCAIXE COM 5 ENTRADAS PARA ELETRODUTO 1""	INSTALACOES ELETRICAS - ELETRODUTOS	M	1,0000000	43,42	43,42
Insumo	009756	SBC	CONDULETE ALUMINIO "X" 1" COM TAMPA WETZEL	Material	UN	1,0000000	28,99	28,99
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3960000	20,73	8,20
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3960000	15,74	6,23

ID 111034208073e CRC: BEF614EB6C7

MO sem LS =>	14,43	LS =>	0,00	MO com LS =>		14,43
Valor do BDI =>	9,75			Valor com BDI =>		53,17
		Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**		**319,02**

4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	102,65	102,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9557667	25,95	102,65

MO sem LS =>	72,78	LS =>	0,00	MO com LS =>		72,78
Valor do BDI =>	23,06			Valor com BDI =>		125,71
		Quant. =>	**17,4500000**	**Preço Total =>**		**2.193,63**

4.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	25,89	25,89
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	351,51	1,89
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	78,30	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8809000	25,95	22,85
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0942000	11,85	1,11

MO sem LS =>	16,34	LS =>	0,00	MO com LS =>		16,34
Valor do BDI =>	5,81			Valor com BDI =>		31,70
		Quant. =>	**17,4500000**	**Preço Total =>**		**553,16**

4.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU_564849	Próprio	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE EM AÇO INOX DIÂMETRO 4,2 X 32MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	0,91	0,91
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010000	28,17	0,02

ID 111034208073e CRC: BEEF614EB6C7

Insumo	00011948	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	Material		UN	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00004375	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	Material		UN	1,0000000	0,11	0,11
				MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,02
				Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,11
						Quant. =>	**33,0000000**	**Preço Total =>**	**36,63**

5			**SERVIÇOS FINAIS**					**10.414,93**
5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9537	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	4,47	4,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	25,95	3,63
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	16,85	0,84
				MO sem LS =>	2,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,57
				Valor do BDI =>	1,00			Valor com BDI =>	5,47
						Quant. =>	**1.904,0100000**	**Preço Total =>**	**10.414,93**

Total sem BDI	**68.275,88**
Total do BDI	**15.328,15**
Total Geral	**83.604,03**

AMANDA NOVAIS LOREDO DE MELO DUTRA:01280334282

Assinado de forma digital por AMANDA NOVAIS LOREDO DE MELO DUTRA:01280334282
Dados: 2025.03.12 14:25:55 -04'00'

GTX ENGENHARIA

1110349208073e CRC: BEF614EB6C7

GTX ENGENHARIA LTDA
(Prestador de Serviços Técnicos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIGÃO D'OESTE
(Contratante)

Obra
INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA ESCOLA MARIA ROSA

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Rondônia
SBC - 03/2025 - Rondônia

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	Classificação
96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	165,02	93,53	15.434,32	18,46	18,46	A
96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	183,61	75,14	13.796,45	16,50	34,96	A
9537	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1.904,01	5,47	10.414,93	12,46	47,42	A
9748002	Próprio	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO O PPRA E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR'S 1, NR 9 E NR 18.	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	1,0	5.718,21	5.718,21	6,84	54,26	A
9748003	Próprio	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO - DEVE ATENDER A NR 7	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	1,0	4.033,57	4.033,57	4,82	59,09	A
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	30,0	96,99	2.909,70	3,48	62,57	A
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	80,0	35,01	2.800,80	3,35	65,92	A
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	4,5	569,50	2.562,75	3,07	68,98	A
95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	88,0	28,32	2.492,16	2,98	71,96	A
91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	82,0	27,82	2.281,24	2,73	74,69	A
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	17,45	125,71	2.193,63	2,62	77,31	A
97883	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	510,11	2.040,44	2,44	79,75	A
8943	Próprio	TOMADA DE SOBREPOR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO CONDULETE TIPO E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	30,0	66,15	1.984,50	2,37	82,13	B
078383	SBC	CARTUCHO SOLDA EXOTERMICA NR115 EXOSOLDA	ATERRAMENTO	UN	60,0	31,70	1.902,00	2,28	84,40	B

1110349208073e CRC: BEEF0A4EB6C7

91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	240,0	6,49	1.557,60	1,86	86,27	B
055863	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 15808:2017	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	6,0	245,44	1.472,64	1,76	88,03	B
845149	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *316 X 158* MM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	und	22,0	55,82	1.228,04	1,47	89,50	B
111417	SBC	PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2""-TELA FIO 10 MALHA 2""	ESQUADRIAS DE FERRO	m²	1,32	773,81	1.021,42	1,22	90,72	B
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	30,0	24,15	724,50	0,87	91,59	B
845151	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, TRIANGULAR, *272* MM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	und	10,0	70,87	708,70	0,85	92,43	B
90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0	162,21	648,84	0,78	93,21	B
078381	SBC	CARTUCHO SOLDA EXOTERMICA NR90 EXOSOLDA	ATERRAMENTO	UN	14,0	44,40	621,60	0,74	93,95	B
1172858	Próprio	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA HIDRANTES E EXTINTORES - AMARELO E VERMELHO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	6,0	98,33	589,98	0,71	94,66	B
104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	17,45	31,70	553,16	0,66	95,32	C
023418	SBC	LAJE CONCRETO ESTRUTURADO P/FORRO fck-15MPa ESP. 7cm	REFORMA E RECONSTRUCAO	m²	1,36	348,37	473,78	0,57	95,89	C
91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	17,95	25,05	449,64	0,54	96,42	C
CPU_06018	Próprio	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO (REF.: ORSE - 06/2024)	58	UN	6,0	74,68	448,08	0,54	96,96	C
077169	SBC	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZACAO EM AcO 200x200x90mm TEL-901	INSTALACOES MECANICAS - BOMBAS	UN	1,0	391,86	391,86	0,47	97,43	C
104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	9,0	37,90	341,10	0,41	97,84	C
078181	SBC	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT 35mm	ATERRAMENTO	UN	9,0	37,04	333,36	0,40	98,24	C
061252	SBC	CONDULETE PVC DE ENCAIXE COM 5 ENTRADAS PARA ELETRODUTO 1""	INSTALACOES ELETRICAS - ELETRODUTOS	M	6,0	53,17	319,02	0,38	98,62	C
103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,87	162,17	303,25	0,36	98,98	C
87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	3,74	64,79	242,31	0,29	99,27	C
8431	Próprio	PLACA (M1) SISTEMAS DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, , *40 X 45* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	un	1,0	165,67	165,67	0,20	99,47	C

101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,02	133,79	136,46	0,16	99,63	C
845152	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, CIRCULAR, *252* MM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	und	2,0	47,19	94,38	0,11	99,74	C
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	5,0	13,25	66,25	0,08	99,82	C
104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	3,74	13,66	51,08	0,06	99,88	C
87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	3,74	10,80	40,39	0,05	99,93	C
CPU_56484	Próprio	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE EM AÇO INOX DIÂMETRO 4,2 X 32MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	33,0	1,11	36,63	0,04	99,98	C
88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	3,74	5,24	19,59	0,02	100,00	C

Total sem BDI	**68.275,88**
Total do BDI	**15.328,15**
Total Geral	**83.604,03**

AMANDA NOVAIS LOREDO DE MELO DUTRA:01280334282

Assinado de forma digital por AMANDA NOVAIS LOREDO DE MELO DUTRA:01280334282
Dados: 2025.03.12 14:26:18 -04'00'

GTX ENGENHARIA

1110349208073e CRC: BEEF6014EB6C7

GTX ENGENHARIA LTDA
(Prestador de Serviços Técnicos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIGÃO D'OESTE
(Contratante)

Obra
INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA ESCOLA MARIA ROSA

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Rondônia
SBC - 03/2025 - Rondônia

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado	Classificação
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral				
00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	192,7905000		69,26		13.352,67		13.352,67	15,97%	13.352,67	15,97%	A
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	386,9877604		22,06		8.536,95		8.536,95	10,21%	21.889,62	26,18%	A
00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	173,2710000		48,62		8.424,44		8.424,44	10,08%	30.314,06	36,26%	A
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	144,7807841		28,49		4.124,80		4.124,80	4,93%	34.438,86	41,19%	A
P9851	SICRO3	Médico do trabalho	Mão de Obra	mês	0,1800000		22.408,71		4.033,57		4.033,57	4,82%	38.472,43	46,02%	A
P9864	SICRO3	Engenheiro de segurança do trabalho	Mão de Obra	mês	0,1500000		26.751,20		4.012,68		4.012,68	4,80%	42.485,11	50,82%	A
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	141,0388452		24,21		3.414,55		3.414,55	4,08%	45.899,66	54,90%	A
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	714,7328335		4,21		3.009,03		3.009,03	3,60%	48.908,68	58,50%	A
00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	81,6960000		30,85		2.520,32		2.520,32	3,01%	51.429,01	61,51%	A
00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	30,0000000		78,77		2.363,10		2.363,10	2,83%	53.792,11	64,34%	A
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	4,5000000		489,88		2.204,46		2.204,46	2,64%	55.996,57	66,98%	A
00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	95,2005000		20,63		1.963,99		1.963,99	2,35%	57.960,55	69,33%	A
010128	SBC	CARTUCHO SOLDA EXOTERMICA NR115 GRAMAS EXOSOLDA	Material	UN	60,0000000		28,79		1.727,40		1.727,40	2,07%	59.687,95	71,39%	A
P9876	SICRO3	Técnico de segurança do trabalho	Mão de Obra	mês	0,2000000		8.527,66		1.705,53		1.705,53	2,04%	61.393,48	73,43%	A
063010	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 15808	Material	UN	6,0000000		244,31		1.465,86		1.465,86	1,75%	62.859,34	75,19%	A
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	798,7328335		1,75		1.397,78		1.397,78	1,67%	64.257,13	76,86%	A
00043431	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	Material	UN	4,0000000		327,27		1.309,08		1.309,08	1,57%	65.566,21	78,42%	A
00007572	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	Material	UN	110,0188340		11,03		1.213,51		1.213,51	1,45%	66.779,71	79,88%	A
00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	298,4160000		3,49		1.041,47		1.041,47	1,25%	67.821,19	81,12%	B
00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	303,5690000		3,39		1.029,10		1.029,10	1,23%	68.850,28	82,35%	B
00037539	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	32,4940000		30,61		994,64		994,64	1,19%	69.844,93	83,54%	B
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	36,5841652		27,10		991,43		991,43	1,19%	70.836,36	84,73%	B
055816	SBC	PORTAO 2 FOLHAS EM TUBO GALVANIZADO 2" TELA MALHA 2" FIO 10	Material	m²	1,3200000		594,34		784,53		784,53	0,94%	71.620,89	85,67%	B
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	378,9539371		1,70		644,22		644,22	0,77%	72.265,11	86,44%	B
00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0590400		157,09		637,63		637,63	0,76%	72.902,74	87,20%	B

00037560	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	10,0000000		60,26		602,60		602,60	0,72%	73.505,34	87,92%	B
010126	SBC	CARTUCHO SOLDA EXOTERMICA NR90 GRAMAS EXOSOLDA	Material	UN	14,0000000		41,49		580,86		580,86	0,69%	74.086,20	88,62%	B
031851	SBC	PLACA DE SINALIZACAO ADESIVO DE SOLO PARA EXTINTORES/HIDRANTES 1,0x1,0m	Material	UN	6,0000000		88,16		528,96		528,96	0,63%	74.615,16	89,25%	B
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	714,7328335		0,73		521,75		521,75	0,62%	75.136,92	89,87%	B
00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	90,2000000		5,35		482,57		482,57	0,58%	75.619,49	90,45%	B
00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	30,0000000		15,38		461,40		461,40	0,55%	76.080,89	91,00%	B
11097	ORSE	Suporte tripé para extintor cromado	Material	un	6,0000000		71,57		429,42		429,42	0,51%	76.510,31	91,52%	B
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	275,5366036		1,54		424,33		424,33	0,51%	76.934,63	92,02%	B
00002565	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	30,0000000		13,88		416,40		416,40	0,50%	77.351,03	92,52%	B
099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	15,3340000		25,38		389,18		389,18	0,47%	77.740,21	92,99%	B
00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	30,0000000		12,92		387,60		387,60	0,46%	78.127,81	93,45%	B
074116	SBC	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZACAO EM AcO 200x200x90mm TEL-901	Material	UN	1,0000000		381,73		381,73		381,73	0,46%	78.509,54	93,91%	B
00002678	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	Material	M	92,7344000		3,90		361,66		361,66	0,43%	78.871,20	94,34%	B
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	275,5366036		1,05		289,31		289,31	0,35%	79.160,52	94,69%	B
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	10,4791543		27,07		283,67		283,67	0,34%	79.444,19	95,02%	C
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	378,9539371		0,74		280,43		280,43	0,34%	79.724,61	95,36%	C
00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	128,0188340		1,75		224,03		224,03	0,27%	79.948,65	95,63%	C
009756	SBC	CONDULETE ALUMINIO "X" 1" COM TAMPA WETZEL	Material	UN	6,0000000		35,50		213,00		213,00	0,25%	80.161,65	95,88%	C
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,3067168		24,21		201,11		201,11	0,24%	80.362,75	96,12%	C
00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	Material	M	18,2551500		10,43		190,40		190,40	0,23%	80.553,15	96,35%	C
00041426	SINAPI	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL DE 2 FUROS, SEM BANDEIRA, H=600 MM X DN=10 MM	Material	UN	9,0000000		19,30		173,70		173,70	0,21%	80.726,85	96,56%	C
00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	4,5000000		35,40		159,30		159,30	0,19%	80.886,15	96,75%	C
045210	SBC	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) 35mm	Material	UN	9,0000000		16,10		144,90		144,90	0,17%	81.031,05	96,92%	C
099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	6,8240000		19,27		131,50		131,50	0,16%	81.162,55	97,08%	C
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	91,6249746		1,43		131,02		131,02	0,16%	81.293,58	97,24%	C
099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	5,0740800		25,38		128,78		128,78	0,15%	81.422,36	97,39%	C
00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	80,0000000		1,56		124,80		124,80	0,15%	81.547,16	97,54%	C
00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,3564000		318,09		113,37		113,37	0,14%	81.660,52	97,68%	C
099662	SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	5,6073600		19,27		108,05		108,05	0,13%	81.768,58	97,80%	C
000344	SBC	ACO CA 50 MEDIO (6mm ,10,0 mm 12,5mm OU 16,0mm, 20,0 DOBRADO E CORTADO (3/16" a 1")	Material	KG	8,0920000		13,34		107,95		107,95	0,13%	81.876,53	97,93%	C
00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	110,0188340		0,82		90,22		90,22	0,11%	81.966,74	98,04%	C
005983	SBC	CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO 15mm 1,22x2,44(2,97m2)	Material	m²	1,0730400		73,07		78,41		78,41	0,09%	82.045,15	98,14%	C
00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0830280		922,68		76,61		76,61	0,09%	82.121,76	98,23%	C

00037557	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	4,0000000		18,29		73,16		73,16	0,09%	82.194,92	98,31%	C
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	798,7328335		0,09		71,89		71,89	0,09%	82.266,80	98,40%	C
00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	70,5738000		0,89		62,81		62,81	0,08%	82.329,61	98,48%	C
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	44,0980000		1,38		60,86		60,86	0,07%	82.390,47	98,55%	C
00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	14,4373500		4,18		60,35		60,35	0,07%	82.450,82	98,62%	C
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	30,0000000		1,94		58,20		58,20	0,07%	82.509,02	98,69%	C
00043146	SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	4,0800000		13,25		54,06		54,06	0,06%	82.563,08	98,75%	C
00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	4,0127378		12,70		50,96		50,96	0,06%	82.614,04	98,82%	C
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,8678718		27,10		50,62		50,62	0,06%	82.664,66	98,88%	C
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,2584148		183,70		47,47		47,47	0,06%	82.712,13	98,93%	C
00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	5,0000000		9,45		47,25		47,25	0,06%	82.759,38	98,99%	C
099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,4112800		19,27		46,47		46,47	0,06%	82.805,84	99,05%	C
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,6974147		27,10		46,00		46,00	0,06%	82.851,84	99,10%	C
099350	SBC	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,7013600		24,07		40,95		40,95	0,05%	82.892,79	99,15%	C
001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	3,9984000		10,14		40,54		40,54	0,05%	82.933,34	99,20%	C
099323	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - CONCRETISTA	Mão de Obra	H	2,0128000		19,27		38,79		38,79	0,05%	82.972,13	99,24%	C
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	136,0000000		0,26		35,36		35,36	0,04%	83.007,49	99,29%	C
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	4,1495728		8,36		34,69		34,69	0,04%	83.042,18	99,33%	C
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	22,1712212		1,56		34,59		34,59	0,04%	83.076,76	99,37%	C
00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,7328250		45,68		33,48		33,48	0,04%	83.110,24	99,41%	C
00011948	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	Material	UN	33,0000000		0,95		31,35		31,35	0,04%	83.141,59	99,45%	C
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	6,7560000		4,62		31,21		31,21	0,04%	83.172,80	99,48%	C
000343	SBC	ACO CA 60 MEDIO (4,2mm a 9,5mm)	Material	KG	2,3800000		12,70		30,23		30,23	0,04%	83.203,03	99,52%	C
099300	SBC	ARMADOR ou FERREIRO	Mão de Obra	H	1,1056800		24,07		26,61		26,61	0,03%	83.229,64	99,55%	C
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0921767		275,50		25,39		25,39	0,03%	83.255,04	99,58%	C
00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000374		571.277,70		21,37		21,37	0,03%	83.276,40	99,61%	C
099807	SBC	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	1,1056800		19,27		21,31		21,31	0,03%	83.297,71	99,63%	C
00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,8852580		23,56		20,86		20,86	0,02%	83.318,56	99,66%	C
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	2,4013003		8,56		20,56		20,56	0,02%	83.339,12	99,68%	C
00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7541477		27,07		20,41		20,41	0,02%	83.359,53	99,71%	C
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	11,1286595		1,60		17,81		17,81	0,02%	83.377,34	99,73%	C
00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,1699315		104,41		17,74		17,74	0,02%	83.395,08	99,75%	C
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	44,0980000		0,37		16,32		16,32	0,02%	83.411,40	99,77%	C

1110349208073e CRC: BEEF6014EB6C7

00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,5912940		27,10		16,02		16,02	0,02%	83.427,42	99,79%	C
099322	SBC	CONCRETISTA	Mão de Obra	H	0,4678400		29,85		13,97		13,97	0,02%	83.441,39	99,81%	C
00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4034021		30,85		12,44		12,44	0,01%	83.453,83	99,82%	C
00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4837044		25,49		12,33		12,33	0,01%	83.466,16	99,84%	C
000002	SBC	AREIA GROSSA FORNECIDA EM SACOS (0,013m3=80 Sacos/m3)	Material	SC	4,7600000		2,32		11,04		11,04	0,01%	83.477,21	99,85%	C
00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000117		907.466,92		10,62		10,62	0,01%	83.487,82	99,86%	C
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	11,1286595		0,95		10,57		10,57	0,01%	83.498,40	99,87%	C
00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	1,1022528		9,38		10,34		10,34	0,01%	83.508,73	99,89%	C
00007583	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	18,0000000		0,56		10,08		10,08	0,01%	83.518,81	99,90%	C
00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	80,0000000		0,09		7,20		7,20	0,01%	83.526,01	99,91%	C
099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3540000		19,27		6,82		6,82	0,01%	83.532,84	99,91%	C
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2835391		23,19		6,58		6,58	0,01%	83.539,41	99,92%	C
00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	5,0000000		1,22		6,10		6,10	0,01%	83.545,51	99,93%	C
000400	SBC	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	Material	KG	0,2094400		27,53		5,77		5,77	0,01%	83.551,28	99,94%	C
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1417930		35,40		5,02		5,02	0,01%	83.556,30	99,94%	C
008419	SBC	DESMOLDANTE LIQUIDO P/FORMAS PULVITEC-NA003	Material	L	0,1836000		25,57		4,69		4,69	0,01%	83.560,99	99,95%	C
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,8407030		2,51		4,62		4,62	0,01%	83.565,61	99,95%	C
00004375	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	Material	UN	33,0000000		0,13		4,29		4,29	0,01%	83.569,90	99,96%	C
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,8407030		2,26		4,16		4,16	0,00%	83.574,06	99,96%	C
00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	1,0846000		3,69		4,00		4,00	0,00%	83.578,06	99,97%	C
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2,2500526		1,75		3,94		3,94	0,00%	83.582,00	99,97%	C
00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4,0000000		0,94		3,76		3,76	0,00%	83.585,76	99,98%	C
00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0002207		16.359,12		3,61		3,61	0,00%	83.589,37	99,98%	C
001450	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	Material	KG	0,2366400		15,21		3,60		3,60	0,00%	83.592,97	99,99%	C
00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1052329		30,87		3,25		3,25	0,00%	83.596,22	99,99%	C
00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1229094		24,21		2,98		2,98	0,00%	83.599,20	99,99%	C
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0937556		31,26		2,93		2,93	0,00%	83.602,13	100,00%	C
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	10,5606257		0,26		2,75		2,75	0,00%	83.604,87	100,00%	C
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0130077		186,10		2,42		2,42	0,00%	83.607,29	100,00%	C
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0967409		24,21		2,34		2,34	0,00%	83.609,63	100,01%	C
00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0508500		43,17		2,20		2,20	0,00%	83.611,83	100,01%	C
00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0004174		4.152,94		1,73		1,73	0,00%	83.613,56	100,01%	C

1110349208073e CRC: BEEF6014EB6C7

00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5802192		2,89		1,68		1,68	0,00%	83.615,24	100,01%	C
00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000145		105.262,96		1,53		1,53	0,00%	83.616,77	100,02%	C
00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0594000		23,13		1,37		1,37	0,00%	83.618,14	100,02%	C
008767	SBC	PEDRA BRITADA #2	Material	m³	0,0046240		276,96		1,28		1,28	0,00%	83.619,42	100,02%	C
008766	SBC	PEDRA BRITADA #1	Material	m³	0,0046240		275,50		1,27		1,27	0,00%	83.620,69	100,02%	C
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,6449040		1,92		1,24		1,24	0,00%	83.621,93	100,02%	C
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2,2500526		0,53		1,19		1,19	0,00%	83.623,13	100,02%	C
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,9248777		1,08		1,00		1,00	0,00%	83.624,12	100,02%	C
000001	SBC	CIMENTO ALTO FORNO CP II 32 NBR 5735 (quilograma)	Material	KG	0,6936000		1,28		0,89		0,89	0,00%	83.625,01	100,03%	C
00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0339422		25,13		0,85		0,85	0,00%	83.625,87	100,03%	C
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0129030		54,84		0,71		0,71	0,00%	83.626,57	100,03%	C
00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000222		29.297,39		0,65		0,65	0,00%	83.627,22	100,03%	C
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000046		24.146,83		0,11		0,11	0,00%	83.627,33	100,03%	C
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0073483		10,34		0,08		0,08	0,00%	83.627,41	100,03%	C
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000083		7.202,27		0,06		0,06	0,00%	83.627,47	100,03%	C
00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4,0000000		0,01		0,04		0,04	0,00%	83.627,51	100,03%	C
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000102		1.864,94		0,02		0,02	0,00%	83.627,53	100,03%	C
00010658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento	UN	0,0000011		10.210,97		0,01		0,01	0,00%	83.627,54	100,03%	C
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,9248777		0,01		0,01		0,01	0,00%	83.627,55	100,03%	C

Totais por Tipo

Equipamento	R$ 1.932,71
Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 0,00
Mão de Obra	R$ 31.576,64
Material	R$ 45.117,75
Serviços	R$ 521,75
Taxas	R$ 71,89
Administração	R$ 0,00
Aluguel	R$ 0,00
Verba	R$ 0,00
Transporte	R$ 0,00
Franquia	R$ 0,00
Outros	R$ 4.406,81

Total sem BDI	**68.275,88**
Total do BDI	**15.328,15**
Total Geral	**83.604,03**

AMANDA NOVAIS LOREDO DE MELO DUTRA:01280334282

Assinado de forma digital por AMANDA NOVAIS LOREDO DE MELO DUTRA:01280334282
Dados: 2025.03.12 14:27:29 -04'00'

GTX ENGENHARIA

1110349208073e CRC: BEEF6014EB6C7

GTX ENGENHARIA LTDA
(Prestador de Serviços Técnicos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIGÃO D'OESTE
(Contratante)

Obra
INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA ESCOLA MARIA ROSA

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Rondônia
SBC - 03/2025 - Rondônia

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	15 DIAS	30 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 12.314,53	100,00% 12.314,53	
2	ADMINISTRAÇAO E CONTROLE	100,00% 3.449,64	50,00% 1.724,82	50,00% 1.724,82
3	INSTALAÇOES DE PROTEÇAO CONTRA INCENDIO E PANICO	100,00% 16.102,02	50,00% 8.051,01	50,00% 8.051,01
4	SPDA	100,00% 41.322,91	55,00% 22.727,60	45,00% 18.595,31
5	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 10.414,93		100,00% 10.414,93
Porcentagem			**53,61%**	**46,39%**
Custo			**44.817,96**	**38.786,06**
Porcentagem Acumulado			**53,61%**	**100,0%**
Custo Acumulado			**44.817,96**	**83.604,03**

AMANDA NOVAIS LOREDO DE MELO DUTRA:01280334282

Assinado de forma digital por AMANDA NOVAIS LOREDO DE MELO DUTRA:01280334282
Dados: 2025.03.12 14:27:39 -04'00'

GTX ENGENHARIA

ID: 111034920B073e CRC: B6EF6014EB6C7

Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**05. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**	**18/03/2025**

ID: **1042803**
CRC: **BE614B57**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Alana Caroline Brito da Gloria Nolasco Bins**
Criação: **18/03/2025 10:19:36** Finalização: **18/03/2025 10:19:36**

Processo

Documento

MD5: **BD7CE57F8525E1A9B28E91B4E2D92429**

SHA256: **7F092115FFB621A56246A1335780081A0DD8D73A153F8EA4BEFD34A7300D154D**

Súmula/Objeto:

PPCIP - ESCOLA MARIA ROSA DE OLIVEIRA

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Oficio 28	18/03/2025	1042751

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1042803 e o CRC BE614B57.

O: 1139097 e CRC: B6F04E8C

Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha Orçamentária	**Todas**	**04/07/2025**

ID: **1139097**
CRC: **B6F04E8C**
Processo: **26-4130/2025**
Usuário: **Selma Maria da Silva**
Criação: **04/07/2025 11:05:59** Finalização: **04/07/2025 11:07:59**

Processo

Documento

MD5: **E594A10FC415DABC122AB7147C9FCB19**

SHA256: **F4CE0CA242129098B85A6798539889718213F7E9B585244746107B285ADC11CE**

Súmula/Objeto:

Planilha Orçamentaria do Projeto de Instalação de Medidas de Segurança contra Incendio e Panico da escola Maria Rosa de Oliveira

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	04/07/2025 11:05:59

ASSUNTOS

SOL. LICITAÇÃO P/A AQUISIÇÃO DE BENS	04/07/2025 11:05:59

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Selma Maria da Silva	Agente Administrativo	04/07/2025 11:08:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1139097 e o CRC B6F04E8C.

GTX ENGENHARIA LTDA
(Prestador de Serviços Técnicos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIGÃO D'OESTE
(Contratante)

Obra
INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA ESCOLA MARIA ROSA

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,5	= 1,50m (Largura) x 3,00m (Comprimento) = 4,50 m²
1.2	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO - DEVE ATENDER A NR 7	UN	1,0	= Uma unidade por obra
1.3	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO O PPRA E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR'S 1, NR 9 E NR 18.	UN	1,0	= Uma unidade por obra
2	**ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**			
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0	= 1h por semana x 4 semanas = 4 horas
2.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,0	= 4h por dia x 5 dias na semana x 4 semanas = 80 horas
3	**INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**			
3.1	**EXTINTORES E COMPONENTES**			
3.1.1	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 15808:2017	UN	6,0	= Conforme projeto de Incêndio - Prancha 01/02 - tabela de "EXTINTORES E COMPONENTES" Extintor Portátil - 2-A:20-B:C: 06 und
3.1.2	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO (REF.: ORSE - 06/2024)	UN	6,0	= Conforme projeto de Incêndio - Prancha 01/02 - tabela de "EXTINTORES E COMPONENTES" Suporte Universal de Extintor: 06 und

1110342160 3 e CRC: B7E563194AB57

3.2	**ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**			
3.2.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	30,0	= Conforme projeto de Incêndio - Prancha 01/02 - tabela de "LUMINÁRIAS" Luminária de Emergência na parede: 30 und
3.3	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**			
3.3.1	TOMADA DE SOBREPOR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO CONDULETE TIPO E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,0	= Conforme pontos de luminárias de emergência do projeto PPCIP.
3.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	240,0	= (4 metros por polo x 2 polos) x 30 pontos = 240 metros
3.3.3	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PA	M	88,0	= Perímetro aparente da quadra = 73 m pontos no interior da escola = 15 m
3.3.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	82,0	= Conforme distancias dos circuitos de luminárias de emergência ao quadro de distribuição de energia elétrica do projeto PPCIP.
3.3.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,0	= 1 disjuntor por circuito em cada pavilhão e na quadra.
3.4	**SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**			
3.4.1	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *316 X 158* MM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	und	22,0	= Conforme projeto de Incêndio - Prancha 02/02 - tabela de "SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - GERAL" S1: 7,00 und S2: 4,00 und S3: 11,00 und Total: 22,00 und
3.4.2	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, TRIANGULAR, *272* MM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	und	10,0	= Conforme projeto de Incêndio - Prancha 02/02 - tabela de "SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - GERAL" A2: 1,00 und A3: 1,00 und A5: 8,00 und Total: 10 und

11103421603 e CRC 1B7E563194AB57

3.4.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, CIRCULAR, *252* MM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	und	2,0	= Conforme projeto de Incêndio - Prancha 02/02 - tabela de "SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - GERAL" P1: 1,00 und P2: 1,00 und Total: 2,00 und
3.4.5	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA HIDRANTES E EXTINTORES - AMARELO E VERMELHO	UN	6,0	= Conforme projeto de Incêndio - Prancha 02/02 - tabela de "SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - GERAL" E5: 6 UN
3.4.6	PLACA (M1) SISTEMAS DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, , *40 X 45* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	un	1,0	= Conforme projeto de Incêndio - Prancha 02/02 - tabela de "SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - GERAL" M1: 1,00 und
3.5	**ABRIGO DE GLP**			
3.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1,87	= Perímetro: (2 x 0,85 x 1,10) = 1,87m²
3.5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	3,74	= Área de Chapisco: (0,85 x 1,10 x 4 lados) = 3,74 m²
3.5.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m²	3,74	= Conforme área do chapisco.
3.5.4	LAJE CONCRETO ESTRUTURADO P/FORRO fck-15MPa ESP. 7cm	m²	1,36	= compr: 1,60 m x larg: 0,85 = 1,36 m²
3.5.5	PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2""-TELA FIO 10 MALHA 2""	m²	1,32	= (Larg: 0,60 m x alt: 1,10m) x 2 portas = 1,32 m²
3.5.6	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	1,02	= Compr: 1,20 m x 0,85 m = 1,02 m²
3.5.7	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	3,74	= Confome área de chapisco.
3.5.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	3,74	= Confome área de chapisco.
4	**SPDA**			
4.1	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	165,02	= Conforme projeto de SPDA - Prancha 01/02 - Lista de materiais

1110342160 3 e CRC: B7E563194AB57

4.2	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	183,61	= Conforme projeto de SPDA - Prancha 01/02 - Lista de materiais
4.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	17,95	= Conforme projeto de SPDA - Prancha 01/02 - Lista de materiais
4.4	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZACAO EM AcO 200x200x90mm TEL-901	UN	1,0	= Conforme projeto de SPDA - Prancha 01/02 - Lista de materiais
4.5	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	4,0	= Conforme projeto de SPDA - Prancha 01/02 - Lista de materiais
4.6	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	30,0	= Conforme projeto de SPDA - Prancha 01/02 - Lista de materiais
4.7	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT 35mm	UN	9,0	= Conforme projeto de SPDA - Prancha 01/02 - Lista de materiais
4.8	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	9,0	= Conforme projeto de SPDA - Prancha 01/02 - Lista de materiais
4.9	CARTUCHO SOLDA EXOTERMICA NR90 EXOSOLDA	UN	14,0	= Conforme projeto de SPDA - Prancha 01/02 - Lista de materiais
4.10	CARTUCHO SOLDA EXOTERMICA NR115 EXOSOLDA	UN	60,0	= Conforme projeto de SPDA - Prancha 01/02 - Lista de materiais
4.11	CONDULETE PVC DE ENCAIXE COM 5 ENTRADAS PARA ELETRODUTO 1""	M	6,0	= Conforme projeto de SPDA - Prancha 01/02 - Lista de materiais
4.12	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	17,45	= Compr: 116,36 m x 0,5 m x 0,3 m = 17,45 m³
4.13	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	17,45	= Compr: 116,36 m x 0,5 m x 0,3 m = 17,45 m³
4.14	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE EM AÇO INOX DIÂMETRO 4,2 X 32MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	33,0	= Conforme projeto de SPDA - Prancha 01/02 - Lista de materiais
5	**SERVIÇOS FINAIS**			
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.904,01	= Conforme a area do projeto arquitetonico

Total sem BDI	**68.275,88**
Total do BDI	**15.328,15**
Total Geral	**83.604,03**

1110492603 e CRC:1B7E563194AB57

Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha	**Memória de Calculo**	**04/07/2025**

ID: **1139153**
CRC: **175318A5**
Processo: **26-4130/2025**
Usuário: **Selma Maria da Silva**
Criação: **04/07/2025 11:19:33** Finalização: **04/07/2025 11:21:36**

Processo Documento

MD5: **6C5D6E46C8F84B1AE203F339ABD0D881**

SHA256: **4DA6C4AF1AE5D9029188E2D3918ED5A31C410E8CF7D04312C8F5C31C160DFDD6**

Súmula/Objeto:

Planilha Memória de Calculo do Projeto de Instalação de Medidas de Segurança contra Incendio e Panico da escola Maria Rosa de Oliveira

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	04/07/2025 11:19:33

ASSUNTOS

SOL. LICITAÇÃO P/A AQUISIÇÃO DE BENS	04/07/2025 11:19:33

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Selma Maria da Silva	Agente Administrativo	04/07/2025 11:21:43

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1139153 e o CRC 175318A5.

GTX ENGENHARIA LTDA
(Prestador de Serviços Técnicos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIGÃO D'OESTE
(Contratante)

Obra
INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA ESCOLA MARIA ROSA

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Rondônia
SBC - 03/2025 - Rondônia

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	15 DIAS	30 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 12.314,53	100,00% 12.314,53	
2	ADMINISTRAÇAO E CONTROLE	100,00% 3.449,64	50,00% 1.724,82	50,00% 1.724,82
3	INSTALAÇOES DE PROTEÇAO CONTRA INCENDIO E PANICO	100,00% 16.102,02	50,00% 8.051,01	50,00% 8.051,01
4	SPDA	100,00% 41.322,91	55,00% 22.727,60	45,00% 18.595,31
5	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 10.414,93		100,00% 10.414,93
Porcentagem			**53,61%**	**46,39%**
Custo			**44.817,96**	**38.786,06**
Porcentagem Acumulado			**53,61%**	**100,0%**
Custo Acumulado			**44.817,96**	**83.604,03**

GTX ENGENHARIA

1110942190 53e CRC 8BBEE 147E957

Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha	**Cronograma Fisico-Financeiro**	**04/07/2025**

ID: **1139195**
CRC: **88EE1795**
Processo: **26-4130/2025**
Usuário: **Selma Maria da Silva**
Criação: **04/07/2025 11:29:30** Finalização: **04/07/2025 11:30:29**

Processo

Documento

MD5: **4C11C0BCB16D6F92885E5464E3D88214**

SHA256: **DBD4FDEF3059A18244E729CAED1A44A3698E20387C556E9E8CC895C2BF13AD7C**

Súmula/Objeto:

Cronograma Fisico Financeiro do Projeto de Instalação de Medidas de Segurança contra Incendio e Panico da escola Maria Rosa de Oliveira

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	04/07/2025 11:29:30

ASSUNTOS

SOL. LICITAÇÃO P/A AQUISIÇÃO DE BENS	04/07/2025 11:29:30

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Selma Maria da Silva	Agente Administrativo	04/07/2025 11:30:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1139195 e o CRC 88EE1795.

GTX ENGENHARIA LTDA
(Prestador de Serviços Técnicos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIGÃO D'OESTE
(Contratante)

Obra
INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA ESCOLA MARIA ROSA

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Rondônia
SBC - 03/2025 - Rondônia

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES						12.314,53
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO		m²	1,0000000	465,02	465,02
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS		m²	0,5000000	26,58	13,29
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3729000	29,80	11,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,1186000	25,95	29,02
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,2083000	3,42	10,97
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material		m²	1,0000000	400,00	400,00
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material		KG	0,0113000	35,25	0,39
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0132000	18,89	0,24
				MO sem LS =>	34,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,00
				Valor do BDI =>	104,48			Valor com BDI =>	569,50
						Quant. =>	**4,5000000**	**Preço Total =>**	**2.562,75**

1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9748003	Próprio	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO - DEVE ATENDER A NR 7	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	1,0000000	3.293,52	3.293,52
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**			**Salário Hora**	**Custo Horário**

1110842160 73e CRC/BAE/6818AB517

Insumo	P9851	SICRO3	Médico do trabalho	0,1800000				18.297,3171	3.293,5171

Custo Horário da Mão de Obra => 3.293,5171

Custo Horário de Execução => 3.293,5171

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

Produção de Equipe => 1,0000

Custo Unitário de Execução => 3.293,5171

MO sem LS => 3.293,52 LS => 0,00 MO com LS => 3.293,52

Valor do BDI => 740,05 Valor com BDI => 4.033,57

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 4.033,57

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9748002	Próprio	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO O PPRA E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR'S 1, NR 9 E NR 18.	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS		UN	1,0000000	4.669,07	4.669,07
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**				**Salário Hora**	**Custo Horário**
Insumo	P9864	SICRO3	Engenheiro de segurança do trabalho	0,1500000				21.843,0720	3.276,4608
Insumo	P9876	SICRO3	Técnico de segurança do trabalho	0,2000000				6.963,0681	1.392,6136

Custo Horário da Mão de Obra => 4.669,0744

Custo Horário de Execução => 4.669,0744

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

Produção de Equipe => 1,0000

Custo Unitário de Execução => 4.669,0744

MO sem LS => 4.669,07 LS => 0,00 MO com LS => 4.669,07

Valor do BDI => 1.049,14 Valor com BDI => 5.718,21

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 5.718,21

2			ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE						3.449,64
2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	132,45	132,45

1110342160 73e CRC 7B4E7618485D17

Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,89	1,89
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	128,27	128,27
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,77	0,77
				MO sem LS => 130,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	130,16
				Valor do BDI => 29,76			Valor com BDI =>	162,21
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**648,84**

2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,59	28,59
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,19	25,19
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,28	1,28
				MO sem LS => 25,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,72
				Valor do BDI => 6,42			Valor com BDI =>	35,01
					Quant. =>	**80,0000000**	**Preço Total =>**	**2.800,80**

3			**INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**					**16.102,02**
3.1			**EXTINTORES E COMPONENTES**					**1.920,72**
3.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	055863	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 15808:2017	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	1,0000000	200,41	200,41
Insumo	063010	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 15808	Material	UN	1,0000000	199,49	199,49

1110342160 3e CRC 7B4E 6818 4B57

Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,0590000	15,74	0,92
				MO sem LS =>	0,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,92
				Valor do BDI =>	45,03			Valor com BDI =>	245,44
						Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**1.472,64**

3.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU_0601854	Próprio	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO (REF.: ORSE - 06/2024)	58		UN	1,0000000	60,98	60,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0980000	25,95	2,54
Insumo	11097	ORSE	Suporte tripé para extintor cromado	Material		un	1,0000000	58,44	58,44
				MO sem LS =>	1,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,80
				Valor do BDI =>	13,70			Valor com BDI =>	74,68
						Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**448,08**

3.2			**ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**						**724,50**
3.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	19,72	19,72
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0551562	28,17	1,55
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1765000	31,80	5,61
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material		UN	1,0000000	12,56	12,56
				MO sem LS =>	5,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,38
				Valor do BDI =>	4,43			Valor com BDI =>	24,15
						Quant. =>	**30,0000000**	**Preço Total =>**	**724,50**

3.3			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**						**8.381,75**
3.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	8943	Próprio	TOMADA DE SOBREPOR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO CONDULETE TIPO E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	54,02	54,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5000000	31,80	15,90

ID 111084216073e CRC/B4E768184B517

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5000000	28,17	14,08
Insumo	00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material		UN	1,0000000	10,55	10,55
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,1500000	3,78	0,56
Insumo	00002565	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material		UN	1,0000000	11,34	11,34
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material		UN	1,0000000	1,59	1,59
				MO sem LS =>	22,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,31
				Valor do BDI =>	12,13			Valor com BDI =>	66,15
						Quant. =>	**30,0000000**	**Preço Total =>**	**1.984,50**

3.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	5,30	5,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0290000	28,17	0,81
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0290000	31,80	0,92
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material		M	1,2434000	2,85	3,54
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	3,78	0,03
				MO sem LS =>	1,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,28
				Valor do BDI =>	1,19			Valor com BDI =>	6,49
						Quant. =>	**240,0000000**	**Preço Total =>**	**1.557,60**

3.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	23,13	23,13
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1220000	28,17	3,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1220000	31,80	3,87

ID 1110342160 3e CRC 7B4E 6818 4B57

Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	12,47	12,47
Insumo	00002678	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	Material	M	1,0538000	3,19	3,36
				MO sem LS => 11,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,16
				Valor do BDI => 5,19			Valor com BDI =>	28,32
					Quant. =>	**88,0000000**	**Preço Total =>**	**2.492,16**

3.3.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	22,72	22,72
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	28,17	2,56
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	31,80	2,89
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	12,47	12,47
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	4,37	4,80
				MO sem LS => 9,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,77
				Valor do BDI => 5,10			Valor com BDI =>	27,82
					Quant. =>	**82,0000000**	**Preço Total =>**	**2.281,24**

3.3.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	10,82	10,82
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	28,17	0,99
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	31,80	1,11
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,72	7,72

1110342160 73e CRC7B4E7681845B517

			MO sem LS =>	1,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,56
			Valor do BDI =>	2,43			Valor com BDI =>	13,25
					Quant. =>	**5,0000000**	**Preço Total =>**	**66,25**

3.4			**SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**					**2.786,77**
3.4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	845149	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *316 X 158* MM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	und	1,0000000	45,58	45,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	25,95	7,78
Insumo	00037539	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,4770000	25,00	36,92
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,22	0,88
				MO sem LS => 5,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,52
				Valor do BDI => 10,24			Valor com BDI =>	55,82
					Quant. =>	**22,0000000**	**Preço Total =>**	**1.228,04**

3.4.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	845151	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, TRIANGULAR, *272* MM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	und	1,0000000	57,87	57,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	25,95	7,78
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,22	0,88
Insumo	00037560	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	49,21	49,21
				MO sem LS => 5,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,52
				Valor do BDI => 13,00			Valor com BDI =>	70,87

1110842160 73e CRC 7B4E 6818 4B57

						Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**708,70**

3.4.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	845152	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, CIRCULAR, *252* MM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	und	1,0000000	38,54	38,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	25,95	7,78
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,22	0,88
Insumo	00037557	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	2,0000000	14,94	29,88
				MO sem LS => 5,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,52
				Valor do BDI => 8,65			Valor com BDI =>	47,19
						Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**94,38**

3.4.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1172858	Próprio	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA HIDRANTES E EXTINTORES - AMARELO E VERMELHO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	80,29	80,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3200000	25,95	8,30
Insumo	031851	SBC	PLACA DE SINALIZACAO ADESIVO DE SOLO PARA EXTINTORES/HIDRANTES 1,0x1,0m	Material	UN	1,0000000	71,99	71,99
				MO sem LS => 5,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,88
				Valor do BDI => 18,04			Valor com BDI =>	98,33
						Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**589,98**

3.4.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	8431	Próprio	PLACA (M1) SISTEMAS DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, , *40 X 45* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	un	1,0000000	135,28	135,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	25,95	5,19

1110342160 73e CRC 7B4E7618485D57

Insumo	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material		UN	4,5000000	28,91	130,09
				MO sem LS =>	3,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,68
				Valor do BDI =>	30,39			Valor com BDI =>	165,67
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**165,67**

3.5			**ABRIGO DE GLP**					**2.288,28**
3.5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	132,42	132,42
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0105000	745,43	7,82
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	30,21	66,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	25,95	28,54
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,73	27,55
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	3,02	1,75
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	44,78	0,30
				MO sem LS =>	70,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	70,79
				Valor do BDI =>	29,75			Valor com BDI =>	162,17
						Quant. =>	**1,8700000**	**Preço Total =>**	**303,25**

3.5.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	8,82	8,82
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	923,27	3,41

1110342160 3e CRC 7B4E 6818 4B57

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1394000	30,21	4,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0465000	25,95	1,20
				MO sem LS =>	4,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,74
				Valor do BDI =>	1,98			Valor com BDI =>	10,80
						Quant. =>	**3,7400000**	**Preço Total =>**	**40,39**

3.5.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	52,91	52,91
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0293000	903,32	26,46
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	30,21	12,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	25,95	10,61
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1581000	22,13	3,49
			MO sem LS =>	22,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,73
			Valor do BDI =>	11,88			Valor com BDI =>	64,79
					Quant. =>	**3,7400000**	**Preço Total =>**	**242,31**

3.5.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	023418	SBC	LAJE CONCRETO ESTRUTURADO P/FORRO fck-15MPa ESP. 7cm	REFORMA E RECONSTRUCAO	m²	1,0000000	284,46	284,46
Insumo	000001	SBC	CIMENTO ALTO FORNO CP II 32 NBR 5735 (quilograma)	Material	KG	0,5100000	1,05	0,53
Insumo	000002	SBC	AREIA GROSSA FORNECIDA EM SACOS (0,013m3=80 Sacos/m3)	Material	SC	3,5000000	1,90	6,65
Insumo	000343	SBC	ACO CA 60 MEDIO (4,2mm a 9,5mm)	Material	KG	1,7500000	10,37	18,14
Insumo	000344	SBC	ACO CA 50 MEDIO (6mm ,10,0 mm 12,5mm OU 16,0mm, 20,0 DOBRADO E CORTADO (3/16" a 1")	Material	KG	5,9500000	10,90	64,85
Insumo	000400	SBC	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	Material	KG	0,1540000	22,48	3,46
Insumo	001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	2,9400000	8,28	24,34
Insumo	001450	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	Material	KG	0,1740000	12,42	2,16

1110342160 73e CRC 7B4E768184B517

Insumo	005983	SBC	CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO 15mm 1,22x2,44(2,97m2)	Material	m²	0,7890000	59,67	47,07
Insumo	008419	SBC	DESMOLDANTE LIQUIDO P/FORMAS PULVITEC-NA003	Material	L	0,1350000	20,88	2,81
Insumo	008766	SBC	PEDRA BRITADA #1	Material	m³	0,0034000	224,96	0,76
Insumo	008767	SBC	PEDRA BRITADA #2	Material	m³	0,0034000	226,15	0,76
Insumo	099300	SBC	ARMADOR ou FERREIRO	Mão de Obra	H	0,8130000	19,66	15,98
Insumo	099322	SBC	CONCRETISTA	Mão de Obra	H	0,3440000	24,38	8,38
Insumo	099323	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - CONCRETISTA	Mão de Obra	H	1,4800000	15,74	23,29
Insumo	099350	SBC	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,2510000	19,66	24,59
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,7730000	15,74	27,90
Insumo	099807	SBC	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	0,8130000	15,74	12,79
				MO sem LS =>	112,93	LS =>	0,00	MO com LS => 112,93
				Valor do BDI =>	63,91			Valor com BDI => 348,37
						Quant. =>	**1,3600000**	**Preço Total => 473,78**

3.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	111417	SBC	PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2""-TELA FIO 10 MALHA 2""	ESQUADRIAS DE FERRO	m²	1,0000000	631,84	631,84
Insumo	055816	SBC	PORTAO 2 FOLHAS EM TUBO GALVANIZADO 2" TELA MALHA 2" FIO 10	Material	m²	1,0000000	485,30	485,30
Insumo	099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	3,8440000	20,73	79,68
Insumo	099662	SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	4,2480000	15,74	66,86
				MO sem LS =>	146,54	LS =>	0,00	MO com LS => 146,54
				Valor do BDI =>	141,97			Valor com BDI => 773,81
						Quant. =>	**1,3200000**	**Preço Total => 1.021,42**

3.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	109,25	109,25
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1119000	30,21	3,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0466000	25,95	1,20

1110342160 73e CRC 7B4E 6818 4B57

Composição Auxiliar	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	11,36	0,07
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0814000	753,40	61,32
Insumo	00043146	SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	4,0000000	10,82	43,28
				MO sem LS => 3,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,37
				Valor do BDI => 24,54			Valor com BDI =>	133,79
					Quant. =>	**1,0200000**	**Preço Total =>**	**136,46**

3.5.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,28	4,28
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0566000	31,90	1,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	25,95	0,23
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,2947200	7,66	2,25
				MO sem LS => 1,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,43
				Valor do BDI => 0,96			Valor com BDI =>	5,24
					Quant. =>	**3,7400000**	**Preço Total =>**	**19,59**

3.5.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,16	11,16
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	31,90	5,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	25,95	1,41
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	19,24	4,55
				MO sem LS => 4,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,66
				Valor do BDI => 2,50			Valor com BDI =>	13,66
					Quant. =>	**3,7400000**	**Preço Total =>**	**51,08**

4			**SPDA**					**41.322,91**
4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

1110342160 73e CRC 7B4E768184B517

Composição	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	76,37	76,37
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2484000	28,17	6,99
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2484000	31,80	7,89
Composição Auxiliar	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,6667000	29,72	19,81
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	39,70	41,68
				MO sem LS => 20,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,31
				Valor do BDI => 17,16			Valor com BDI =>	93,53
					Quant. =>	**165,0200000**	**Preço Total =>**	**15.434,32**

4.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	61,36	61,36
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0331000	28,17	0,93
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0331000	31,80	1,05
Insumo	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	56,56	59,38
				MO sem LS => 1,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,46
				Valor do BDI => 13,78			Valor com BDI =>	75,14
					Quant. =>	**183,6100000**	**Preço Total =>**	**13.796,45**

4.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	20,46	20,46
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1970000	28,17	5,54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1970000	31,80	6,26
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	8,52	8,66
				MO sem LS => 8,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,78
				Valor do BDI => 4,59			Valor com BDI =>	25,05

1110342160 73e CRC 7B4E7618485D17

						Quant. =>	**17,9500000**	**Preço Total =>**	**449,64**

4.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	077169	SBC	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZACAO EM AcO 200x200x90mm TEL-901	INSTALACOES MECANICAS - BOMBAS	UN	1,0000000	319,97	319,97
Insumo	074116	SBC	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZACAO EM AcO 200x200x90mm TEL-901	Material	UN	1,0000000	311,70	311,70
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2270000	20,73	4,70
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2270000	15,74	3,57
				MO sem LS => 8,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,27
				Valor do BDI => 71,89			Valor com BDI =>	391,86
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**391,86**

4.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97883	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	416,52	416,52
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0810000	463,82	37,56
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0328000	155,85	5,11
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0669000	64,95	4,34
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0647000	30,21	1,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0508000	25,95	1,31
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0324000	3.056,36	99,02
Insumo	00043431	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	Material	UN	1,0000000	267,23	267,23
				MO sem LS => 56,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	56,00
				Valor do BDI => 93,59			Valor com BDI =>	510,11

1110342607a CRC7B4E6818B517

						Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**2.040,44**

4.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	79,20	79,20
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2484000	28,17	6,99
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2484000	31,80	7,89
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	64,32	64,32
				MO sem LS => 11,08		LS =>	0,00	MO com LS =>	11,08
				Valor do BDI => 17,79				Valor com BDI =>	96,99
						Quant. =>	**30,0000000**	**Preço Total =>**	**2.909,70**

4.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	078181	SBC	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT 35mm	ATERRAMENTO	UN	1,0000000	30,25	30,25
Insumo	045210	SBC	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) 35mm	Material	UN	1,0000000	13,15	13,15
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4690000	20,73	9,72
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4690000	15,74	7,38
				MO sem LS => 17,10		LS =>	0,00	MO com LS =>	17,10
				Valor do BDI => 6,79				Valor com BDI =>	37,04
						Quant. =>	**9,0000000**	**Preço Total =>**	**333,36**

4.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	30,95	30,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1905000	28,17	5,36
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1905000	31,80	6,05
Insumo	00007583	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,46	0,92

1110342160 73e CRC 7B4E7681845B517

Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material		UN	2,0000000	1,43	2,86
Insumo	00041426	SINAPI	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL DE 2 FUROS, SEM BANDEIRA, H=600 MM X DN=10 MM	Material		UN	1,0000000	15,76	15,76
				MO sem LS =>	8,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,49
				Valor do BDI =>	6,95			Valor com BDI =>	37,90
						Quant. =>	**9,0000000**	**Preço Total =>**	**341,10**

4.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	078381	SBC	CARTUCHO SOLDA EXOTERMICA NR90 EXOSOLDA	ATERRAMENTO		UN	1,0000000	36,26	36,26
Insumo	010126	SBC	CARTUCHO SOLDA EXOTERMICA NR90 GRAMAS EXOSOLDA	Material		UN	1,0000000	33,88	33,88
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,1150000	20,73	2,38
				MO sem LS =>	2,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,38
				Valor do BDI =>	8,14			Valor com BDI =>	44,40
						Quant. =>	**14,0000000**	**Preço Total =>**	**621,60**

4.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	078383	SBC	CARTUCHO SOLDA EXOTERMICA NR115 EXOSOLDA	ATERRAMENTO		UN	1,0000000	25,89	25,89
Insumo	010128	SBC	CARTUCHO SOLDA EXOTERMICA NR115 GRAMAS EXOSOLDA	Material		UN	1,0000000	23,51	23,51
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,1150000	20,73	2,38
				MO sem LS =>	2,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,38
				Valor do BDI =>	5,81			Valor com BDI =>	31,70
						Quant. =>	**60,0000000**	**Preço Total =>**	**1.902,00**

4.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	061252	SBC	CONDULETE PVC DE ENCAIXE COM 5 ENTRADAS PARA ELETRODUTO 1""	INSTALACOES ELETRICAS - ELETRODUTOS	M	1,0000000	43,42	43,42
Insumo	009756	SBC	CONDULETE ALUMINIO "X" 1" COM TAMPA WETZEL	Material	UN	1,0000000	28,99	28,99
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3960000	20,73	8,20
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3960000	15,74	6,23

1110842160 73e CRC 7B4E7618485D517

MO sem LS =>	14,43	LS =>	0,00	MO com LS =>		14,43
Valor do BDI =>	9,75			Valor com BDI =>		53,17
		Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**		**319,02**

4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	102,65	102,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9557667	25,95	102,65

MO sem LS =>	72,78	LS =>	0,00	MO com LS =>		72,78
Valor do BDI =>	23,06			Valor com BDI =>		125,71
		Quant. =>	**17,4500000**	**Preço Total =>**		**2.193,63**

4.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	25,89	25,89
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	351,51	1,89
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	78,30	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8809000	25,95	22,85
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0942000	11,85	1,11

MO sem LS =>	16,34	LS =>	0,00	MO com LS =>		16,34
Valor do BDI =>	5,81			Valor com BDI =>		31,70
		Quant. =>	**17,4500000**	**Preço Total =>**		**553,16**

4.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU_564849	Próprio	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE EM AÇO INOX DIÂMETRO 4,2 X 32MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	0,91	0,91
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010000	28,17	0,02

1110342160 3e CRC 7B4E 6818 4B57

Insumo	00011948	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	Material	UN	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00004375	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	Material	UN	1,0000000	0,11	0,11
				MO sem LS => 0,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,02
				Valor do BDI => 0,20			Valor com BDI =>	1,11
					Quant. =>	**33,0000000**	**Preço Total =>**	**36,63**

5			**SERVIÇOS FINAIS**					**10.414,93**
5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9537	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	4,47	4,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	25,95	3,63
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	16,85	0,84
				MO sem LS => 2,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,57
				Valor do BDI => 1,00			Valor com BDI =>	5,47
					Quant. =>	**1.904,0100000**	**Preço Total =>**	**10.414,93**

Total sem BDI	**68.275,88**
Total do BDI	**15.328,15**
Total Geral	**83.604,03**

GTX ENGENHARIA

1110842160 73e CRC 7B4E768184B517

Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha Orçamentária	**Analitica**	**04/07/2025**

ID: **1139167**
CRC: **74788801**
Processo: **26-4130/2025**
Usuário: **Selma Maria da Silva**
Criação: **04/07/2025 11:24:30** Finalização: **04/07/2025 11:25:30**

Processo

Documento

MD5: **CD4917734394092B5140C87F44748AED**

SHA256: **8C1FB76EE20DAF8DAF1C44331A22EC2BEC024A0E58B2EA9C4430F09A6DD8FACB**

Súmula/Objeto:

Planilha Orçamentaria Analitica do Projeto de Instalação de Medidas de Segurança contra Incendio e Panico da escola Maria Rosa de Oliveira

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	04/07/2025 11:24:30

ASSUNTOS

SOL. LICITAÇÃO P/A AQUISIÇÃO DE BENS	04/07/2025 11:24:30

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Selma Maria da Silva	Agente Administrativo	04/07/2025 11:25:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1139167 e o CRC 74788801.

GGTX EENNGGEENNHHAARRIIAALLTTDDAA
(Prestadora de Serviços Técnicos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIGÃO D'OESTE
(Contratante)

Obra
INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA ESCOLA MARIA ROSA

Bancos **B.D.I.**
SINAPI - 01/2025 - Rondônia **22,47%**
SBC - 03/2025 - Rondônia

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**12.314,53**	**14,73 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,5	465,02	569,50	2.562,75	3,07 %
1.2	9748003	Próprio	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO - DEVE ATENDER A NR 7	UN	1	3.293,52	4.033,57	4.033,57	4,82 %
1.3	9748002	Próprio	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO O PPRA E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR'S 1, NR 9 E NR 18.	UN	1	4.669,07	5.718,21	5.718,21	6,84 %
2			**ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**					**3.449,64**	**4,13 %**
2.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	132,45	162,21	648,84	0,78 %
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	28,59	35,01	2.800,80	3,35 %
3			**INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**					**16.102,02**	**19,26 %**
3.1			**EXTINTORES E COMPONENTES**					**1.920,72**	**2,30 %**
3.1.1	055863	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 15808:2017	UN	6	200,41	245,44	1.472,64	1,76 %
3.1.2	CPU_06018	Próprio	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO (REF.: ORSE - 06/2024)	UN	6	60,98	74,68	448,08	0,54 %
3.2			**ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**					**724,50**	**0,87 %**
3.2.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	30	19,72	24,15	724,50	0,87 %

ID 111084216003e CRC 3E0EF631C4FB7517

3.3			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**					**8.381,75**	**10,03 %**
3.3.1	8943	Próprio	TOMADA DE SOBREPOR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO CONDULETE TIPO E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30	54,02	66,15	1.984,50	2,37 %
3.3.2	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	240	5,30	6,49	1.557,60	1,86 %
3.3.3	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PA	M	88	23,13	28,32	2.492,16	2,98 %
3.3.4	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	82	22,72	27,82	2.281,24	2,73 %
3.3.5	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	10,82	13,25	66,25	0,08 %
3.4			**SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**					**2.786,77**	**3,33 %**
3.4.1	845149	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *316 X 158* MM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	und	22	45,58	55,82	1.228,04	1,47 %
3.4.2	845151	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, TRIANGULAR, *272* MM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	und	10	57,87	70,87	708,70	0,85 %
3.4.3	845152	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, CIRCULAR, *252* MM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	und	2	38,54	47,19	94,38	0,11 %
3.4.5	1172858	Próprio	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA HIDRANTES E EXTINTORES - AMARELO E VERMELHO	UN	6	80,29	98,33	589,98	0,71 %
3.4.6	8431	Próprio	PLACA (M1) SISTEMAS DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, , *40 X 45* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	un	1	135,28	165,67	165,67	0,20 %
3.5			**ABRIGO DE GLP**					**2.288,28**	**2,74 %**
3.5.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1,87	132,42	162,17	303,25	0,36 %
3.5.2	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	3,74	8,82	10,80	40,39	0,05 %

1110842163 e CRC 3E0EF631C4FB7517

3.5.3	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m²	3,74	52,91	64,79	242,31	0,29 %
3.5.4	023418	SBC	LAJE CONCRETO ESTRUTURADO P/FORRO fck-15MPa ESP. 7cm	m²	1,36	284,46	348,37	473,78	0,57 %
3.5.5	111417	SBC	PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2""-TELA FIO 10 MALHA 2""	m²	1,32	631,84	773,81	1.021,42	1,22 %
3.5.6	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	1,02	109,25	133,79	136,46	0,16 %
3.5.7	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	3,74	4,28	5,24	19,59	0,02 %
3.5.8	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	3,74	11,16	13,66	51,08	0,06 %
4			**SPDA**					**41.322,91**	**49,43 %**
4.1	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	165,02	76,37	93,53	15.434,32	18,46 %
4.2	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	183,61	61,36	75,14	13.796,45	16,50 %
4.3	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	17,95	20,46	25,05	449,64	0,54 %
4.4	077169	SBC	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZACAO EM AcO 200x200x90mm TEL-901	UN	1	319,97	391,86	391,86	0,47 %
4.5	97883	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	4	416,52	510,11	2.040,44	2,44 %
4.6	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	30	79,20	96,99	2.909,70	3,48 %
4.7	078181	SBC	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT 35mm	UN	9	30,25	37,04	333,36	0,40 %
4.8	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	9	30,95	37,90	341,10	0,41 %
4.9	078381	SBC	CARTUCHO SOLDA EXOTERMICA NR90 EXOSOLDA	UN	14	36,26	44,40	621,60	0,74 %
4.10	078383	SBC	CARTUCHO SOLDA EXOTERMICA NR115 EXOSOLDA	UN	60	25,89	31,70	1.902,00	2,28 %
4.11	061252	SBC	CONDULETE PVC DE ENCAIXE COM 5 ENTRADAS PARA ELETRODUTO 1""	M	6	43,42	53,17	319,02	0,38 %
4.12	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	17,45	102,65	125,71	2.193,63	2,62 %
4.13	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	17,45	25,89	31,70	553,16	0,66 %
4.14	CPU_56484	Próprio	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE EM AÇO INOX DIÂMETRO 4,2 X 32MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	33	0,91	1,11	36,63	0,04 %

1110842f6203e CRC:3E0EF631C4FB7517

5			**SERVIÇOS FINAIS**					**10.414,93**	**12,46 %**
5.1	9537	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1904,01	4,47	5,47	10.414,93	12,46 %

Total sem BDI	**68.275,88**
Total do BDI	**15.328,15**
Total Geral	**83.604,03**

GTX ENGENHARIA

1110842163003e CRC3E0EF631C4FE7517

Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha	**Orçamento Sintetico**	**04/07/2025**

ID: **1139120**
CRC: **90F3CF71**
Processo: **26-4130/2025**
Usuário: **Selma Maria da Silva**
Criação: **04/07/2025 11:17:04** Finalização: **04/07/2025 11:17:17**

Processo

Documento

MD5: **975910969E732E99BD535701F13587C6**

SHA256: **8FE36BCBC9C7D0744DBDD2281A9E60C9E5A0FEC591510B4B6CF2E0535B9A407B**

Súmula/Objeto:

Planilha Orçamento Sintetico do Projeto de Instalação de Medidas de Segurança contra Incendio e Panico da escola Maria Rosa de Oliveira

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	04/07/2025 11:12:51

ASSUNTOS

SOL. LICITAÇÃO P/A AQUISIÇÃO DE BENS	04/07/2025 11:12:51

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Selma Maria da Silva	Agente Administrativo	04/07/2025 11:17:25

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1139120 e o CRC 90F3CF71.

GTX ENGENHARIA LTDA
(Prestador de Serviços Técnicos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIGÃO D'OESTE
(Contratante)

Obra
INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA ESCOLA MARIA ROSA

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Rondônia
SBC - 03/2025 - Rondônia

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	12.314,53	14,73 %
2	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	3.449,64	4,13 %
3	INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	16.102,02	19,26 %
4	SPDA	41.322,91	49,43 %
5	SERVIÇOS FINAIS	10.414,93	12,46 %

Total sem BDI	**68.275,88**
Total do BDI	**15.328,15**
Total Geral	**83.604,03**

GTX ENGENHARIA

ID: 1103428103aCCFRCCEBE1B14AB457

Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha Orçamentária	**Resumida**	**04/07/2025**

ID: **1139117**
CRC: **E91B4A42**
Processo: **26-4130/2025**
Usuário: **Selma Maria da Silva**
Criação: **04/07/2025 11:11:45** Finalização: **04/07/2025 11:12:35**

Processo Documento

MD5: **8D661B818AB48460CB87EAA31F7C7A6A**

SHA256: **88FD4CA8B5CC785BC8C273F80836C29AA14709895FD5E472618A49830A4FFE26**

Súmula/Objeto:

Planilha Orçamentaria Resumida do Projeto de Instalação de Medidas de Segurança contra Incendio e Panico da escola Maria Rosa de Oliveira

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	04/07/2025 11:11:45

ASSUNTOS

SOL. LICITAÇÃO P/A AQUISIÇÃO DE BENS	04/07/2025 11:11:45

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Selma Maria da Silva	Agente Administrativo	04/07/2025 11:12:42

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1139117 e o CRC E91B4A42.

DECLARAÇÃO DE BDI

1. PREÂMBULO:

A empresa **GTX SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, inscrita no **CNPJ sob n°. 32.300.342/0001-13**, sediada à Avenida Rio Branco, n°. 2378, Setor 01, município de Jaru, estado de Rondônia, cumprindo o **Contrato de Prestação de Serviço**, vem por meio deste emitir a seguinte declaração:

2. DECLARAÇÃO:

Eu, **Amanda Novais Lorêdo de Melo**, Engenheira Civil, CREA 11640-D/RO, portadora da Carteira de Identidade 1199070 SESDEC/RO e Inscrita no CPF sob n°. 012.803.342-82, DECLARO, para os devidos fins a que se destina, que foram realizados comparativos de valores com desoneração e sem desoneração (utilizando o BDI de 22,47%), referentes ao projeto de **INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA ESCOLA MARIA ROSA DE OLIVEIRA**, propiciando a esta Prefeitura condições de optar pela licitação da obra mencionada, com base no menor valor, neste caso, o preço **SEM DESONERAÇÃO**.

Espigão D'Oeste/RO, data certificada.

AMANDA NOVAIS LOREDO DE MELO:01280334282

Assinado de forma digital por AMANDA NOVAIS LOREDO DE MELO:01280334282
Dados: 2024.03.25 10:18:30 -04'00'

Responsável Técnico

(GTX ENGENHARIA)

Validação: 111034920603 2e CRC: F51B9168F7

Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**04. DECLARAÇÃO DO BDI**	**18/03/2025**

ID: **1042802**
CRC: **511186F7**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Alana Caroline Brito da Gloria Nolasco Bins**
Criação: **18/03/2025 10:19:36** Finalização: **18/03/2025 10:19:36**

Processo

Documento

MD5: **7781A3A62B2DE81C2C3B99B8C153032E**

SHA256: **28C9AF548F641765F80189674C3E0B7205C83A387B6EE0EAD688FB373A86256B**

Súmula/Objeto:

PPCIP - ESCOLA MARIA ROSA DE OLIVEIRA

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Oficio 28	18/03/2025	1042751

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1042802 e o CRC 511186F7.

D: 1139063 e CRC: F1B96162

Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**Declaração BDI**	**04/07/2025**

ID: **1139063**
CRC: **F1B96162**
Processo: **26-4130/2025**
Usuário: **Selma Maria da Silva**
Criação: **04/07/2025 10:58:07** Finalização: **04/07/2025 10:59:05**

Processo

Documento

MD5: **FDDD5B5F0DD3EF80933665E65563964D**

SHA256: **B53282F74B772F125A7FC8076ED4AF892833E2B86F7DDCBAA122DA83BA5FECC2**

Súmula/Objeto:

Declaração BDI do Projeto de Instalação de Medidas de Segurança contra incendio e Panico na escola Maria Rosa de Oliveira

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	04/07/2025 10:58:07

ASSUNTOS

SOL. LICITAÇÃO P/A AQUISIÇÃO DE BENS	04/07/2025 10:58:07

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Selma Maria da Silva	Agente Administrativo	04/07/2025 10:59:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1139063 e o CRC F1B96162.

GTX ENGENHARIA LTDA
(Prestador de Serviços Técnicos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIGÃO D'OESTE
(Contratante)

Para fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário, a obra foi enquadrada como **CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS**. Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do índice.

Ademais, informo que o porcentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do indíce.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

COMPOSIÇÃO DE BDI SEM DESONERAÇÃO

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO %
	1° QUARTIL	MÉDIO	3°QUARTIL	
Administração Central (AC)	3,00	4,00	5,50	3,00%
Seguro e Garantia (*) (S e G)	0,80	0,80	1,00	0,80%
Risco (R)	0,97	1,27	1,27	0,97%
Despesas Financeiras (DF)	0,59	1,23	1,39	0,59%
Lucro (L)	6,16	7,40	8,96	6,16%
Tributos (Confins, PIS e ISSQN) (I)	**5,65**	**6,65**	**8,65**	**8,65%**
CONFINS	3,00	3,00	3,00	3,00%
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65%
ISS (*)	2,00	3,00	5,00	**5,00%**
			TOTAL	**22,47%**

Onde:

AC: Taxa de Rateio de Administração Central
DF: Taxa das Despesas Financeiras
S: Taxa de Seguro
G: Garantia do Empreendimento
R: Taxa de Risco
I: Taxa de Incidência de Imposto (PIS CONFISN e ISS)
L: Taxa de Lucro

GTX SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 32.300.342/0001-13

1110492161013aCCRRCCFBEEBCCF4BB57

Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha	**BDI sem Desoneração**	**04/07/2025**

ID: **1139111**
CRC: **F5BCF385**
Processo: **26-4130/2025**
Usuário: **Selma Maria da Silva**
Criação: **04/07/2025 11:09:38** Finalização: **04/07/2025 11:10:49**

Processo

Documento

MD5: **CAAD5AEE0242D2F2E02277B2837FF289**

SHA256: **14E6A6DA1D9D0A849F5403F207D074A4E615FBC6B830D6196847DD4AFDCF610F**

Súmula/Objeto:

Planilha BDI sem Desoneração do Projeto de Instalação de Medidas de Segurança contra Incendio e Panico da escola Maria Rosa de Oliveira

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	04/07/2025 11:09:38

ASSUNTOS

SOL. LICITAÇÃO P/A AQUISIÇÃO DE BENS	04/07/2025 11:09:38

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Selma Maria da Silva	Agente Administrativo	04/07/2025 11:10:55

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1139111 e o CRC F5BCF385.

GTX ENGENHARIA LTDA
(Prestador de Serviços Técnicos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIGÃO D'OESTE
(Contratante)

Obra
INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA ESCOLA MARIA ROSA

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Rondônia
SBC - 03/2025 - Rondônia

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado	Classificação
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral				
00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	192,7905000		69,26		13.352,67		13.352,67	15,97%	13.352,67	15,97%	A
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	386,9877604		22,06		8.536,95		8.536,95	10,21%	21.889,62	26,18%	A
00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	173,2710000		48,62		8.424,44		8.424,44	10,08%	30.314,06	36,26%	A
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	144,7807841		28,49		4.124,80		4.124,80	4,93%	34.438,86	41,19%	A
P9851	SICRO3	Médico do trabalho	Mão de Obra	mês	0,1800000		22.408,71		4.033,57		4.033,57	4,82%	38.472,43	46,02%	A
P9864	SICRO3	Engenheiro de segurança do trabalho	Mão de Obra	mês	0,1500000		26.751,20		4.012,68		4.012,68	4,80%	42.485,11	50,82%	A
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	141,0388452		24,21		3.414,55		3.414,55	4,08%	45.899,66	54,90%	A
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	714,7328335		4,21		3.009,03		3.009,03	3,60%	48.908,68	58,50%	A
00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	81,6960000		30,85		2.520,32		2.520,32	3,01%	51.429,01	61,51%	A
00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	30,0000000		78,77		2.363,10		2.363,10	2,83%	53.792,11	64,34%	A
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	4,5000000		489,88		2.204,46		2.204,46	2,64%	55.996,57	66,98%	A
00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	95,2005000		20,63		1.963,99		1.963,99	2,35%	57.960,55	69,33%	A
010128	SBC	CARTUCHO SOLDA EXOTERMICA NR115 GRAMAS EXOSOLDA	Material	UN	60,0000000		28,79		1.727,40		1.727,40	2,07%	59.687,95	71,39%	A
P9876	SICRO3	Técnico de segurança do trabalho	Mão de Obra	mês	0,2000000		8.527,66		1.705,53		1.705,53	2,04%	61.393,48	73,43%	A
063010	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 15808	Material	UN	6,0000000		244,31		1.465,86		1.465,86	1,75%	62.859,34	75,19%	A
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	798,7328335		1,75		1.397,78		1.397,78	1,67%	64.257,13	76,86%	A
00043431	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	Material	UN	4,0000000		327,27		1.309,08		1.309,08	1,57%	65.566,21	78,42%	A
00007572	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	Material	UN	110,0188340		11,03		1.213,51		1.213,51	1,45%	66.779,71	79,88%	A
00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	298,4160000		3,49		1.041,47		1.041,47	1,25%	67.821,19	81,12%	B
00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	303,5690000		3,39		1.029,10		1.029,10	1,23%	68.850,28	82,35%	B
00037539	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	32,4940000		30,61		994,64		994,64	1,19%	69.844,93	83,54%	B
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	36,5841652		27,10		991,43		991,43	1,19%	70.836,36	84,73%	B
055816	SBC	PORTAO 2 FOLHAS EM TUBO GALVANIZADO 2" TELA MALHA 2" FIO 10	Material	m²	1,3200000		594,34		784,53		784,53	0,94%	71.620,89	85,67%	B
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	378,9539371		1,70		644,22		644,22	0,77%	72.265,11	86,44%	B
00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0590400		157,09		637,63		637,63	0,76%	72.902,74	87,20%	B

ID: 1130280[illegible]

00037560	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	10,0000000		60,26		602,60		602,60	0,72%	73.505,34	87,92%	B
010126	SBC	CARTUCHO SOLDA EXOTERMICA NR90 GRAMAS EXOSOLDA	Material	UN	14,0000000		41,49		580,86		580,86	0,69%	74.086,20	88,62%	B
031851	SBC	PLACA DE SINALIZACAO ADESIVO DE SOLO PARA EXTINTORES/HIDRANTES 1,0x1,0m	Material	UN	6,0000000		88,16		528,96		528,96	0,63%	74.615,16	89,25%	B
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	714,7328335		0,73		521,75		521,75	0,62%	75.136,92	89,87%	B
00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	90,2000000		5,35		482,57		482,57	0,58%	75.619,49	90,45%	B
00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	30,0000000		15,38		461,40		461,40	0,55%	76.080,89	91,00%	B
11097	ORSE	Suporte tripé para extintor cromado	Material	un	6,0000000		71,57		429,42		429,42	0,51%	76.510,31	91,52%	B
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	275,5366036		1,54		424,33		424,33	0,51%	76.934,63	92,02%	B
00002565	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	30,0000000		13,88		416,40		416,40	0,50%	77.351,03	92,52%	B
099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	15,3340000		25,38		389,18		389,18	0,47%	77.740,21	92,99%	B
00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	30,0000000		12,92		387,60		387,60	0,46%	78.127,81	93,45%	B
074116	SBC	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZACAO EM AcO 200x200x90mm TEL-901	Material	UN	1,0000000		381,73		381,73		381,73	0,46%	78.509,54	93,91%	B
00002678	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	Material	M	92,7344000		3,90		361,66		361,66	0,43%	78.871,20	94,34%	B
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	275,5366036		1,05		289,31		289,31	0,35%	79.160,52	94,69%	B
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	10,4791543		27,07		283,67		283,67	0,34%	79.444,19	95,02%	C
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	378,9539371		0,74		280,43		280,43	0,34%	79.724,61	95,36%	C
00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	128,0188340		1,75		224,03		224,03	0,27%	79.948,65	95,63%	C
009756	SBC	CONDULETE ALUMINIO "X" 1" COM TAMPA WETZEL	Material	UN	6,0000000		35,50		213,00		213,00	0,25%	80.161,65	95,88%	C
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,3067168		24,21		201,11		201,11	0,24%	80.362,75	96,12%	C
00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	Material	M	18,2551500		10,43		190,40		190,40	0,23%	80.553,15	96,35%	C
00041426	SINAPI	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL DE 2 FUROS, SEM BANDEIRA, H=600 MM X DN=10 MM	Material	UN	9,0000000		19,30		173,70		173,70	0,21%	80.726,85	96,56%	C
00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	4,5000000		35,40		159,30		159,30	0,19%	80.886,15	96,75%	C
045210	SBC	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) 35mm	Material	UN	9,0000000		16,10		144,90		144,90	0,17%	81.031,05	96,92%	C
099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	6,8240000		19,27		131,50		131,50	0,16%	81.162,55	97,08%	C
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	91,6249746		1,43		131,02		131,02	0,16%	81.293,58	97,24%	C
099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	5,0740800		25,38		128,78		128,78	0,15%	81.422,36	97,39%	C
00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	80,0000000		1,56		124,80		124,80	0,15%	81.547,16	97,54%	C
00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,3564000		318,09		113,37		113,37	0,14%	81.660,52	97,68%	C
099662	SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	5,6073600		19,27		108,05		108,05	0,13%	81.768,58	97,80%	C
000344	SBC	ACO CA 50 MEDIO (6mm ,10,0 mm 12,5mm OU 16,0mm, 20,0 DOBRADO E CORTADO (3/16" a 1")	Material	KG	8,0920000		13,34		107,95		107,95	0,13%	81.876,53	97,93%	C
00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	110,0188340		0,82		90,22		90,22	0,11%	81.966,74	98,04%	C
005983	SBC	CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO 15mm 1,22x2,44(2,97m2)	Material	m²	1,0730400		73,07		78,41		78,41	0,09%	82.045,15	98,14%	C
00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0830280		922,68		76,61		76,61	0,09%	82.121,76	98,23%	C

ID: 11[illegible]

00037557	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	4,0000000		18,29		73,16		73,16	0,09%	82.194,92	98,31%	C
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	798,7328335		0,09		71,89		71,89	0,09%	82.266,80	98,40%	C
00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	70,5738000		0,89		62,81		62,81	0,08%	82.329,61	98,48%	C
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	44,0980000		1,38		60,86		60,86	0,07%	82.390,47	98,55%	C
00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	14,4373500		4,18		60,35		60,35	0,07%	82.450,82	98,62%	C
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	30,0000000		1,94		58,20		58,20	0,07%	82.509,02	98,69%	C
00043146	SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	4,0800000		13,25		54,06		54,06	0,06%	82.563,08	98,75%	C
00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	4,0127378		12,70		50,96		50,96	0,06%	82.614,04	98,82%	C
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,8678718		27,10		50,62		50,62	0,06%	82.664,66	98,88%	C
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,2584148		183,70		47,47		47,47	0,06%	82.712,13	98,93%	C
00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	5,0000000		9,45		47,25		47,25	0,06%	82.759,38	98,99%	C
099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,4112800		19,27		46,47		46,47	0,06%	82.805,84	99,05%	C
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,6974147		27,10		46,00		46,00	0,06%	82.851,84	99,10%	C
099350	SBC	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,7013600		24,07		40,95		40,95	0,05%	82.892,79	99,15%	C
001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	3,9984000		10,14		40,54		40,54	0,05%	82.933,34	99,20%	C
099323	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - CONCRETISTA	Mão de Obra	H	2,0128000		19,27		38,79		38,79	0,05%	82.972,13	99,24%	C
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	136,0000000		0,26		35,36		35,36	0,04%	83.007,49	99,29%	C
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	4,1495728		8,36		34,69		34,69	0,04%	83.042,18	99,33%	C
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	22,1712212		1,56		34,59		34,59	0,04%	83.076,76	99,37%	C
00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,7328250		45,68		33,48		33,48	0,04%	83.110,24	99,41%	C
00011948	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	Material	UN	33,0000000		0,95		31,35		31,35	0,04%	83.141,59	99,45%	C
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	6,7560000		4,62		31,21		31,21	0,04%	83.172,80	99,48%	C
000343	SBC	ACO CA 60 MEDIO (4,2mm a 9,5mm)	Material	KG	2,3800000		12,70		30,23		30,23	0,04%	83.203,03	99,52%	C
099300	SBC	ARMADOR ou FERREIRO	Mão de Obra	H	1,1056800		24,07		26,61		26,61	0,03%	83.229,64	99,55%	C
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0921767		275,50		25,39		25,39	0,03%	83.255,04	99,58%	C
00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000374		571.277,70		21,37		21,37	0,03%	83.276,40	99,61%	C
099807	SBC	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	1,1056800		19,27		21,31		21,31	0,03%	83.297,71	99,63%	C
00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,8852580		23,56		20,86		20,86	0,02%	83.318,56	99,66%	C
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	2,4013003		8,56		20,56		20,56	0,02%	83.339,12	99,68%	C
00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7541477		27,07		20,41		20,41	0,02%	83.359,53	99,71%	C
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	11,1286595		1,60		17,81		17,81	0,02%	83.377,34	99,73%	C
00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,1699315		104,41		17,74		17,74	0,02%	83.395,08	99,75%	C
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	44,0980000		0,37		16,32		16,32	0,02%	83.411,40	99,77%	C

ID: 1130426806eCCRCCBEE0D74B57

00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,5912940		27,10		16,02		16,02	0,02%	83.427,42	99,79%	C
099322	SBC	CONCRETISTA	Mão de Obra	H	0,4678400		29,85		13,97		13,97	0,02%	83.441,39	99,81%	C
00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4034021		30,85		12,44		12,44	0,01%	83.453,83	99,82%	C
00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4837044		25,49		12,33		12,33	0,01%	83.466,16	99,84%	C
000002	SBC	AREIA GROSSA FORNECIDA EM SACOS (0,013m3=80 Sacos/m3)	Material	SC	4,7600000		2,32		11,04		11,04	0,01%	83.477,21	99,85%	C
00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000117		907.466,92		10,62		10,62	0,01%	83.487,82	99,86%	C
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	11,1286595		0,95		10,57		10,57	0,01%	83.498,40	99,87%	C
00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	1,1022528		9,38		10,34		10,34	0,01%	83.508,73	99,89%	C
00007583	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	18,0000000		0,56		10,08		10,08	0,01%	83.518,81	99,90%	C
00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	80,0000000		0,09		7,20		7,20	0,01%	83.526,01	99,91%	C
099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3540000		19,27		6,82		6,82	0,01%	83.532,84	99,91%	C
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2835391		23,19		6,58		6,58	0,01%	83.539,41	99,92%	C
00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	5,0000000		1,22		6,10		6,10	0,01%	83.545,51	99,93%	C
000400	SBC	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	Material	KG	0,2094400		27,53		5,77		5,77	0,01%	83.551,28	99,94%	C
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1417930		35,40		5,02		5,02	0,01%	83.556,30	99,94%	C
008419	SBC	DESMOLDANTE LIQUIDO P/FORMAS PULVITEC-NA003	Material	L	0,1836000		25,57		4,69		4,69	0,01%	83.560,99	99,95%	C
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,8407030		2,51		4,62		4,62	0,01%	83.565,61	99,95%	C
00004375	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	Material	UN	33,0000000		0,13		4,29		4,29	0,01%	83.569,90	99,96%	C
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,8407030		2,26		4,16		4,16	0,00%	83.574,06	99,96%	C
00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	1,0846000		3,69		4,00		4,00	0,00%	83.578,06	99,97%	C
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2,2500526		1,75		3,94		3,94	0,00%	83.582,00	99,97%	C
00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4,0000000		0,94		3,76		3,76	0,00%	83.585,76	99,98%	C
00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0002207		16.359,12		3,61		3,61	0,00%	83.589,37	99,98%	C
001450	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	Material	KG	0,2366400		15,21		3,60		3,60	0,00%	83.592,97	99,99%	C
00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1052329		30,87		3,25		3,25	0,00%	83.596,22	99,99%	C
00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1229094		24,21		2,98		2,98	0,00%	83.599,20	99,99%	C
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0937556		31,26		2,93		2,93	0,00%	83.602,13	100,00%	C
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	10,5606257		0,26		2,75		2,75	0,00%	83.604,87	100,00%	C
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0130077		186,10		2,42		2,42	0,00%	83.607,29	100,00%	C
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0967409		24,21		2,34		2,34	0,00%	83.609,63	100,01%	C
00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0508500		43,17		2,20		2,20	0,00%	83.611,83	100,01%	C
00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0004174		4.152,94		1,73		1,73	0,00%	83.613,56	100,01%	C

ID: 1130428036eCCFRCCBEE0BD7AB57

00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5802192		2,89		1,68		1,68	0,00%	83.615,24	100,01%	C
00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000145		105.262,96		1,53		1,53	0,00%	83.616,77	100,02%	C
00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0594000		23,13		1,37		1,37	0,00%	83.618,14	100,02%	C
008767	SBC	PEDRA BRITADA #2	Material	m³	0,0046240		276,96		1,28		1,28	0,00%	83.619,42	100,02%	C
008766	SBC	PEDRA BRITADA #1	Material	m³	0,0046240		275,50		1,27		1,27	0,00%	83.620,69	100,02%	C
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,6449040		1,92		1,24		1,24	0,00%	83.621,93	100,02%	C
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2,2500526		0,53		1,19		1,19	0,00%	83.623,13	100,02%	C
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,9248777		1,08		1,00		1,00	0,00%	83.624,12	100,02%	C
000001	SBC	CIMENTO ALTO FORNO CP II 32 NBR 5735 (quilograma)	Material	KG	0,6936000		1,28		0,89		0,89	0,00%	83.625,01	100,03%	C
00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0339422		25,13		0,85		0,85	0,00%	83.625,87	100,03%	C
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0129030		54,84		0,71		0,71	0,00%	83.626,57	100,03%	C
00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000222		29.297,39		0,65		0,65	0,00%	83.627,22	100,03%	C
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000046		24.146,83		0,11		0,11	0,00%	83.627,33	100,03%	C
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0073483		10,34		0,08		0,08	0,00%	83.627,41	100,03%	C
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000083		7.202,27		0,06		0,06	0,00%	83.627,47	100,03%	C
00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4,0000000		0,01		0,04		0,04	0,00%	83.627,51	100,03%	C
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000102		1.864,94		0,02		0,02	0,00%	83.627,53	100,03%	C
00010658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento	UN	0,0000011		10.210,97		0,01		0,01	0,00%	83.627,54	100,03%	C
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,9248777		0,01		0,01		0,01	0,00%	83.627,55	100,03%	C

Totais por Tipo

Equipamento	R$ 1.932,71
Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 0,00
Mão de Obra	R$ 31.576,64
Material	R$ 45.117,75
Serviços	R$ 521,75
Taxas	R$ 71,89
Administração	R$ 0,00
Aluguel	R$ 0,00
Verba	R$ 0,00
Transporte	R$ 0,00
Franquia	R$ 0,00
Outros	R$ 4.406,81

Total sem BDI	**68.275,88**
Total do BDI	**15.328,15**
Total Geral	**83.604,03**

GTX ENGENHARIA

ID: 11[illegible]

Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha	**Curva ABC de Insumos**	**04/07/2025**

ID: **1139191**
CRC: **77CD7201**
Processo: **26-4130/2025**
Usuário: **Selma Maria da Silva**
Criação: **04/07/2025 11:27:46** Finalização: **04/07/2025 11:29:06**

Processo | Documento

MD5: **3A0F8073F0BC3BF96706DEAD63A33C33**

SHA256: **3A9405ACFE332FC2F9AB352B626EB883F6C8DDECF515C6970EADAAE4BDC263A9**

Súmula/Objeto:

Planilha da Curva ABC de Insumos do Projeto de Instalação de Medidas de Segurança contra Incendio e Panico da escola Maria Rosa de Oliveira

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	04/07/2025 11:27:46

ASSUNTOS

SOL. LICITAÇÃO P/A AQUISIÇÃO DE BENS	04/07/2025 11:27:46

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Selma Maria da Silva	Agente Administrativo	04/07/2025 11:29:12

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1139191 e o CRC 77CD7201.

GTX ENGENHARIA LTDA
(Prestador de Serviços Técnicos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE
(Contratante)

Obra
INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA ESCOLA MARIA ROSA

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Rondônia
SBC - 03/2025 - Rondônia

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	Classificação
96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	165,02	93,53	15.434,32	18,46	18,46	A
96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	183,61	75,14	13.796,45	16,50	34,96	A
9537	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1.904,01	5,47	10.414,93	12,46	47,42	A
9748002	Próprio	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO O PPRA E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR'S 1, NR 9 E NR 18.	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	1,0	5.718,21	5.718,21	6,84	54,26	A
9748003	Próprio	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO - DEVE ATENDER A NR 7	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	1,0	4.033,57	4.033,57	4,82	59,09	A
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	30,0	96,99	2.909,70	3,48	62,57	A
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	80,0	35,01	2.800,80	3,35	65,92	A
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	4,5	569,50	2.562,75	3,07	68,98	A
95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	88,0	28,32	2.492,16	2,98	71,96	A
91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	82,0	27,82	2.281,24	2,73	74,69	A
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	17,45	125,71	2.193,63	2,62	77,31	A
97883	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	510,11	2.040,44	2,44	79,75	A
8943	Próprio	TOMADA DE SOBREPOR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO CONDULETE TIPO E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	30,0	66,15	1.984,50	2,37	82,13	B
078383	SBC	CARTUCHO SOLDA EXOTERMICA NR115 EXOSOLDA	ATERRAMENTO	UN	60,0	31,70	1.902,00	2,28	84,40	B

1110342160Ge ORCA9EE601A4BC3E7

91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	240,0	6,49	1.557,60	1,86	86,27	B
055863	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 15808:2017	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	6,0	245,44	1.472,64	1,76	88,03	B
845149	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *316 X 158* MM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	und	22,0	55,82	1.228,04	1,47	89,50	B
111417	SBC	PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2""-TELA FIO 10 MALHA 2""	ESQUADRIAS DE FERRO	m²	1,32	773,81	1.021,42	1,22	90,72	B
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	30,0	24,15	724,50	0,87	91,59	B
845151	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, TRIANGULAR, *272* MM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	und	10,0	70,87	708,70	0,85	92,43	B
90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0	162,21	648,84	0,78	93,21	B
078381	SBC	CARTUCHO SOLDA EXOTERMICA NR90 EXOSOLDA	ATERRAMENTO	UN	14,0	44,40	621,60	0,74	93,95	B
1172858	Próprio	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA HIDRANTES E EXTINTORES - AMARELO E VERMELHO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	6,0	98,33	589,98	0,71	94,66	B
104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	17,45	31,70	553,16	0,66	95,32	C
023418	SBC	LAJE CONCRETO ESTRUTURADO P/FORRO fck-15MPa ESP. 7cm	REFORMA E RECONSTRUCAO	m²	1,36	348,37	473,78	0,57	95,89	C
91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	17,95	25,05	449,64	0,54	96,42	C
CPU_06018	Próprio	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO (REF.: ORSE - 06/2024)	58	UN	6,0	74,68	448,08	0,54	96,96	C
077169	SBC	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZACAO EM AcO 200x200x90mm TEL-901	INSTALACOES MECANICAS - BOMBAS	UN	1,0	391,86	391,86	0,47	97,43	C
104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	9,0	37,90	341,10	0,41	97,84	C
078181	SBC	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT 35mm	ATERRAMENTO	UN	9,0	37,04	333,36	0,40	98,24	C
061252	SBC	CONDULETE PVC DE ENCAIXE COM 5 ENTRADAS PARA ELETRODUTO 1""	INSTALACOES ELETRICAS - ELETRODUTOS	M	6,0	53,17	319,02	0,38	98,62	C
103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,87	162,17	303,25	0,36	98,98	C
87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	3,74	64,79	242,31	0,29	99,27	C
8431	Próprio	PLACA (M1) SISTEMAS DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, , *40 X 45* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	un	1,0	165,67	165,67	0,20	99,47	C

1110342160 3e ORCA9EE601A4BC3E7

101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,02	133,79	136,46	0,16	99,63	C
845152	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, CIRCULAR, *252* MM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	und	2,0	47,19	94,38	0,11	99,74	C
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	5,0	13,25	66,25	0,08	99,82	C
104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	3,74	13,66	51,08	0,06	99,88	C
87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	3,74	10,80	40,39	0,05	99,93	C
CPU_56484	Próprio	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE EM AÇO INOX DIÂMETRO 4,2 X 32MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	33,0	1,11	36,63	0,04	99,98	C
88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	3,74	5,24	19,59	0,02	100,00	C

Total sem BDI	**68.275,88**
Total do BDI	**15.328,15**
Total Geral	**83.604,03**

GTX ENGENHARIA

1110342160 3e ORCA0EE601A4BC3E7

Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha	**Curva ABC de Serviços**	**04/07/2025**

ID: **1139184**
CRC: **A9B0A4CB**
Processo: **26-4130/2025**
Usuário: **Selma Maria da Silva**
Criação: **04/07/2025 11:26:00** Finalização: **04/07/2025 11:27:15**

Processo Documento

MD5: **7CA26FAED780936FB0B9052B92371C73**

SHA256: **1047093BD1B90B70351802B52C00CD2F21110421064935601 8A466631BF9F44F**

Súmula/Objeto:

Planilha Curva ABC de Serviços do Projeto de Instalação de Medidas de Segurança contra Incendio e Panico da escola Maria Rosa de Oliveira

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	04/07/2025 11:26:00

ASSUNTOS

SOL. LICITAÇÃO P/A AQUISIÇÃO DE BENS	04/07/2025 11:26:00

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Selma Maria da Silva	Agente Administrativo	04/07/2025 11:27:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1139184 e o CRC A9B0A4CB.

ANEXO B

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ESTADO MAIOR GERAL
COORDENADORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Ocupação/Uso: Educacional

Divisão: E-1

Descrição: Escolas em geral

Endereço: Linha 14 de Abril, Gleba 24, km 45, Setor 14 de abril, S/N, Zona Rural.

CNPJ: 04.695.284/0001-39

Finalidade:

(X) Aprovação
( ) Substituição (projeto n. 0000/00)
( ) Aprovação conforme IT-41
( ) Aprovação conforme Lei n. 4.093/17

ID: 111034922810Se ORC:FF6ACF8B8C36EDF7

MEMORIAL DESCRITIVO – SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

1. Obra	
Endereço: Linha 14 de Abril, Gleba 24, km 45, S/N, Zona Rural.	
Bairro: Setor 14 de abril	Município: Espigão D'Oeste /RO

2. Proprietário	
Nome: Prefeitura Municipal De Espigão D'Oeste	
Endereço: Rua Bom Jesus com a Rua Vitoria, n° 3715.	
Bairro: Cidade Alta	Município: Espigão D'Oeste /RO
E-mail: COOPLAN_CONVENIO@ESPIGAODOOESTE.RO.GOV.BR	Telefone: (69) 984359814

3. Autor do Projeto	
Nome: Amanda Novais Lorêdo de Melo	CREA ou CAU: 11640-D/RO
Endereço: Rua João Batista, n°. 3084	
Bairro: Setor 01	Município: Jaru/RO
E-mail: novais@gtxengenharia.com.br	Telefone: (69) 9 3521-0004

4. Formas de Apresentação
(X) Projeto Técnico
( ) Projeto Técnico para Ocupação Temporária em Edificação Permanente
( ) Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária

5. Características da Edificação (Conforme Lei 3.924/16)		
Ocupação/Uso: Educacional		Divisão: E-1
Descrição: Escolas em geral		
Risco: Baixo	Carga de Incêndio: 300 MJ/ m²	CNAE: 8513-9/00
Área existente: 1904,01 m²	A demolir: 0,00 m²	A construir: 0,00 m ²
Área Total: 1904,01 m²	Altura (piso de acesso ao mais elevado): 0 m	N. de pavimentos: 01

6. Medidas de segurança contra incêndio e pânico	
(X) Sinalização de emergência	( ) Compartimentação horizontal/vertical
(X) Extintores	(X) Separação entre edificações
(X) Iluminação de emergência	( ) Brigada de incêndio
(X) Saídas de emergência	( ) Chuveiros automáticos
( ) Hidrantes e mangotinhos	( ) Controle de Fontes de Ignição
( ) Detecção de incêndio	( ) Sistema de gases limpos e dióxido de carbono
( ) Alarme de incêndio	(X) Sistema Proteção contra Descargas Atmosféricas
(X) Acesso de viatura do CBM	( ) Central de GLP
(X) Segurança estrutural nas edificações	( ) Hidrante Urbano
(X) Controle de material de acabamento	( ) Controle de Fumaça

7. Riscos Especiais	
( ) Armazenamento de líquidos inflamáveis	( ) Fogos de artifício
(x) Gás Liquefeito de Petróleo	( ) Vaso sob pressão (caldeira)
( ) Armazenamento de produtos perigosos	( ) Outros (especificar)
Quantidade: 02	
Capacidade Total: 26 kg/glp	

ID 111034922810 5e ORC FF6ACF8B8C36EDF7

MEMORIAL DESCRITIVO – SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

8. Pavimentos ou Setores			
Número de Pavimentos			
Subterrâneo: 00	Térreo: 01	Elevado: 00	Total: 01
Discriminação			
Pavimento ou Setor	**Área construída**	**Pé direito**	**Utilização**
Bloco Escolar	1078,07 m²	3,00 m	Quadra, Blibliotéca, Cozinha Despensa, Supervisão, Sala dos professores, Direção Secretaria, Sala de informática, Depositos, Dml, Wcs, Sala de leitura, Sala, Pátio, Sala de aula, Sala de aula 01, 02,03,04,05,06,07.
Quadra Escolar	825,94 m²	6,00 m	Quadra

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

9. Sinalização de emergência	
Tipo:	**Quantidade:**
Proibição	2,00
Alerta	10,00
Equipamentos	12,00
Orientação e Salvamento	22,00
Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes	1,00

SISTEMA PREVENTIVO POR EXTINTORES

10. Proteção por Extintores			
Discriminação por Pavimentos ou Setores			
Pavimento ou Setor	**Tipo de Extintor**	**Capacidade**	**Quantidade**
Térreo	Pó químico SECO ABC 06 kg	2A: 20B: C	6,00
Total de Unidades Extintoras: 6,00			

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

11. Iluminação de emergência	
Balizamento ( ) 0,00 Unidades	Aclaramento (X) 30,00
Acumuladores/gerador tipo: Grupo moto gerador ( ) Central de baterias ( ) Blocos autônomos (X) 30,00 Unidades	
Quantidade: 30,00 Unidades	**Tempo de alimentação: Permanente**

ID 111034922810 5e ORC FF6ACF8B8C36EDF7

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

12. Saída de emergência

População
Total:1556 Pessoas — Pavimento de maior população (n° de pessoas): 978 Pessoas

Tipo de acesso
Nível (térreo) (X)
Rampa ( )
Escada ( )
Elevado de Segurança ( )
Placa de lotação máxima ( )

Dimensões: Conforme projeto | Quantidade: -

Tipo escada: NE (X) EP( ) PF( ) PFP( ) AE( )

Anexar cálculo.

Descrição do Local/Divisão	Área (m²)	População	Tipo de passagem	Número de Unidades de Passagem dos acessos	Largura calculada (m)	Largura adotada (m)
ESCOLA						
Sala de Aula 01/ E-1	41,79	c	Porta	N = 28 / 100 = 0,28 U.P	L = 0,55 * 1 = 0,55	0,80
Sala de Aula 02/ E-1	43,92	29	Porta	N = 29 / 100 = 0,29 U.P	L = 0,55 * 1 = 0,55	0,80
Sala de Aula 03/ E-1	42,40	28	Porta	N = 28 / 100 = 0,28 U.P	L = 0,55 * 1 = 0,55	0,80
Sala de Aula 04/ E-1	42,70	28	Porta	N = 28 / 100 = 0,28 U.P	L = 0,55 * 1 = 0,55	0,80
Sala de Aula 05/ E-1	43,44	29	Porta	N = 29 / 100 = 0,29 U.P	L = 0,55 * 1 = 0,55	0,80
Sala de Aula 06/ E-1	42,89	29	Porta	N = 29 / 100 = 0,29 U.P	L = 0,55 * 1 = 0,55	0,80
Sala de Aula 07/ E-1	42,89	29	Porta	N = 29 / 100 = 0,29 U.P	L = 0,55 * 1 = 0,55	0,80
Sala de Aula/ E-1	23,12	15	Porta	N = 15 / 100 = 0,15 U.P	L = 0,55 * 1 = 0,55	0,80
Sala / E-1	19,40	13	Porta	N = 13 / 100 = 0,13 U.P	L = 0,55 * 1 = 0,55	0,80
Pátio / F-8	254,41	254	Aberto	N = 254 / 100 = 2,54 U.P	L = 0,55 * 3,0 = 1,65	Aberto
Cozinha / D-1	27,94	4	Porta	N = 4 / 100 = 0,04 U.P	L = 0,55 * 1,0 = 0,55	0,80
Refeitório / F-8	49,35	50	Porta	N = 50 / 100 = 0,50 U.P	L = 0,55 * 1,0 = 0,55	1,54
Bibliotéca / F-1	43,69	15	Porta	N = 15 / 100 = 0,15 U.P	L = 0,55 * 1,0 = 0,55	0,80
Supervisão / D-1	18,21	3	Porta	N = 3 / 100 = 0,03 U.P	L = 0,55 * 1,0 = 0,55	0,80
Secretaria / D-1	24,77	4	Porta	N = 4 / 100 = 0,04 U.P	L = 0,55 * 1,0 = 0,55	0,80
Sala dos Professores / D-1	27,35	4	Porta	N = 4 / 100 = 0,04 U.P	L = 0,55 * 1,0 = 0,55	0,80
Direção / D-1	8,37	2	Porta	N = 2 / 100 = 0,02 U.P	L = 0,55 * 1,0 = 0,55	0,80
Sala de Leitura / F-1	42,70	14	Porta	N = 14 / 100 = 0,14 U.P	L = 0,55 * 1,0 = 0,55	0,80
TOTAL	-	578				

ID 111034922810Se ORCFF6ACF8B836EDF7

Todas as salas de aula dão acesso a corredores e ambiente externo.
As salas de aula possuem as portas com largura útil de 0,80m. As salas administrativas possuem portas com largura útil de 0,50m. O pátio Coberto tem as laterais abertas que dão acesso ao ambiente externo.
O PORTÃO de saída principal possuí largura de 1,25 m.

QUADRA						
Quadra (s/ área da arquibancada) / F-3	756,57	25	Portões	N = 25 / 100 = 0,25 U.P	L = 0,55 * 1 = 0,55	5,92
Arquibancada	69,37	3 x 67	Portões	N = 201 / 100 = 2,01 U.P	L = 0,55 * 3 = 1,65	5,92
A quadra possuí suas laterais abertas, que dão acesso ao ambiente externo. Os portões possuem as seguintes larguras: 1 x 2,98 m; 1 x 2,94m.						

CONTROLE DE MATERIAL E ACABAMENTO

13 Controle de material e acabamento		
PISO	Acabamento	Classe I
	Revestimento	
PAREDE	Acabamento	Classe I
	Revestimento	
TETO E FORRO	Acabamento	Classe I / II-A
	Revestimento	

Nota 1: Em elementos de madeira deverá ser aplicado verniz antichama Classe II-A

SEPARAÇÃO ENTRE EDIFICAÇÕES

1. Situação da Edificação
( ) Entre Residências ( ) Entre Comércio e/ou Indústria (X) Isolada

15. Características da edificação e tipos de materiais empregados
Estrutura: Convencional de concreto armado
n. de pavimentos: 01
Divisões internas: Alvenaria convencional (tijolos cerâmicos)
Cobertura: Telha cerâmica e telha metálica
Pisos: Granilite e cerâmicos
Esquadrias: madeira e metálicas
Forro: PVC
Sistema de aquecimento central: Não possui
Instalações elétricas: 127/220 V
Classificação das edificações vizinhas (lados: direito, esquerdo e fundos): residenciais e propriedades rurais.
Lado direito: Isolada
Lado esquerdo: Logradouro
Fundos: Isolada
Toda e qualquer edificação, independentemente do tipo de ocupação, ou mesmo área construída, deverá atender ao que determina a Lei 3.924 de 17 de outubro de 2.016 e as

ID 111034922810 5e ORC FF6ACF8B8C36EDF7

Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, que estiverem em vigência.

16. Local e data:	
Espigão D'Oeste - RO, data certificada.	
AMANDA NOVAIS LOREDO DE MELO:01280334282 Assinado de forma digital por AMANDA NOVAIS LOREDO DE MELO:01280334282 Dados: 2024.01.19 16:25:16 -04'00'	AMANDA NOVAIS LOREDO DE MELO:01280334282 Assinado de forma digital por AMANDA NOVAIS LOREDO DE MELO:01280334282 Dados: 2024.01.19 16:25:27 -04'00'
Proprietário ou Responsável pelo uso Prefeitura Municipal De Espigão D' Oeste CNPJ: 04.695.284/0001-39	Amanda Novais Lorêdo de Melo Engenheira Civil CREA 11640-D/RO

ID 111034922810 5e ORC FF6ACF8B8C86EDF7

Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**ANEXO B - MEMORIAL DESCRITIVO**	**18/03/2025**

ID: **1042805**
CRC: **FAFBC6D7**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Alana Caroline Brito da Gloria Nolasco Bins**
Criação: **18/03/2025 10:19:37** Finalização: **18/03/2025 10:19:37**

Processo

Documento

MD5: **F749206034B6BE11B9D9C5E1AD219B79**

SHA256: **449EC508047E9EB175247133CB68966CAC139006AF604C5E4B72475A3EA37633**

Súmula/Objeto:

PPCIP - ESCOLA MARIA ROSA DE OLIVEIRA

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Oficio 28	18/03/2025	1042751

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1042805 e o CRC FAFBC6D7.

D: 1139210 e CRC: F6C888EF

Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**B - Memorial Descritivo CMO**	**04/07/2025**

ID: **1139210**
CRC: **F6C888EF**
Processo: **26-4130/2025**
Usuário: **Selma Maria da Silva**
Criação: **04/07/2025 11:34:04** Finalização: **04/07/2025 11:35:24**

Processo Documento

MD5: **D3957DE3DF10B8EDFE006FAB0168ADA4**

SHA256: **C97A484F6EA830CC7B20831C6DC9589189CE8745E29C6EC24E91F025D9D4DFBF**

Súmula/Objeto:

Anexo B - Memorial Descritivo CMO referente ao Projeto de Instalação de Medidas de Segurança contra Incendio e Panico da escola Maria Rosa de Oliveira

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	04/07/2025 11:34:04

ASSUNTOS

SOL. LICITAÇÃO P/A AQUISIÇÃO DE BENS	04/07/2025 11:34:04

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Selma Maria da Silva	Agente Administrativo	04/07/2025 11:35:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1139210 e o CRC F6C888EF.

Versão 2.0

Janeiro 2024

MEMORIAL DE CÁLCULO

DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: AMANDA NOVAIS LORÊDO DE MELO

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRA CIVIL

CREA – N° DA CARTEIRA/UF: 11640-D/RO

ID: 111034928712 e CRC: 4BF6C8BE4EDF6

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS 3

1.1 DADOS DO PROPRIETÁRIO 3

2. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA 3

2.1 CÁLCULO DA POPULAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA 4

2.2 DADOS PARA O DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS 4

2.3 DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS 4

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS 6

4. TERMO DE ENCERRAMENTO 7

5. REFERÊNCIAS TÉCNICAS E ASPECTOS LEGAIS 8

Este documento contém informações privadas e não pode ser duplicado, modificado ou divulgado a terceiros sem o consentimento escrito da GTX Serviços de Engenharia LTDA. A única cópia controlada deste documento está no sistema de gestão documental da GTX Engenharia.

ID: 111034922871 2 0 e CRC: 4 B F 6 C 8 B E 4 E D F 6

1. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 DADOS DO PROPRIETÁRIO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Espigão D'Oeste

NOME FANTASIA: Escola Municipal Maria Rosa de Oliveira

ENDEREÇO: Linha 14 de Abril, Gleba 24, km 45, Setor 14 de abril, S/N, Zona Rural.

MUNICÍPIO: Espigão D'Oeste - RO

CNPJ/CPF: 04.695.284/0001-39

CNAE PRINCIPAL: 8513-9/00 – Escola

2. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

A edificação deve proporcionar condições para que sua população possa abandoná-la, em caso de incêndio, completamente protegida em sua integridade física, bem como permitir o fácil acesso de auxílio externo (corpo de bombeiros) para o combate ao fogo e a retirada da população.

As rotas de saída estão demonstradas em planta com indicação das rotas de fuga intermediárias e finais, que conduzem a zona de abrigo ou área externa a edificação, a distância máxima a ser percorrida pelo usuário foi projetada de forma que atenda a IT 11.

Não foram considerados nos cálculos as áreas dispensadas no item 5.3.2.2 da IT 11, como áreas frias, halls, elevadores, escadas e corredores de circulação, entretanto estão detalhados nas pranchas anexas ao processo.

Tabela 1: Distâncias máximas a serem percorridas

Grupo ou Divisão	Andar	Sem chuveiros automáticos
		Mais de uma saída
		Sem detecção automática de fumaça
E-1	De saída da edificação	50 m
	Demais andares	40 m

O dimensionamento das saídas de emergências se deu através da IT 11 e da ABNT NBR 9077.

Este documento contém informações privadas e não pode ser duplicado, modificado ou divulgado a terceiros sem o consentimento escrito da GTX Serviços de Engenharia LTDA. A única cópia controlada deste documento está no sistema de gestão documental da GTX Engenharia.

ID: 111034922871 2 e CRC: 4F6C8E4EDF6

2.1 CÁLCULO DA POPULAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA:

A largura das saídas deve ser dimensionada em função do número de pessoas que por elas deva transitar, observados os seguintes critérios:

- Os acessos são dimensionados em função dos pavimentos que servirem à população;
- As escadas, rampas e descargas são dimensionadas em função do pavimento de maior população, que determina as larguras mínimas para os lanços correspondentes aos demais pavimentos, considerando-se o sentido da saída.

2.2 DADOS PARA O DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS:

A metodologia adotada para cálculo e dimensionamento das rotas de fugas e saídas de emergência foi o de separar os segmentos da edificação de acordo com seu grupo de ocupação afim de garantir uma maior taxa de acerto no dimensionamento dos meios de fuga através dos parâmetros da capacidade de unidade de passagem específicos, ao invés de se adotar o grupo e divisão predominante na edificação.

Tabela 2: Dados para o dimensionamento das saídas

Grupo	Divisão	População	Capacidade de Unidade de Passagem		
			Acessos e descargas	Escadas e rampas	Portas
D	D-1	Uma pessoa por 7m² de área	100	75	100
E	E-1	Uma pessoa por 1,50 m² de área de sala de aula	100	75	100
F	F-8	Uma pessoa por m² de área	100	75	100
F	F-1	Uma pessoa por 3 m² de área	100	75	100
F	F-3	Duas pessoas por m² de área	100	75	100

As cozinhas e suas áreas de apoio, têm-se o dimensionamento admitido para uma pessoa por 7 m² de área.

2.3 DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS:

A largura das saídas, isto é, dos acessos, escadas, descargas, rampas e portas é dada pela seguinte fórmula:

$$N = \frac{P}{C}$$

REPRESENTAÇÃO DA FÓRMULA

Este documento contém informações privadas e não pode ser duplicado, modificado ou divulgado a terceiros sem o consentimento escrito da GTX Serviços de Engenharia LTDA. A única cópia controlada deste documento está no sistema de gestão documental da GTX Engenharia.

ID: 111034922871 2 0 e CRC: 4B6C8BE4EDF6

Em que:

N = Número de unidades de passagem, arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

P = População, conforme coeficiente da Tabela A1 do Anexo A.

C = Capacidade da unidade de passagem, conforme Tabela A1 do Anexo A.

Tabela 3: Dimensionamento das saídas de emergência

Descrição do Local/Divisão	Área (m²)	População	Tipo de passagem	Número de Unidades de Passagem dos acessos	Largura calculada (m)	Largura adotada (m)
ESCOLA						
Sala de Aula 01/ E-1	41,79	c	Porta	N = 28 / 100 = 0,28 U.P	L = 0,55 * 1 = 0,55	0,80
Sala de Aula 02/ E-1	43,92	29	Porta	N = 29 / 100 = 0,29 U.P	L = 0,55 * 1 = 0,55	0,80
Sala de Aula 03/ E-1	42,40	28	Porta	N = 28 / 100 = 0,28 U.P	L = 0,55 * 1 = 0,55	0,80
Sala de Aula 04/ E-1	42,70	28	Porta	N = 28 / 100 = 0,28 U.P	L = 0,55 * 1 = 0,55	0,80
Sala de Aula 05/ E-1	43,44	29	Porta	N = 29 / 100 = 0,29 U.P	L = 0,55 * 1 = 0,55	0,80
Sala de Aula 06/ E-1	42,89	29	Porta	N = 29 / 100 = 0,29 U.P	L = 0,55 * 1 = 0,55	0,80
Sala de Aula 07/ E-1	42,89	29	Porta	N = 29 / 100 = 0,29 U.P	L = 0,55 * 1 = 0,55	0,80
Sala de Aula/ E-1	23,12	15	Porta	N = 15 / 100 = 0,15 U.P	L = 0,55 * 1 = 0,55	0,80
Sala / E-1	19,40	13	Porta	N = 13 / 100 = 0,13 U.P	L = 0,55 * 1 = 0,55	0,80
Pátio / F-8	254,41	254	Aberto	N = 254 / 100 = 2,54 U.P	L = 0,55 * 3,0 = 1,65	Aberto
Cozinha / D-1	27,94	4	Porta	N = 4 / 100 = 0,04 U.P	L = 0,55 * 1,0 = 0,55	0,80
Refeitório / F-8	49,35	50	Porta	N = 50 / 100 = 0,50 U.P	L = 0,55 * 1,0 = 0,55	1,54
Bibliotéca / F-1	43,69	15	Porta	N = 15 / 100 = 0,15 U.P	L = 0,55 * 1,0 = 0,55	0,80
Supervisão / D-1	18,21	3	Porta	N = 3 / 100 = 0,03 U.P	L = 0,55 * 1,0 = 0,55	0,80
Secretaria / D-1	24,77	4	Porta	N = 4 / 100 = 0,04 U.P	L = 0,55 * 1,0 = 0,55	0,80
Sala dos Professores / D-1	27,35	4	Porta	N = 4 / 100 = 0,04 U.P	L = 0,55 * 1,0 = 0,55	0,80
Direção / D-1	8,37	2	Porta	N = 2 / 100 = 0,02 U.P	L = 0,55 * 1,0 = 0,55	0,80
Sala de Leitura / F-1	42,70	14	Porta	N = 14 / 100 = 0,14 U.P	L = 0,55 * 1,0 = 0,55	0,80
TOTAL	-	578				
Todas as salas de aula dão acesso a corredores e ambiente externo. As salas de aula possuem as portas com largura útil de 0,80m. As salas administrativas possuem portas com largura útil de 0,50m. O pátio Coberto tem as laterais abertas que dão acesso ao ambiente externo.						

Este documento contém informações privadas e não pode ser duplicado, modificado ou divulgado a terceiros sem o consentimento escrito da GTX Serviços de Engenharia LTDA. A única cópia controlada deste documento está no sistema de gestão documental da GTX Engenharia.

ID: 111034922871 2 0 e CRC: 4 F6 C 8 E 4 E D F 6

O PORTÃO de saída principal possuí largura de 1,25 m.						
QUADRA						
Quadra (s/ área da arquibancada) / F-3	756,57	25	Portões	N = 25 / 100 = 0,25 U.P	L = 0,55 * 1 = 0,55	5,92
Arquibancada	69,37	3 x 67	Portões	N = 201 / 100 = 2,01 U.P	L = 0,55 * 3 = 1,65	5,92
A quadra possuí suas laterais abertas, que dão acesso ao ambiente externo. Os portões possuem as seguintes larguras: 1 x 2,98 m; 1 x 2,94m.						

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considera-se que todos os detalhes necessários para a execução e montagem dos sistemas e meios de proteção estão demonstrados nas pranchas e documentação anexa a este processo, entretanto toda e qualquer dúvida ou alteração deve ser comunicada e solicitada junto ao engenheiro projetista responsável e qualquer alteração no projeto só poderá ser feita com a autorização do mesmo. Qualquer detalhe omisso no projeto ou mesmo neste memorial, deverão ser consultados e executados de acordo com as normas e referências citadas anexas ao presente memorial descritivo.

As especificações deste documento estabelecem os requisitos mínimos. Os equipamentos e materiais relacionados deverão ser fornecidos completos, de forma a exercerem todas as funções dentro do sistema, conforme fabricante escolhido.

Todas as instalações deverão estar aptas e em perfeitas condições de uso no Auto de Vistoria Contra Incêndio e Pânico (AVCIP), tendo como objetivo a comprovação de que a edificação possui as condições de segurança contra incêndio e pânico previstas pela legislação e constantes neste processo. Observo ainda que as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) referentes a execução da obra serão apresentadas a equipe de vistoria do CBMRO durante visita in loco ao término das obras, sendo esta uma condição para a emissão de certificado de funcionamento.

Todo o processo foi devidamente elaborado por legislações estaduais e nacionais em vigor, devidamente aprovada pelos entes públicos, especialmente as instruções técnicas emitidas pelo CBMRO e sancionada pelo então governador do estado de Rondônia através do Decreto Estadual n° 21.425 datado de 29 de novembro de 2016.

Deve ser lembrado que um projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico não impede a ocorrência dele, ou seja, não garantem uma proteção absoluta de uma estrutura, de pessoas ou bens. Entretanto, um sistema projetado e executado de acordo com as normas pertinentes na mais perfeita técnica, reduz de forma significativa os riscos de danos bem como seus impactos.

Este documento contém informações privadas e não pode ser duplicado, modificado ou divulgado a terceiros sem o consentimento escrito da GTX Serviços de Engenharia LTDA. A única cópia controlada deste documento está no sistema de gestão documental da GTX Engenharia.

ID: 111034922871 e CRC: 4BF6C8BE4EDF6

Para um combate ainda mais efetivo são necessários o interesse e a participação dos usuários permanentes da edificação, sendo vital o conhecimento básico das características do fogo e o comportamento do incêndio, bem como o manuseio básico dos equipamentos de segurança. É dever do proprietário proporcionar capacitação adequada para os brigadistas da edificação de acordo com as normas pertinentes, capacitando estes a orientar e instruir corretamente os demais usuários e funcionários da unidade em como proceder, em localizar e reconhecer facilmente os meios de fuga e proteção, bem como os equipamentos de combate a incêndio.

4. TERMO DE ENCERRAMENTO

Ante ao exposto é o presente para requerer a vossa senhoria que seja o presente aceito em seus termos, para que se faça juntada dos documentos ao referido processo, ato contínuo, seja o mesmo instruído.

Espigão D'Oeste - RO, data certificada.

AMANDA NOVAIS LOREDO DE MELO:01280334282

Assinado de forma digital por AMANDA NOVAIS LOREDO DE MELO:01280334282
Dados: 2024.01.19 16:26:21 -04'00'

AMANDA NOVAIS LORÊDO DE MELO
Engenheira Civil – CREA 11640-D/RO
RESPONSÁVEL TÉCNICO

AMANDA NOVAIS LOREDO DE MELO:01280334282

Assinado de forma digital por AMANDA NOVAIS LOREDO DE MELO:01280334282
Dados: 2024.01.19 16:26:52 -04'00'

Este documento contém informações privadas e não pode ser duplicado, modificado ou divulgado a terceiros sem o consentimento escrito da GTX Serviços de Engenharia LTDA. A única cópia controlada deste documento está no sistema de gestão documental da GTX Engenharia.

ID: 111034922871 20 e CRC: 4BF6C8BE4EDF6

5. REFERÊNCIAS TÉCNICAS E ASPECTOS LEGAIS

Para elaboração deste projeto tem-se como base as seguintes normas e padrões:

Associação Brasileira de Normas Técnicas. Norma Brasileira NBR 9077: Saídas de Emergências em Edifícios.

_____Norma Brasileira NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

_____Norma Brasileira NBR 17240: Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio.

_____ Norma Brasileira NBR 12693/93: Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio.

_____Norma Brasileira NBR 13714/96: Sistema de Hidrantes e de Mangotinhos.

_____Norma Brasileira NBR 10898: Sistema de Iluminação de emergência.

_____Norma Brasileira NBR 9441: Execução de Sistemas de Detecção e Alarme de Incêndio.

_____ Norma Brasileira NBR 11836: Detecção de Fumaça para proteção contra Incêndio.

_____Norma Brasileira NBR 13434-1: Sinalização de Segurança contra Incêndio.

_____Norma Brasileira NBR 13435-2: Sinalização de Segurança contra Incêndio.

_____Norma Brasileira NBR 14276: Programa de Brigada de Incêndio.

_____Norma Brasileira NBR 13523: Central predial de GLP.

_____Norma Brasileira NBR 15219: Plano de emergência contra Incêndio.

_____Norma Brasileira NBR 14432: Exigências de Resistência ao Fogo de Elementos Construtivos de Edificações – Procedimento.

_____ Norma Brasileira NBR 14323: Dimensionamento de Estruturas de Aço de Edifícios em Situação de Incêndio – Procedimento.

_____Norma Brasileira NBR 15200: Projeto de Estruturas de Concreto em Situação de Incêndio.

_____Norma Brasileira NBR 11785: Barra antipânico.

_____ Norma Brasileira NBR 14724: Informação e documentação — Trabalhos acadêmicos — Apresentação.

_____ Norma Brasileira NBR 6027: Informação e documentação - Sumário – Apresentação.

_____ Norma Brasileira NBR 6024: Informação e documentação — Numeração progressiva das seções de um documento — Apresentação.

Este documento contém informações privadas e não pode ser duplicado, modificado ou divulgado a terceiros sem o consentimento escrito da GTX Serviços de Engenharia LTDA. A única cópia controlada deste documento está no sistema de gestão documental da GTX Engenharia.

ID: 111034922871 2 e CRC: 4BF6C8BE4EDF6

Governo do Estado de Rondônia. Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania. Corpo de Bombeiros Militar. Coordenadoria de Atividades Técnicas. **Instruções Técnicas 01 a 44.** Disponível em: < https://www.cbm.ro.gov.br/index.php/transparencia/noticias/98-leis-decreto-e-instrucoes-tecnicas>.

Pignatta Silva, Valdir. **Projeto de estruturas de concreto em situação de incêndio: Conforme ABNT NBR 15200:2012.** São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 2014.

Otsuka Taminato, Rodrigo. **Verificação do projeto executivo do sistema de combate à incêndio do heliponto de uma plataforma, tipo FSO, "Floating, Storage and offloading".** Rio de Janeiro: UFRJ, 2013.

Mamede Filho, João. **Instalações Elétricas Industriais 8ª Edição**. Rio de Janeiro: GEN|LTC, 2015.

Este documento contém informações privadas e não pode ser duplicado, modificado ou divulgado a terceiros sem o consentimento escrito da GTX Serviços de Engenharia LTDA. A única cópia controlada deste documento está no sistema de gestão documental da GTX Engenharia.

ID: 111034922871 2 e CRC: 4BF6C8BE4EDF6

Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**MEMORIAL DE CALCULO**	**18/03/2025**

ID: **1042810**
CRC: **B6C6E6D6**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Alana Caroline Brito da Gloria Nolasco Bins**
Criação: **18/03/2025 10:19:38** Finalização: **18/03/2025 10:19:38**

Processo Documento

MD5: **ABFBB7CC4D65AB5C0D2C182F9D3F32F2**

SHA256: **18E50776646790F3D77FAF55946DA2DFEAC4C2B057117B064487D9264822C159**

Súmula/Objeto:

PPCIP - ESCOLA MARIA ROSA DE OLIVEIRA

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Oficio 28	18/03/2025	1042751

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1042810 e o CRC B6C6E6D6.

O: 1139272 e CRC: 4F7884EF

Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorial	**de Calculo Populacional**	**04/07/2025**

ID: **1139272**
CRC: **4F7884EF**
Processo: **26-4130/2025**
Usuário: **Selma Maria da Silva**
Criação: **04/07/2025 11:42:46** Finalização: **04/07/2025 11:47:36**

Processo

Documento

MD5: **3537555FB619679B139B6BF9C1B3F495**

SHA256: **C550E6844F38D1FDD12E7AC1A0EFACFC7CBDC6885640C0F147383E60C4F4C491**

Súmula/Objeto:

Memorial de Calculo Populacional ref. a escola Maria Rosa de Oliveira

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	04/07/2025 11:42:46

ASSUNTOS

SOL. LICITAÇÃO P/A AQUISIÇÃO DE BENS	04/07/2025 11:42:46

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Selma Maria da Silva	Agente Administrativo	04/07/2025 11:47:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1139272 e o CRC 4F7884EF.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/CCP/2026

ANEXO II

PROJETOS ARQUITETÔNICO/PLANTAS

Os projetos arquitetônicos e plantas encontram-se inserido no processo eletrônico n º 2107/SEMED/2026.

Projeto ARQ. ID 1139288

Projeto CMAR ID 1139299

Projeto PPCIP ID 1139310

Projeto SPDA ID 1139318

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/CCP/2026

ANEXO III

Formulário de Declaração exigida no subitem 7.2, "V" do edital.

DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

Declaro, para fins de participação em processo licitatório, visando a Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para executar serviços de Construção do Projeto da instalação de medidas de segurança contra incêndio e pânico da escola Maria Rosa de Oliveira, relacionado a este processo, que o(a) Sr(a). (nome do representante legal da empresa), identidade n.º ...../UF, Representante Legal da Empresa (razão social da empresa), CNPJ n.º ....., efetuou, nesta data, vistoria nas áreas da___ onde deverão ocorrer Execução do Projeto no município de Espigão do Oeste-RO, tomando conhecimento de todas as características físicas do local. Declaro ainda que foi franqueada vista dos autos do Processo Administrativo 2107/SEMED/2026 ao interessado, tendo o mesmo conhecimento de todos dos documentos lá contidos, especialmente dos projetos arquitetônicos, elétricos e de rede lógica, que compõem os anexos II e III do edital.

Espigão do Oeste-RO, (*dia*) de (*mês*) de 2026.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)

e

(Assinatura e carimbo do engenheiro/Responsável – da empresa)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/CCP/2026

DECLARAÇÃO CONJUNTA ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONJUNTA SOBRE: ENQUADRAMENTO EM MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (LEI COM. Nº 123/06); CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (inc. I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021); NÃO EMPREGA MENOR (inc. VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO; CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS (inc. IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021).

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF Nº ....., sediada na (endereço completo), declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de concorrência, o que se segue:

- Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06.
- Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos da concorrência em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos do inciso i do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.
- Declaramos para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos.
- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos que a empresa cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da previdência social, nos termos do que é exigido pelo inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 14.133/2021.

Local , _____de _____de ____

Nome e assinatura do Representante Legal

CNPJ DA EMPRESA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/CCP/2026

ANEXO V

PLANILHA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS COM COMPOSIÇÃO DE CUSTO

LICITANTE: _____

C.N.P.J.: _____ **TEL:** _____

ENDEREÇO: _____

C. CORRENTE: _____ **AG.:** _____ **BANCO:** _____

NOME DO REPRESENTANTE: _____

INSERIR PROPOSTA DE PREÇO (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA) E COMPOSIÇÃO DE CUSTO REFERENTE AOS ORÇAMENTOS.

OSERVAÇÃO: AS EMPRESAS DEVERÃO VIR COM O MESMO DESCONTO NA DUAS PLANILHAS. SENDO GANHADORA A QUE OFERTAR O MAIOR DESCONTO GLOBAL.

Valor Global da proposta: R$_____ (_____)

Prazo de garantia dos serviços: _____(_____) meses

Prazo de validade da proposta: _____(_____) dias (mínimo 60 dias)

Declarando conhecer e concordar plenamente com as cláusulas e condições do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/CCP/2026 e seus anexos, apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento, instalação e garantia, do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos

Espigão do Oeste – RO, _____de _____de 2026.

Assinatura e nome legível do proponente e da empresa

_____

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2026

(A minuta será elaborada pelo setor Jurídico e anexado aos autos para este setor insira no edital a ser publicado)